



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA 303

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0177/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0082/2024

VOL II/II

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí
 Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí
 Registro de Preços Eletrônico - 009/2024

EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.258.385/0001-79 -
Endereço: Praça Nossa Senhora de Lourdes - CEP: 64019160 - UF: PI - Município: Teresina -
Telefone: (86) 3303-8031

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	BOLETIM ESCOLAR, TAM. 15X21CM, PAPEL OFF SET 180 GR, IMPRESSÃO 4X0 F/V	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.000,00 UN	R\$ 0,09	R\$ 90,00
0035	CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.000,00 UN	R\$ 0,16	R\$ 160,00
0043	IMPRESSO ADMINISTRATIVO TIPO CONVITE FRENTE E VERSO - FL - 1X1 - A5 - 14,8CMX 21,0 CM - COUCHÊ BRILHO-	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000,00 FLH	R\$ 0,28	R\$ 840,00
0050	IMPRESSO ADMINISTRATIVO TIPO CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÊ OU OPALINE, GRAMATURA MÍNIMA 180G, 4X0 CORES, FORMATO A4, TAMANHO APROX. 21X31	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000,00 UN	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.280,00	

FABIO D. MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.823.808/0001-37 - Endereço: Rua Quetinha Pires - CEP: 64200350 -
UF: PI - Município: Parnaíba - Telefone: (86) 99838-5117

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ADESIVO PLÁSTICO 75 G	PROPRIA	PROPRIA	5.000,00 UN	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
0008	CONVITE PERSONALIZADO C/ ENVELOPE. TAM. 15X21 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ 250G. GRAVAÇÃO DE CHAPA EM CTP. LOGOMARCA DA PREFEITURA	PROPRIA	PROPRIA	6.000,00 UN	R\$ 1,67	R\$ 10.020,00
0009	ENCADERNAÇÃO ATE 500 PAGINAS	PROPRIA	PROPRIA	1.200,00 UN	R\$ 4,29	R\$ 5.148,00
0010	ENCADERNAÇÃO PARA 50 FOLHAS	PROPRIA	PROPRIA	1.200,00 UN	R\$ 6,89	R\$ 8.268,00
0012	FOLDER CAMPANHA EDUCATIVAS, PAPEL COUCHÊ 115G, 21X29,7CM ABERTO, IMPRESSÃO 4X4 COR, COM DOBRA DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOP	PROPRIA	PROPRIA	24.000,00 UN	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00
0013	JORNAL INFORMATIVO: FORMATO ABERTO 44X31, FORMATO 22X31CM; (FECHADO) COM 32 PAGINAS; 4X4 CORES; EM PAPEL OFFSET 75GR, DOBRADO	PROPRIA	PROPRIA	24.000,00 UN	R\$ 0,69	R\$ 16.560,00
0014	PASTA PERSONALIZADA: TAM. 31X44CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM TRIPLEX 250G. GRAVAÇÃO DE CHAPA EM CTP. COM BOLSA. COM LAMINAÇÃO	PROPRIA	PROPRIA	18.000,00 UN	R\$ 0,68	R\$ 12.240,00
0015	PASTA PERSONALIZADA: TAM. 31X44CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM TRIPLEX 250G. GRAVAÇÃO DE CHAPA EM CTP. COM BOLSA. COM LAMINAÇÃO	PROPRIA	PROPRIA	6.000,00 UN	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
0016	PLACA - FACHADA EM ESTRUTURA DE FERRO 1X1 M², 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM LONA. LOGOMARCA DA PREFEITURA COLORIDA.	PROPRIA	PROPRIA	900,00 UN	R\$ 124,49	R\$ 112.041,00
0017	PLACA - FACHADA EM ESTRUTURA DE FERRO 1X1 M², 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM LONA. LOGOMARCA DA PREFEITURA COLORIDA.	PROPRIA	PROPRIA	300,00 UN	R\$ 124,49	R\$ 37.347,00
0018	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM INOX 60X40XCM.	PROPRIA	PROPRIA	180,00 UN	R\$ 297,95	R\$ 53.631,00
0019	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM INOX 60X40XCM.	PROPRIA	PROPRIA	60,00 UN	R\$ 297,95	R\$ 17.877,00
0021	PLACA LUMINOSA PARA IDENTIFICAÇÃO - TAM. 1X1 - ESTRUTURA DE METALON COM ACM, COM CORTE ESPECIAL E LIGAÇÃO ELÉTRICA.	PROPRIA	PROPRIA	200,00 UN	R\$ 227,99	R\$ 45.598,00
0022	PLOTAGEM DE CARRO - (ENVELOPAMENTO) - ADESIVO DE PLÁSTICO LEITOSO COLORIDO. LOGOMARCA DA PREFEITURA COLORIDA.	PROPRIA	PROPRIA	100,00 UN	R\$ 89,90	R\$ 8.990,00
0023	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20	PROPRIA	PROPRIA	200,00 UN	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
0024	CRACHÁ EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA MÍNIMA 180G, 4X4 CORES, COM CORDÃO	PROPRIA	PROPRIA	2.000,00 UN	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00



0025	MEDALHA DE INOX. TAM. 6X6CM, EM INOX COM FITA DE CETIM. LOGOMARCA DA PREFEITURA COLORIDA.	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 UN	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
0026	TROFÉU DE ACRÍLICO PERSONALIZADO TAM. 18X25 COM BASE DE MDF E PINOS DE INOX. CAMPEONATO ESCOLAR. LOGOMARCA DA PREFEITURA	PROPRIA	PROPRIA	500,00 UN	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
0027	BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO CONTROLE ESPECIAL CARBONADA TAM. 18 AP 75 C/100X1 (MODELO DA SECRETARIA)	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
0028	BLOCOS DE RECEITUÁRIO ATENÇÃO BÁSICA FORMATO 18BLC 100F	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
0029	RECEITUÁRIO F-16, 100X1 VIA, 75G	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
0030	RECEITUÁRIO AZUL C/ 100 FOLHAS	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
0031	RECEITUÁRIO AMARELO TIPO A BLOCO COM 50 FOLHAS PAPEL SUPERBOND 75G; 25X9CM	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
0032	BLOCO DE CONTROLE DE MEDICAMENTO E INSUMO C/100 FLS AP 75	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
0033	BOLETIM MENSAL DOSE APLICADA VACINAS	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
0034	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL - BPA-I F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 75G	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00
0036	FICHA DE PRODUÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, F-9, 100X1, PAPEL OFF-SET 56G, IMPRESSÃO 1X0.	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
0037	FICHA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, MEDINDO, 21X29,7CM PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO IXIGOR, C/100FLS	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
0038	CARIMBO MADEIRA 40MM X60MM	PROPRIA	PROPRIA	200,00 UN	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
0039	BLOCO DE RELATÓRIO MENSAL COM 100 FOLHAS PAPEL AP 75 F-09	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
0040	BLOCO DE REQUERIMENTO DE EXAME 100 FOLHAS	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
0041	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E SUS, TAM. A4, PAPEL OFF SET 75GR, IMPRESSÃO 4X0 (100X1)	PROPRIA	PROPRIA	1.000,00 BL	R\$ 4,19	R\$ 4.190,00
0042	FICHA CLÍNICA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	PROPRIA	PROPRIA	3.000,00 BL	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00
0044	IMPRESSO ADMINISTRATIVO TIPO PANFLETO/ FOLHETO /INFORMATIVO, FRENTE E VERSO - FL - 4X4 - 15,0 CM X20,0 CM - OFFSET - 70	PROPRIA	PROPRIA	10.000,00 FLH	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
0045	IMPRESSO ADMINISTRATIVO TIPO ENVELOPE TIMBRADO - FL - 1/0 - 31,0 X41,0 CM - OFFSET - 90	PROPRIA	PROPRIA	24.000,00 FLH	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
0046	BANNER EM LONA, MEDINDO 1,50 X 1 M, ACABAMENTO EM MADEIRA C/ CORDA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO	PROPRIA	PROPRIA	1.500,00 UN	R\$ 65,49	R\$ 98.235,00
0047	BANNER EM LONA, MEDINDO 1,50 X 1 M, ACABAMENTO EM MADEIRA C/ CORDA NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO	PROPRIA	PROPRIA	500,00 UN	R\$ 65,49	R\$ 32.745,00
0048	PASTAS PARA EVENTOS-COM OU SEM ABA - UNIDADE - 4/0 - 45,0 CM X 30,0 CM - TRIPLEX-	PROPRIA	PROPRIA	4.000,00 UN	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
0049	IMPRESSO ADMINISTRATIVO TIPO CERTIFICADO F8 4X0 AP 60	PROPRIA	PROPRIA	3.000,00 UN	R\$ 0,26	R\$ 780,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 616.128,00	

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.966.249/0001-00 - Endereço: Rua Anísio de Abreu - CEP: 64001330 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 98883-1049

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	PLACA LUMINOSA PARA IDENTIFICAÇÃO - TAM. 1X1 - ESTRUTURA DE METALON COM ACM, COM CORTE ESPECIAL E LIGAÇÃO ELÉTRICA.	SERVIÇOS	SERVIÇOS	600,00 UN	R\$ 239,00	R\$ 143.400,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 143.400,00	

GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 00.198.857/0001-68 - Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS - CEP: 64200200 - UF: PI - Município: Parnaíba - Telefone: (86) 9983-2885

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	BANNER COLORIDO - TAMANHO 1,20CM X 90CM, ACABAMENTO EM BASTÃO, COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, COM FIXAÇÃO.	proprio	proprio	2.700,00 UN	R\$ 46,00	R\$ 124.200,00



0004	BANNER COLORIDO - TAMANHO 1,20CM X 90CM, ACABAMENTO EM BASTÃO, COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, COM FIXAÇÃO.	propria	propria	900,00 UN	R\$ 46,00	R\$ 41.400,00
0005	CARTAZ TAM. 44X64 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 150G. GRAVAÇÃO DE CHAPA EM CTP. LOGOMARCA DA PREFEITURA COLORIDA.	propria	propria	16.000,00 UN	R\$ 1,35	R\$ 21.600,00
0006	CARTILHA INFORMATIVA CAPA: TAM. 21X30, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL 250G, COM LAMINAÇÃO FOSCA. PAGINAS: TAM. 15X21CM, 24 PÁGS. 4 CORES,	propria	propria	12.000,00 UN	R\$ 0,07	R\$ 840,00
0011	ENVELOPE PERSONALIZADO OFICIO TAM. 26X36CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM ENVELOPE SACO. (IMPRESSÃO ABERTA). GRAVAÇÃO DE CHAPA EM CTP. LOGOMARCA DA PREFEITURA COLORIDA.	propria	propria	24.000,00 UN	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 195.240,00	

MARCELO SIMONI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.664.811/0001-48 - Endereço: Rua Manoel Teixeira (NÃO QUER RECEBER LIGAÇÕES) - CEP: 99950000 - UF: RS - Município: Tapejara - Telefone: (54) 3344-1552

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0051	CHAVEIRO, MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL, DUPLA FACE - UNIDADE - 4X4 - 3,0 X 5,0 CM -	propria	propria	1.000,00 UN	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.000,00	

RB FLEVO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 50.447.623/0001-85 - Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro - CEP: 38408242 - UF: MG - Município: Uberlândia - Telefone: (34) 3224-0707

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	CONVITE PERSONALIZADO C/ ENVELOPE. TAM. 15X21 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ 250G. GRAVAÇÃO DE CHAPA EM CTP. LOGOMARCA DA PREFEITURA	2024	PRÓPRIA	18.000,00 UN	R\$ 1,12	R\$ 20.160,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 20.160,00	

Valor Total: R\$ 980.208,00



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tapejara
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Registro de Preços Eletrônico - 62/2024

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.383.230/0001-01 - Endereço: Avenida Cristiano Machado - CEP: 31110656 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 25100-0333

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	CRACHÁS PERSONALIZADOS COM DADOS VARIÁVEIS, MATERIAL PVC, TAMANHO 5X9 CM, FOTO E CORDÃO COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA.	Fabricação Própria / Conforme descrição	Fabricação Própria / Conforme descrição	490 UN	R\$ 4,85	R\$ 2.376,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.376,50

BH BRINDES E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.802.500/0001-85 - Endereço: R DA GLORIA - CEP: 40394130 - UF: BA - Município: Salvador - Telefone: (71) 98545-1085

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CANETA PERSONALIZADA COM APOIO EMBORRACHADO - CANETA ESFEROGRÁFICA - CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: ALUMÍNIO, MATERIAL PONTA: METAL, COR TINTA: AZUL, PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER DEFINIDA NO DECORRER DO ANO.	PRÓPRIO	CHINA	11.600 UN	R\$ 1,29	R\$ 14.964,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 14.964,00

GRÁFICA DIRETA LTDA -ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.417.852/0001-81 - Endereço: Rua Padre Antônio Vieira,370/B - CEP: 90640060 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 99365-4344

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	CAPA PLÁSTICA COM ABA PARA CARTEIRA DE CRIANÇA E GESTANTES, BRANCO LEITOSO, TAMANHO 28 X 18CM MODELO EM ANEXO E SERIGRAFIA PERSONALIZADA CONFORME ARTE A SER ELABORADO NO DECORRER DO ANO.	Próprio	Própria	200 UN	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
0014	CUPOM - TROCA NOTAS 10 X 10CM, 4 X 1 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 75G, SAÍDA EM CTP, SHRINK=250. CONFORME ARTE A SER DESENVOLVIDA.	Próprio	Própria	250.000 UN	R\$ 0,02	R\$ 5.000,00
0017	PASTA SUSPENSIVA KRAFT COM GRAMPOS DELLO 0002X0052, CASTANHO, 361 X 0,28 X 240, PACOTE DE 50 UN.	Próprio	Própria	185 PC	R\$ 9,00	R\$ 1.665,00
0018	PAPEL OFF SET 90G 96CM X 33CM	Próprio	Própria	1.000 UN	R\$ 0,68	R\$ 680,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 8.545,00

MULTYGRAFIC EDITORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.382.012/0001-40 - Endereço: Rua José Rupp - CEP: 89610000 - UF: SC - Município: Herval d'Oeste - Telefone: (49) 99953-0820

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	CARTAZ A3 29,7X42CM 4X0 CORES A3 29,7X42CM, 4X0 CORES, 150G EM COUCHÉ FOSCO, IMPRESSÃO OFFSET, MODELOS CONFORME ARTE A SER ELABORADA NO DECORRER DO ANO.	2024	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	202 UN	R\$ 3,19	R\$ 644,38
0015	ENVELOPE PARA CONVITES PARA EVENTOS TAMANHO 15 X 22CM, CORES EM BRANCO, CREME, PALHA E SALMÃO.	2024	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.300 UN	R\$ 2,78	R\$ 11.954,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 12.598,38

REALIZART PERSONALIZACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.606.458/0001-12 - Endereço: R DO IMIGRANTE - CEP: 95980000 - UF: RS - Município: Anta Gorda - Telefone: (51) 99756-3880

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	BANNER EM LONA 0,80 X 2,00 MT FAIXA COM IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO: 0,80 X 2,00 MT ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDA OU ILHOS OU BARRA DE FERRO.	próprio	próprio	88 UN	R\$ 68,80	R\$ 6.054,40



0003	BANNER EM LONA 1,00 X 1,50 MT COM IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO: 1,00 X 1,50 MT ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDA OU ILHOS OU BARRA DE FERRO.	próprio	próprio	107 UN	R\$ 64,00	R\$ 6.848,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 12.902,40

RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.912.234/0001-83 - Endereço: Avenida Francisco Silveira Bitencourt - CEP: 91150010 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 99194-8484

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	CANECA DE PLÁSTICO PERSONALIZADA 300ML CAPACIDADE 300ML, IMPRESSÃO COLORIDA, MODELO CONFORME ARTE A SER ELABORADA NO DECORRER DO ANO.	CANECA 6	PRÓPRIA	410 UN	R\$ 3,96	R\$ 1.623,60
0012	COPOS PERSONALIZADOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU BRANCO IMPRESSÃO COLORIDA 330ML SERIGRAFIA PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER DEFINIDA NO DECORRER DO ANO	COPO 12	PRÓPRIA	420 UN	R\$ 3,48	R\$ 1.461,60
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 3.085,20

VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.663.747/0001-04 - Endereço: Avenida General David Sarnoff - CEP: 32210110 - UF: MG - Município: Contagem - Telefone: (31) 99151-6025

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	CANECAS EM CERÂMICAS PERSONALIZADAS 300ML CAPACIDADE 300ML, IMPRESSÃO COLORIDA, MODELO CONFORME ARTE A SER ELABORADA NO DECORRER DO ANO.	CANECA PORCELANA PERSONALIZADA	PRÓPRIA	360 UN	R\$ 10,50	R\$ 3.780,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 3.780,00

Valor Total: R\$ 58.251,48





PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 309

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM diversos formatos (offset ou digital).

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM diversos formatos (offset ou digital)."

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atuidado comitê.

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM diversos formatos (offset ou digital)."

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

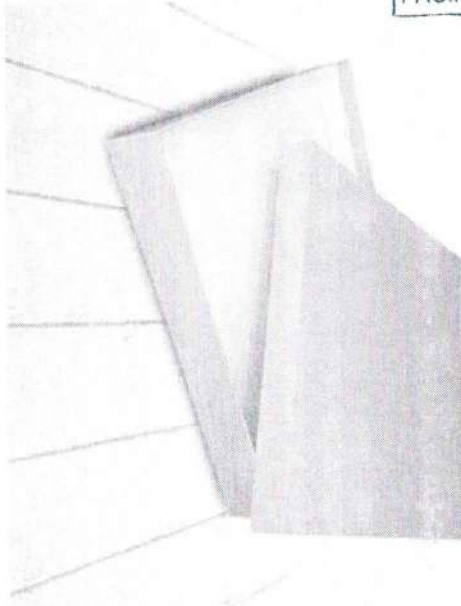
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

WEB TO PACK

Meu Carrinho
(vazio)

HOME > CAIXAS RÍGIDAS - TAMPA E FUNDO > REVESTIMENTO EM COLOR PLUS > CAIXA RÍGIDA TAMPA E FUNDO. REVESTIMENTO EM PAPEL COLOR PLUS - 30X30X4CM

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 311



Caixa Rígida Tampa e Fundo.
Revestimento em papel Color Plus - 30X30X4cm

Cód. 00416
Revestimento externo em papel Color Plus
Revestimento interno em papel offset (branco) sem impressão

Tamanho: 30x30x4cm
(Comprimento x Largura x Altura)

***a partir de:**
R\$ 24,90

Selecione as Opções

ESCOLHA A COR DO PAPEL COLOR PLUS (COR REVESTIMENTOS EXTERNOS)

- Alaska
- Marfim
- Sahara
- Havana
- Marrocos
- Rio Janeiro
- Jamaica
- Cartagena
- Madrid
- Verona
- Fiji
- Cancun
- Pequim
- Tóquio
- São Francisc



Li e Aceito os **Termos de Uso do site**

ENVIAR

Clique aqui para **CONFIRMAR** >

NEWSLETTER CADASTRE-SE E RECEBA NOVIDADES, OFERTAS EXCLUSIVAS E MUITO MAIS EMAIL NOME RECEBER

DÚVIDAS COMUNS

- Como comprar uma quantidade diferente?
- Como diagramar meu material?
- Como faço para Comprar?
- Não tenho a arte. Como faço?
- Posso retirar meu material?
- Quanto tempo demora para produzir?

INSTITUCIONAL

- Home
- Contato
- Aviso de Privacidade
- Como Comprar e Cadastro
- Empresa Computaser
- Quem Somos
- Resumo da Compra e Pagamento
- Termos de Uso
- Troca e Devolução

FORMAS DE PAGAMENTO

Crédito

Boleto

Outras Formas

REDES SOCIAIS





CONTATO

11 - 3986-4242
contato@webtopack.com.br



Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 3/13

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	EXCLUIR
 Caixa cartonagem personalizada (https://www.atelielabox.com/caixa-cartonagem-personalizada)	R\$ 20,00	-		
SKU: 4WCGF89LK Estoque: 7 dias úteis	R\$ 13,99	1 +	R\$ 13,99	
(https://www.atelielabox.com/carrinho/produto/277158606/atuualizar/2/1)				(https://www.atelielabox.com/carrinho/produto/277158606/atuualizar/0/1)

Subtot

Calcule o frete:

Calcular

1 Não sei meu CEP (https://www.atelielabox.com/nao_sei_o_cep/)

Total: R:

2 Adicione mais R\$98,01 ao carrinho para poder finalizar a compra.

< Continuar comprando (https://www.atelielabox.com/)

Finalizar compra



Ateliê Labox Lembrancinhas - CNPJ: 27.364.388/0001-66 © Todos os direitos reservados. 2024

lojaintegrada (https://criar.lojaintegrada.com.br/indicacao?url_source=afiliados&url_medium=indicacao&utm_campaign=2cb7abe0-59a7-4aa7-9e03-9726fedd07_933b00f3-4ca2-4e2e-a8dd-bd8989070316)

alpha theme (http://alphatheme.me)

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 314



Início / Produtos / Caixa MDF 20x20cm Personalizada

Caixa MDF 20x20cm Personalizada

R\$24,90

3 x de R\$9,30 sem juros

3% de desconto pagando com Pix - Depósito

Ver mais detalhes

Estampas: Padrinho

Pessoa Especial

Parabéns

Dias dos Pais

Dia dos Pais 2

Nome e Inicial

Logo Empresarial

Direito

Formatura

Padrinho

Madrinha

Personalizado

- 1 +

Comprar

Meios de envio

+

Nossa loja

-

Lembrança Encantada - Rua Caconde, 929 - Renascença - Belo Horizonte - MG (Atendimento de Segunda a Sexta de 8:00 as 18:00) Confirmar por Whatsapp se o produto está liberado para retirada.(31) 988346924

Grátis

Descrição

Caixa MDF personalizada

Conteúdo:

Tamanho 20x20cm

Acompanha palha GRÁTIS

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 3,15

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERIODO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

Limpar

Q Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERIODO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE."

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Meu carrinho



Livro - Gerenciamento de Portfólios, Programas e Projetos nas Organizações - Volume 1

Vendido por **MEGABOOKS**
e entregue por **Casas Bahia**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

R\$ 19,99

no Cartão ou à vista no Pix

[Meus itens salvos \(0\)](#)

Calcule a entrega

CEP

Calcular

[Usar minha localização](#)

Resumo do pedido

01 Produto

R\$ 19,99

Total

R\$ 19,99

no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

Comprar mais produtos


Continuar a compra

PROCESSO N°	177/24
PÁGINA:	317

Possui cupom ou vale?

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Grupo Casas Bahia S.A. / www.casasbahia.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 Ambiente 100% seguro

busque aqui seu produto



minha cesta



Livro - Portfolio - Art Déco

vendido por leitura - patio savassi e entregue por americanas

- 1 +

remover



resta apenas 1 unidade

R\$ 36,74
R\$ 22,50

calcule frete e prazo

ok

resumo do pedido

1 produto

R\$ 22,50

frete

-

total

R\$ 22,50

em até 1x sem juros

R\$ 22,50 no boleto

R\$ 22,50 em 1x no cartão de crédito ame

R\$ 22,50 no pix

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também

MUSICA POPULAR ...

R\$ 45,88

[adicionar à cesta](#)

Livro - O Islão e o Oc...

R\$ 272,67

[adicionar à cesta](#)

Livro - O Itinerário de...

R\$ 59,42

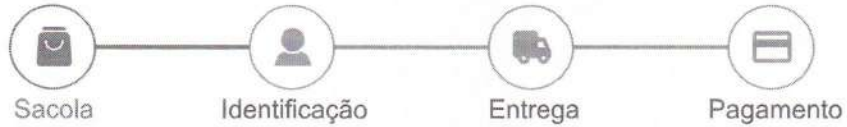
[adicionar à cesta](#)

Livro - Multiculturalis...

R\$ 66,45

[adicionar à cesta](#)





Sacola



Estratégias De Estudo - Guia Para Professores - Portfolio SBS 11 -

Código do produto: bbbjk1cf83

Vendido por **DOMUS BRASILIS SUL**

1

R\$ 10,00 no Pix
ou R\$ 10,00 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

[Não sei o CEP](#)

Frete total

Produto (1 item)

R\$ 10,00

Total:

R\$ 10,00 no Pix
ou R\$ 10,00 no cartão

(Em até 1x de R\$ 10,00 sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

[Compre pelo chat online](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO"

Sugestões:

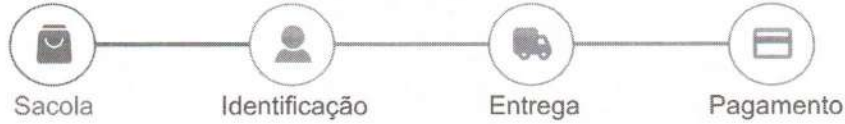
- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



Sacola



Pasta Catálogo Grande Preta ACP com 50 ou 100 Sacos Plásticos Para hinos de igreja, Empresas, Portfólios e Trabalhos

Código do produto: db771e0bjf

Vendido por **Papelaria Multiart**



R\$ 19,90 no Pix
ou R\$ 19,90 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

 [Não sei o CEP](#)

Frete total

Produto (1 item)

R\$ 19,90

Total:

R\$ 19,90 no Pix
ou R\$ 19,90 no cartão

(Em até 1x de R\$ 19,90 sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

[Compre pelo chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Certas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor.

Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 322

busque aqui seu produto



minha cesta



Portfolio reflexivo - potencialidades E experiencias no campo da formacao E
vendido e entregue por livros na internet

- 1 +

remover



restam apenas 3 unidades

R\$ 22,00
R\$ 20,00

calcule frete e prazo

ok

resumo do pedido

1 produto R\$ 20,00
frete -

total R\$ 20,00
em até 1x sem juros

R\$ 20,00 no boleto
R\$ 20,00 em 1x no cartão de crédito ame
R\$ 20,00 no pix

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também

- Estopa Branca 200g ...
R\$ 6,90
[adicionar à cesta](#)
- Mangueira Hidráulica...
R\$ 112,51
[adicionar à cesta](#)
- Purificador e Desodo...
R\$ 41,40
[adicionar à cesta](#)
- Odorizador Glade Ae...
R\$ 16,99
[adicionar à cesta](#)

☑ CONTATO

PRINCIPAL > CARRINHO DE COMPRAS

CARRINHO DE COMPRAS (0,19KG)

Organizar por

Nome ▾

de A a Z de Z a A



(Cód. item: 7897237387126)

Pasta Catalogo Portfolio A4 10 Envelopes 0,12 Medio Fume Line Sem Visor Com Colchete Polipropileno. REF.1692FM.DAC

Preço
R\$ 14,90

- 1 +

Total
R\$ 14,90

Remover produto

Obter Desconto

Insira o código do cupom

Aplicar

Calcular Frete

Insira o cep

Calcular

Não sei meu CEP?

Sub-Total

R\$ 14,90

Total

R\$ 14,90

Continuar comprando



PROCESSO N° 177/24
PÁGINA: 325



Certificados



Newsletter

Cadastre-se abaixo e receba nossas novidades com exclusividade por e-mail:

[Clique aqui para Inscrever-se](#)

PAPELARIA PRESTES MAIA: AVENIDA: PAULO AFONSO,105 NOVA PETRÓPOLIS - SBC CEP: 09770-350

Telefone: (11) 4122-3020 | E-mail: CONTATO@PPMAIA.COM.BR

Razão Social: PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA - ME

CNPJ: 02.918.991/0001-11

© 2020 - Todos os direitos reservados.



[Home](#) > [Editais](#)PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 326

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MAT

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)



Meu carrinho

Continuar



Nécessaire PVC Personalizada (Custo de Personalização Entrar Em Contato Através Do Nosso Whats)

Ref. 188101
Cor Azul claro
Marca: World Presentes Personalizados

- 1 +

R\$ 31,50

Frete



CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 31,50

Total do pedido

R\$ 31,50

no boleto à vista
ou 1x sem juros de R\$ 31,50 no cartão de crédito
ou 3x de R\$ 11,13 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

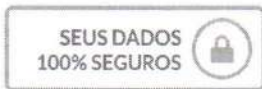
ATENDIMENTO

 (13) 99682-2099

marketing@worldpresentespersonalizados.com

Atendimento comercial de segunda à sexta das 9h às 17h30!

SEGURANÇA



PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 328



WORLD PRESENTES LTDA, CNPJ: 06.889.175/0001-88, PRAÇA REPÚBLICA, 37/SANTOS-SP, CEP: 11013-010, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

°Necessaire personalizada com ziper e transparencia ANNIE

Código: NE92717

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 329

- Necessarie Personalizada
- Bolsa de cosméticos
- Tecido: Microfibra e rede
- Tamanho: 21 x 13 x 8,5 cm

ACOMPANHA: Personalizado com sua marca.

Gravação em 01 cor - 01 face

PRAZO DE PRODUÇÃO: 18 DIAS ÚTEIS + PRAZO DE TRANSPORTE

***para prazo especial entre em contato com a nossa equipe**

R\$ 27,05 /unidade

A quantidade mínima de compra para este produto são 30 peças

ESCOLHA A COR:

COMPRE COM DESCONTO

	Valor/und
50 unidades	R\$ 21,35
100 unidades	R\$ 16,80
200 unidades	R\$ 15,75
300 unidades	R\$ 14,02
500 unidades	R\$ 13,15
1.000 unidades	R\$ 12,35

CALCULAR FRETE:

00000-000

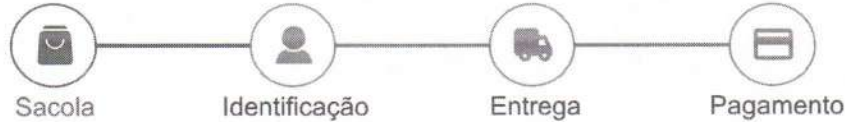
OK

FICHA TÉCNICA



Descrição do produto

Microfibra e c. sintético



Sacola



Bolsa Necessaire Dobrável Com Ganho Pendurar Feminina Resistente Viagem Cabide Higiene Com Alça Maquiagem e Cosmético - NoBrand - Lisa, Coral

Código do produto: dk53d81j42

Vendido por **MT BRASIL**

1

R\$ 23,99 no Pix
ou R\$ 23,99 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

OK [Não sei o CEP](#)

Frete total

Produto (1 item)

R\$ 23,99

Total:

R\$ 23,99 no Pix
ou R\$ 23,99 no cartão

(Em até 1x de R\$ 23,99 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

[Compre pelo chat online](#)

Contratações

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 331

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



FONE: 18 3223-8729
Ligue já e tire suas dúvidas

ENTREGA/ AMBIENTE já, GARANTIA SEGURO seja receba onde você estiver conexão bem-criptografada vindo!

→ Faça o seu cadastro ←
Busca 🔍

PROCESSO N° 177/24
PÁGINA: 332

MEU CARRINHO
Total: R\$ 0,00

LINHA DE PRODUTOS

- ⊕ POLITICA IMPRESSÃO
- ⊕ Promoções
- ⊕ +++ Impressão Digital +++
- ⊕ //==IMPRESSÃO GRAFICA =\\
- ⊕ ***Sublimação e Transfer****
- ⊕ ## Corte e Gravação a Laser ##
- ⊕ Adesivo
- ⊕ Adesivo de Parede
- ⊕ Banner
- ⊕ Botton Personalizados
- ⊕ Copos e Canecas
- ⊕ Canecas
- ⊕ ==Caneca de Porcelana==
- ⊕ Canetas Personalizadas
- ⊕ Cartão de Visitas
- ⊕ Camisetas
- ⊕ Chaveiro Personalizado
- ⊕ Chinelo

🏠 Início Medalhas

★ NOVO
Linha Personalizada Zamac 6x6 Adesivo Resinato Fita de cetin

MEDALHA PERSONALIZADA

- ⊕ 6x6
- Zamac
- ✖ Adesivo
- Resinato
- > Fita de cetin

Produção: 7 a 10 dias úteis + frete

A partir de

R\$ 8,55 cada

Até 2x de R\$ 4,28 sem juros

← 1 →

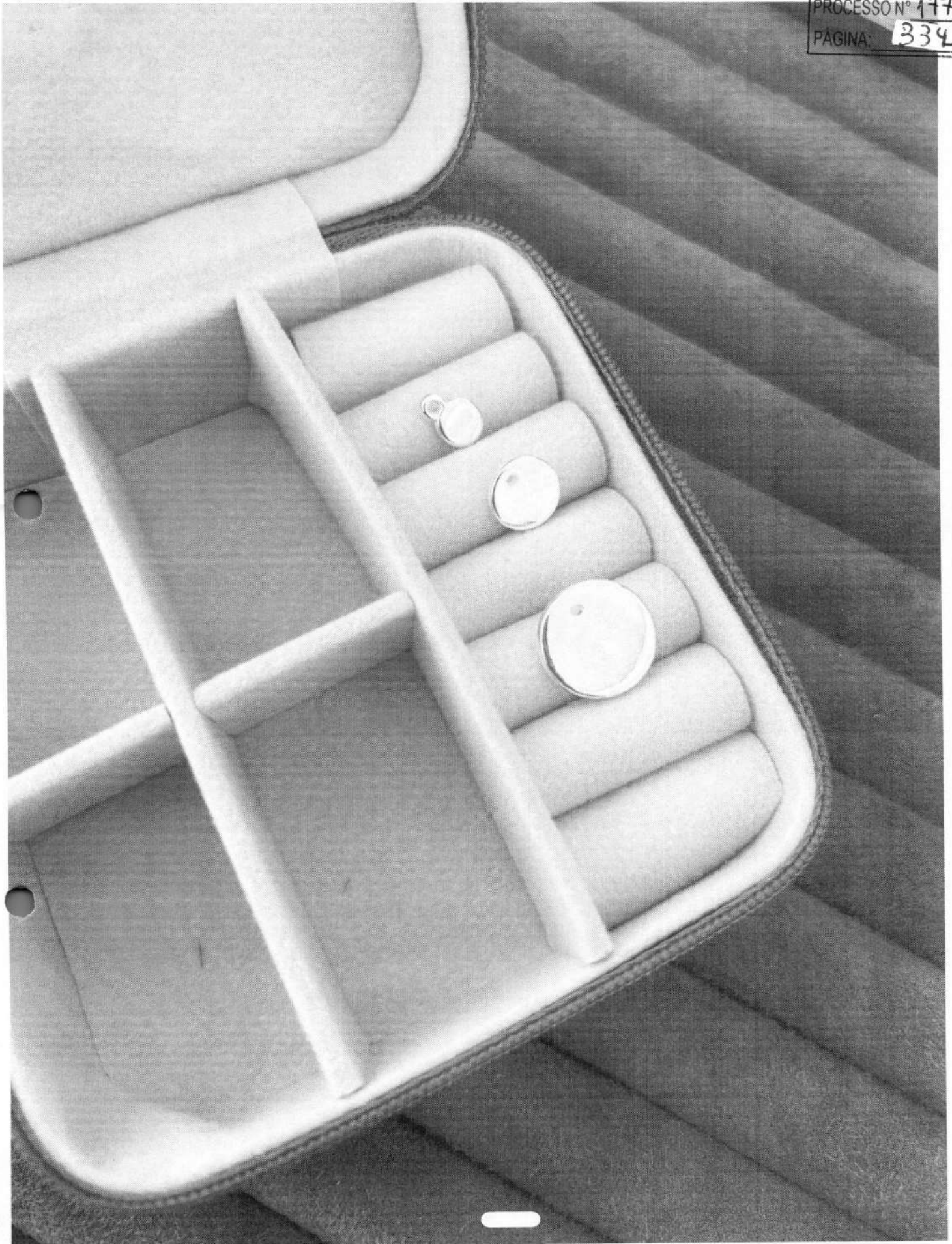


PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 333

© Staly Adesivos. 2024. Todos os direitos reservados. 18734710000100

Desenvolvido por
iMPRiMASTORE





[Início](#) [BAZAR](#) [Medalha Personalizada](#)

Medalha Personalizada

R\$8,00

R\$7,60 com Pix



Sacola



MEDALHA DE ACRÍLICO ADESIVADA - 6 cm PERSONALIZADA -UNIDADE- - Acrílicos Pacelli

Código do produto: fbd92f3017

Vendido por Acrílicos Pacelli

1

R\$ 9,90 no Pix
ou R\$ 9,90 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

[Não sei o CEP](#)

Frete total

Produto (1 item)

R\$ 9,90

Total:

R\$ 9,90 no Pix
ou R\$ 9,90 no cartão

(Em até 1x de R\$ 9,90 sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

[Compre pelo chat online](#)

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 336

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

MEDALHA EM ACRÍLICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

Limpar

Q Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "MEDALHA EM ACRÍLICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Contratações

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 337

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "MEDALHA EM ACRÍLICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM"

Sugestões:

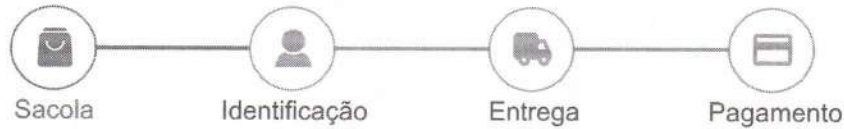
- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



Sacola



Medalha em acrílico personalizada 8 cm -unidade- - Acrílicos Pacelli

Código do produto: gga3c3fb59

Vendido por **Acrílicos Pacelli**

1

R\$ 12,90 no Pix
ou R\$ 12,90 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

[Não sei o CEP](#)

Frete total

Produto (1 item)

R\$ 12,90

Total:

R\$ 12,90 no Pix
ou R\$ 12,90 no cartão

(Em até 1x de R\$ 12,90 sem juros no Cartão Luiza)

[Continuar](#)

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

[Compre pelo chat online](#)

Meu carrinho

Continuar



Medalha em acrílico impresso personalizada com fita de cetim

- 1 +

R\$ 9,50

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 9,50

Total do pedido

R\$ 9,50

R\$ 9,02 no Pix com desconto
ou 1x sem juros de R\$ 9,50 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

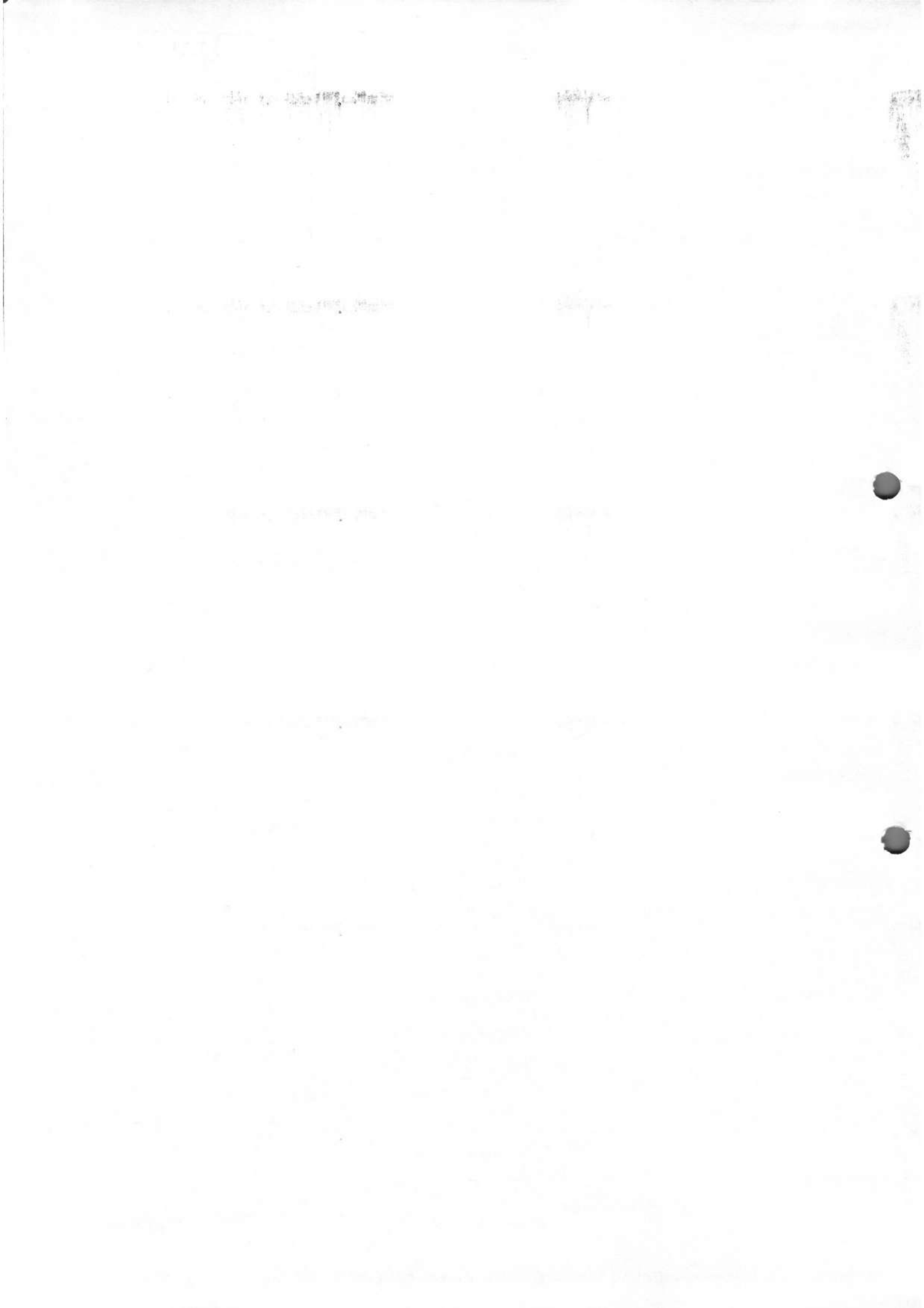
Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(14) 3624-8410

vendasonline@rigdom.com.br



[\(https://www.sevengrafica.com.br/\)](https://www.sevengrafica.com.br/)



[seven GRAFICA \(https://www.sevengrafica.com.br/carrinho/index\)](https://www.sevengrafica.com.br/carrinho/index)

[Corporativo](https://www.sevengrafica.com.br/corporativo) (https://www.sevengrafica.com.br/corporativo)


[Eventos](https://www.sevengrafica.com.br/contato) (https://www.sevengrafica.com.br/contato)

[Papelaria](https://www.sevengrafica.com.br/papelaria) (https://www.sevengrafica.com.br/papelaria)

[Promocionais](https://www.sevengrafica.com.br/promocionais) (https://www.sevengrafica.com.br/promocionais)

[Sinalização](https://www.sevengrafica.com.br/sinalizacao) (https://www.sevengrafica.com.br/sinalizacao)

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal
 Medalha em Acrílico (https://www.sevengrafica.com.br/medalha-em-acrilico) SKU: 6B6J68D8B Estoque: Disponível	- 1 +	- R\$ 7,00 +	(https://www.sevengrafica.com.br/carrinho/produto/157874919/rem)

Calcule o frete: [Calcular](#)
 ⓘ Não sei meu CEP (https://www.sevengrafica.com.br/nao_sei_o_cep/)

Cupom de desconto: [Usar cupom](#)

[Continuar comprando \(https://www.sevengrafica.com.br/\)](https://www.sevengrafica.com.br/)

[Finalizar compra](#)

EVESON RIBEIRO LEAL EPP - CNPJ: 19.580.922/0001-43 © Todos os direitos reservados. 2024

Desenvolvimento:

Plataforma:

[groomb](https://groomb.com.br) (https://groomb.com.br)

[lojaintegrada](https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=sevengrafica.com.br) (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=sevengrafica.com.br)

[Fale no Whatsapp](https://wa.me/55) (https://wa.me/55)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

LIVRO DE REGISTRO ISSQN

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

Limpar

 Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "LIVRO DE REGISTRO ISSQN"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Home > Editais

PROCESSO N° 177/24
PÁGINA: 342

Contratações

Editais e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

LIVRO REGISTRO COMERCIO: Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Nu

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "LIVRO REGISTRO COMERCIO: Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registros por pagina: 1 registro por pagina"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Carrinho de compras

Subtotal (1 produto): R\$ 181,35

Fechar pedido



Registros Públicos Na Prática

R\$ 181,35

por Alberto Gentil de Almeida Pedrosa

ou em até 3x de

R\$ 60,45 sem

juros

Capa comum

Em estoque

Vendido por: BotBooks

Opções de presente indisponíveis. Saiba mais

Qtd: 1

Excluir

Salvar para mais tarde

Compartilhar

Gerenciamento de Portfólio e pmo foi removido de Carrinho de compras.

Subtotal (1 produto): R\$ 181,35

O preço e a disponibilidade dos produtos na Amazon.com.br estão sujeitos a alterações. O carrinho de compras é um local temporário para armazenar uma lista de seus produtos e reflete o preço mais atualizado de cada um deles. Você tem um cartão-presente ou um código promocional? Solicitaremos que você insira seu código de reivindicação quando for a hora de pagar.

Clientes que compraram itens em seu carrinho também compraram



Registro de Imóveis

> Narciso Orlandi Neto

1

Capa comum

R\$ 149,29

Adicionar ao carrinho



Registro de Imóveis - ...

Christiano Cassettari

12

Capa comum

R\$ 157,30

Adicionar ao carrinho



Registros Públicos

Alberto Gentil

15

Capa comum

R\$ 274,89

Adicionar ao carrinho



Lei de Registros...

Alberto Gentil

12

Capa comum

R\$ 320,10

Adicionar ao carrinho



Lei dos Cartórios (Nº...

Alberto Gentil De Almeid...

Capa comum

R\$ 150,00

Adicionar ao carrinho



Lei das Garantias (lei...

Carlos E. Elias de Oliveira

7

Capa comum

R\$ 134,01

Adicionar ao carrinho



Tabelionato de Notas ...

Christiano Cassettari

3

Capa comum

R\$ 209,63

Adicionar ao carrinho

Pesquise por autor, isbn, editora ou título

BUSCAR

PROCESSO Nº 177/20
PÁGINA: 344

Entre ou cadastre-se



voce esta em: Pagina Inicial > LANÇAMENTOS > Registros Públicos

Registros Públicos

Avalie agora

EDITORA: EDITORA MÉTODO

ISBN13: 9788530987688

EDIÇÃO: 1ª

ANO: 2020

NÚMERO DE PÁGINAS: 1096

AUTOR: ALBERTO GENTIL;ANA PAULA P. L. ALMADA; ANDREA GIGLIOTTI;BIANCA M. C. RIZATO;DANIELA MRÓZ;IZOLDA ANDREA RIBEIRO;JUSSARA MODANEZE;KARINE BOSELLI;MARIO CAMARCO NETO



20% OFF

R\$ 254,00

R\$ 203,20

5x de R\$ 40,64

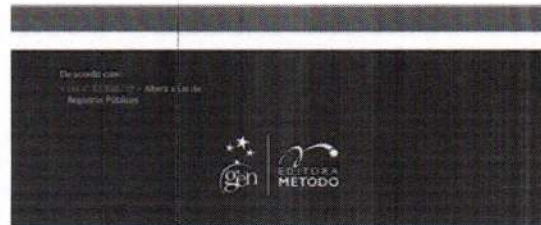
R\$ 193,04 com 5% off no boleto

COMPRE AGORA

Consulte o prazo de entrega

Insira o CEP

CONSULTAR



Descrição

"A obra Registros Públicos é fruto de um grande trabalho conjunto de diversos especialistas no extrajudicial. Trata-se de um livro único, pensado e construído com o objetivo de concentrar todas as especialidades de maneira completa e prática, esquematizando o estudo e facilitando a compreensão dos temas mais complexos dos registros públicos. Toda matéria trazida no livro é abordada de maneira agradável e extremamente atualizada em atenção às mais recentes alterações legislativas, decisões judiciais (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça e administrativas (Corregedoria-Geral da Justiça, Conselho Superior da Magistratura e Conselho Nacional de Justiça), em conformidade com os mais diversos atos e diplomas normativos – Conselho Nacional de Justiça e das Corregedorias-Gerais (resoluções, provimentos, portarias e Código de Normas). Sem dúvida, o livro atenderá a todos os estudiosos do extrajudicial – profissionais (notários, registradores, advogados, promotores e juízes) e candidatos na preparação para os concursos públicos para cartório. Ótima leitura!"

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 345



Entre ou cadastre-se



Desde então, nos especializamos em atender alunos, estudantes e profissionais na área da saúde e biológicas, tratando-os como membros de nossa família.

Nossa missão é superar as expectativas de cada cliente através da excelência na prestação de serviços, garantia de melhor preço, visando torná-los parceiros para sua formação e especialização.

- privacidade
- Quem somos
- Como comprar?

Formas de pagamento

Segurança

Plataforma

Criação



Livraria Luana - Especializada em Livros de Medicina | Rua Professor Eneas de Siqueira Neto, 197 - Jardim das Imbuías - SP | CNPJ: 46069134/0001-60

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 346

Home > Editais

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

Limpar

Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações Encerradas

Filtrar

Ordenar por: Mais relevante

Edital nº 204 | Processo 420/2023 Id contratação PNCP: 18306662000150-1-000075/2023

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 26/10/2023

Órgão: MUNICIPIO DE ARCOS **Local:** Arcos/MG

Objeto: Aquisicao de Material Grafico contemplando confeccao de faixas blocos formularios e pastas copias plotagens encadernacao revelacao de fotos e scanners.

Edital nº PCE 146/2023 Id contratação PNCP: 87849923000109-1-000125/2023

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 14/09/2023

Órgão: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES **Local:** Bento Gonçalves/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E/OU ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



Conversas



Pesquisar conversas não lidas



Tudo Não lidas Favoritas



Grupos

Nenhuma conversa não lida

Mostrar todas as conversas

CNPJ: 04.075.785/0001-12



+55 38 922...

Capacidade: 700 registros
Numero de folhas: HOJE 35
Numero de paginas: 700 paginas
Com numeração por pagina
Numero de registro por pagina: 1 registro por pagina 10:54 ✓

Quantidade: 3 10:55 ✓

LIVRO REGISTRO COMERCIO
Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura)
Capacidade: 700 registros
Numero de folhas: 350 folhas
Numero de paginas: 700 paginas
Com numeração por pagina
Numero de registros por pagina: 1 registro por pagina 10:55 ✓

Quantidade: 3 10:55 ✓

PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Medidas aproximadas da pasta aberta: 47,3cm x 32,3cm (largura x altura) Medidas aproximadas da pasta fechada: 23,8cm x 32,47cm (largura x altura) Cor: azul. MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA. 10:55 ✓

Quantidade: 3.500 10:56 ✓

Você
LIVRO DE REGISTRO ISSQN
Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura)
250,00cada x3 fica 750,00 15:18

Você
LIVRO REGISTRO COMERCIO
Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura)
250,00cada x3 fica 750,00 15:18

Você
PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Medidas aproximadas...
3500 x 0,50cada total 1750,00 15:19



Baixar o WhatsApp para Windows



Digite uma mensagem



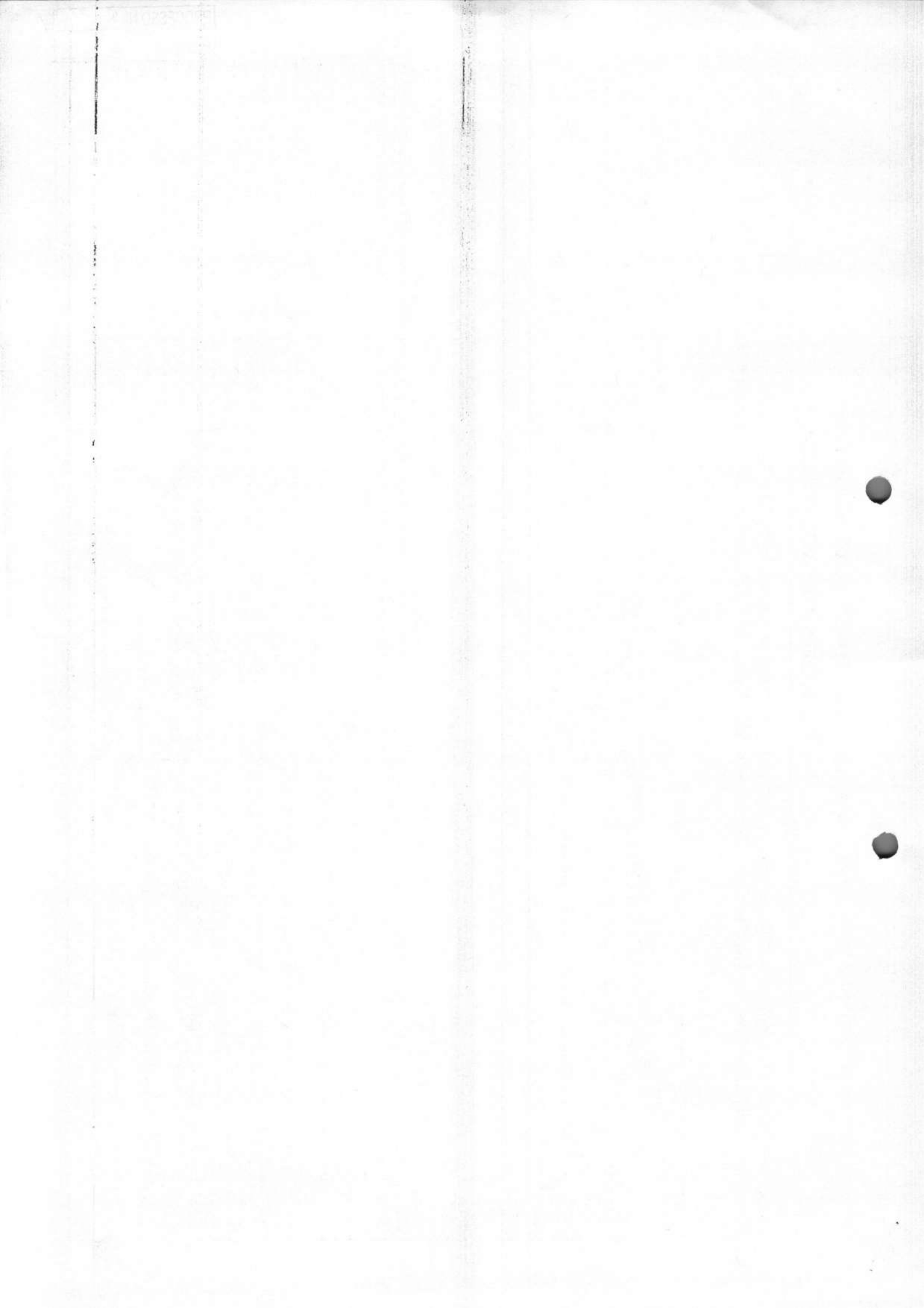


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 1 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
1810	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM	MUNICIPIO DE RIO MARIA	1	1.260,000	2,1800	2.746,80
1810	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	2	1.260,000	5,0000	6.300,00
1810	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	3	1.260,000	9,0000	11.340,00
39452	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM	MUNICIPIO DE RIO MARIA	1	350,0000	2,1800	763,00
39452	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	2	350,0000	5,0000	1.750,00
39452	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	3	350,0000	9,0000	3.150,00
39180	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM	MUNICIPIO DE RIO MARIA	1	50,0000	2,1800	109,00
39180	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	2	50,0000	5,0000	250,00
39180	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	3	50,0000	9,0000	450,00
50054	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO NORTE	1	300,0000	0,3500	105,00
50054	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS	2	300,0000	0,8000	240,00
50054	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	300,0000	2,1800	654,00
45006	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4	MUNICIPIO DE RIO MARIA	1	7.800,000	2,1800	17.004,00
45006	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	2	7.800,000	5,0000	39.000,00
45006	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	3	7.800,000	9,0000	70.200,00
39454	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA TAMANHO 5 X 5CM	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO NORTE	1	20,0000	0,3500	7,00
39454	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA TAMANHO 5 X 5CM	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS	2	20,0000	0,8000	16,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 2 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
39454	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA TAMANHO 5 X 5CM	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	20,0000	2,1800	43,60
21459	BANNER	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	1	966,0000	68,8000	66.460,80
21459	BANNER	MUNICIPIO DE GURUPI	2	966,0000	70,0000	67.620,00
21459	BANNER	MUNICIPIO DE TURILANDIA	3	966,0000	94,3200	91.113,12
21606	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	1	665,0000	45,0000	29.925,00
21606	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	2	665,0000	63,0000	41.895,00
21606	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ	3	665,0000	67,2400	44.714,60
21606	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	4	665,0000	92,0000	61.180,00
50074	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	1	100,0000	45,0000	4.500,00
50074	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	2	100,0000	63,0000	6.300,00
50074	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ	3	100,0000	67,2400	6.724,00
44997	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	1	520,0000	45,0000	23.400,00
44997	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	2	520,0000	63,0000	32.760,00
44997	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ	3	520,0000	67,2400	34.964,80
44998	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	1	520,0000	45,0000	23.400,00
44998	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	2	520,0000	63,0000	32.760,00
44998	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ	3	520,0000	67,2400	34.964,80
44999	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	1	420,0000	45,0000	18.900,00
44999	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	2	420,0000	63,0000	26.460,00
44999	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ	3	420,0000	67,2400	28.240,80
1786	BLOCO DE REQUISICÃO DE MATERIAL 100 FLS	MUNICIPIO DE GURUPI	1	400,0000	10,0000	4.000,00
1786	BLOCO DE REQUISICÃO DE MATERIAL 100 FLS	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	2	400,0000	16,0000	6.400,00
1786	BLOCO DE REQUISICÃO DE MATERIAL 100 FLS	MUNICIPIO DE TIANGUA - CAMARA MUNICIPAL	3	400,0000	28,4900	11.396,00
39171	BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G	MUNICIPIO DE ARAPONGAS	1	160,0000	2,4400	390,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 3 de 17

Resquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
39171	COR BRANCO BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G	MUNICIPIO DE TRES PONTAS	2	160,0000	4,3000	688,00
39171	COR BRANCO BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	3	160,0000	6,2700	1.003,20
39222	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	1	400,0000	19,7900	7.916,00
39222	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	2	400,0000	24,8500	9.940,00
39222	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA	MUNICIPIO DE TIANGUA - CAMARA MUNICIPAL	3	400,0000	29,3000	11.720,00
39223	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA	MUNICIPIO DE JAUPIACI	1	2.200,0000	20,0000	44.000,00
39223	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	2	2.200,0000	33,6300	73.986,00
39223	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3	2.200,0000	35,0000	77.000,00
39221	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	1	1.000,0000	1,7900	1.790,00
39221	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA	MUNICIPIO DE MARAU	2	1.000,0000	3,5000	3.500,00
39221	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA	MUNICIPIO DE TURILANDIA	3	1.000,0000	6,0000	6.000,00
39225	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	1.250,0000	3,4500	4.312,50
39225	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO	MUNICIPIO DE RIO MARIA	2	1.250,0000	6,4900	8.112,50
39225	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO	MUNICIPIO DE TRABALJU	3	1.250,0000	12,0000	15.000,00
50072	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZIPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	MAGAZINE LUIZA S/A	1	400,0000	23,9900	9.596,00
50072	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO	REV REDIVO	2	400,0000	27,0500	10.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 4 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
50072	COM ZÍPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	WORLD PRESENTES LTDA	3	400,0000	31,5000	12.600,00
50071	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	MAGAZINE LUIZA S/A	1	200,0000	23,9900	4.798,00
50071	BRINDES PERSONALIZADOS COMO, BOLSA NECESSÉRIE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)		2	200,0000	27,0500	5.410,00
50071	BRINDES PERSONALIZADOS COMO, BOLSA NECESSÉRIE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	WORLD PRESENTES LTDA	3	200,0000	31,5000	6.300,00
50070	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA NECESSÉRIE DE NAPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM	MAGAZINE LUIZA S/A	1	200,0000	23,9900	4.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTES, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
50070	(COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZIPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	ALCANV REDIVO	2	200,0000	27,0500	5.410,00
50070	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA NECESSÉRIE DE NAPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZIPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	ALCANV WORLD PRESENTES LTDA	3	200,0000	31,5000	6.300,00
39224	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1	300,0000	5,4500	1.635,00
39224	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD	COMANDO DO EXERCITO	2	300,0000	8,8800	2.664,00
39224	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI	3	300,0000	13,0000	3.900,00
44966	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE	MUNICIPIO DE MARACAJU	1	4.000,0000	6,6000	26.400,00
44966	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE	MUNICIPIO DE RIO MARIA	2	4.000,0000	13,0000	52.000,00
44966	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E	3	4.000,0000	17,5000	70.000,00
26552	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA	MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	1	2.000,0000	14,5000	29.000,00
26552	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA	MUNICIPIO DE HORTOLANDIA	2	2.000,0000	17,0000	34.000,00
26552	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA	MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA	3	2.000,0000	23,5000	47.000,00
39228	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS	SOLANGE DE OLIVEIRA LOPES 24574623802	1	200,0000	13,9900	2.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
	20X20CM					
39228	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM	LEMBRANCA ENCANTADA BRINDES E	2	200,0000	24,9000	4.980,00
39228	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM	COMPULASER GRAFICA E EDITORA LTDA	3	200,0000	24,9000	4.980,00
39227	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM	SOLANGE DE OLIVEIRA LOPES 24574623802	1	200,0000	13,9900	2.798,00
39227	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM	LEMBRANCA ENCANTADA BRINDES E	2	200,0000	24,9000	4.980,00
39227	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM	COMPULASER GRAFICA E EDITORA LTDA	3	200,0000	24,9000	4.980,00
45005	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	1	250,0000	10,5000	2.625,00
45005	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS	2	250,0000	12,9400	3.235,00
45005	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA	SUBCOMANDO DE ACOES DE DEFESA CIVIL	3	250,0000	27,7300	6.932,50
44972	CANECA EM ACRILICO PERSONALIZADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	1	600,0000	3,9600	2.376,00
44972	CANECA EM ACRILICO PERSONALIZADA	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	2	600,0000	5,5000	3.300,00
44972	CANECA EM ACRILICO PERSONALIZADA	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	600,0000	6,1000	3.660,00
44973	CANETA PERSONALIZADA	CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA	1	1.050,0000	2,6900	2.824,50
44973	CANETA PERSONALIZADA	MUNICIPIO DE QUIXERE	2	1.050,0000	3,7500	3.937,50
44973	CANETA PERSONALIZADA	MUNICIPIO DE TURILANDIA	3	1.050,0000	6,0000	6.300,00
1710	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA	MUNICIPIO DE RIO POMBA	1	9.000,0000	3,4900	31.410,00
1710	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA	MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	2	9.000,0000	4,9900	44.910,00
1710	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA	MUNICIPIO DE CAJURU	3	9.000,0000	8,9500	80.550,00
39174	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G	MUNICIPIO DE CAPINZAL	1	20.000,00	0,2000	4.000,00
39174	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G	MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO	2	20.000,00	0,6000	12.000,00
39174	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	20.000,00	1,4300	28.600,00
1604	CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E	MUNICIPIO DE CAPINZAL	1	30.000,00	0,2000	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
1604	VERSÓ CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E VERSO	MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	2	30.000,00	0,6000	18.000,00
1604	CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E VERSO	MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO	3	30.000,00	0,6000	18.000,00
21452	CARTAZ	MUNICIPIO DE GURUPI	1	3.000,000	3,0000	9.000,00
21452	CARTAZ	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	2	3.000,000	4,9000	14.700,00
21452	CARTAZ	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	3.000,000	7,1400	21.420,00
50073	CARTAZ.	MUNICIPIO DE GURUPI	1	1.000,000	3,0000	3.000,00
50073	CARTAZ.	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	2	1.000,000	4,9000	4.900,00
50073	CARTAZ.	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	1.000,000	7,1400	7.140,00
1805	CARTAZ INFORMATIVO	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1	3.600,000	4,9000	17.640,00
1805	CARTAZ INFORMATIVO	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	2	3.600,000	5,0000	18.000,00
1805	CARTAZ INFORMATIVO	MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	3	3.600,000	5,9900	21.564,00
50033	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÉ LISO 90G	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	1	400,0000	2,3300	932,00
50033	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÉ LISO 90G	MUNICIPIO DE RIO POMBA	2	400,0000	2,4900	996,00
50033	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÉ LISO 90G	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3	400,0000	4,9000	1.960,00
1731	CARTEIRA DO IDOSO	MUNICIPIO DE ITU	1	500,0000	0,4900	245,00
1731	CARTEIRA DO IDOSO	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	2	500,0000	1,5000	750,00
1731	CARTEIRA DO IDOSO	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	3	500,0000	3,5000	1.750,00
39184	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3	MUNICIPIO DE SAO JOSE	1	3.000,000	1,2100	3.630,00
39184	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3	MUNICIPIO DE RIO POMBA	2	3.000,000	2,9700	8.910,00
39184	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3	MUNICIPIO DE BRUSQUE	3	3.000,000	3,9500	11.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 8 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTES, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
21590	CERTIFICADO TAMANHO A4	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	1	3.350,000	1,5900	5.326,50
21590	CERTIFICADO TAMANHO A4	MUNICIPIO DE RIO POMBA	2	3.350,000	3,8000	12.730,00
21590	CERTIFICADO TAMANHO A4	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3	3.350,000	4,0000	13.400,00
34475	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL	MUNICIPIO DE COLATINA	1	9.000,000	0,1100	990,00
34475	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	9.000,000	0,3000	2.700,00
34475	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	9.000,000	1,7500	15.750,00
39220	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO)	MUNICIPIO DE MORRINHOS	1	500,0000	22,0000	11.000,00
39220	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO)	PATOS DE MINAS CAMARA MUNICIPAL	2	500,0000	40,0000	20.000,00
39220	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO)	SUBCOMANDO DE ACOES DE DEFESA CIVIL	3	500,0000	51,4600	25.730,00
45000	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a	MUNICIPIO DE MORRINHOS	1	500,0000	22,0000	11.000,00
45000	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a	PATOS DE MINAS CAMARA MUNICIPAL	2	500,0000	40,0000	20.000,00
45000	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a	SUBCOMANDO DE ACOES DE DEFESA CIVIL	3	500,0000	53,4000	26.700,00
39218	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM)	MUNICIPIO DE MORRINHOS	1	8.000,000	22,0000	176.000,00
39218	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM)	PATOS DE MINAS CAMARA MUNICIPAL	2	8.000,000	40,0000	320.000,00
39218	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM)	SUBCOMANDO DE ACOES DE DEFESA CIVIL	3	8.000,000	53,4000	427.200,00
39219	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (APOSTILA)	MUNICIPIO DE MORRINHOS	1	300,0000	22,0000	6.600,00
39219	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (APOSTILA)	PATOS DE MINAS CAMARA MUNICIPAL	2	300,0000	40,0000	12.000,00
39219	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (APOSTILA)	SUBCOMANDO DE ACOES DE DEFESA CIVIL	3	300,0000	53,4000	16.020,00
21438	CONVITE - FORMATO 32	MINISTERIO DA CIDADANIA	1	2.700,000	1,5800	4.266,00
21438	CONVITE - FORMATO 32	MUNICIPIO DE IBERTIOGA	2	2.700,000	1,7600	4.752,00
21438	CONVITE - FORMATO 32	COMANDO DO EXERCITO	3	2.700,000	2,3000	6.210,00
1807	CONVITE PARA EVENTOS	MINISTERIO DA CIDADANIA	1	5.000,000	1,5800	7.900,00
1807	CONVITE PARA EVENTOS	COMANDO DO EXERCITO	2	5.000,000	2,3000	11.500,00
1807	CONVITE PARA EVENTOS	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	3	5.000,000	3,2900	16.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 9 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
39183	CONVITE PARA EVENTOS,COLORIDO, TAMANHO 25 X 15	COMANDO DO EXERCITO	1	1.800,000	2,3000	4.140,00
39183	CONVITE PARA EVENTOS,COLORIDO, TAMANHO 25 X 15	MINISTERIO DA CIDADANIA	2	1.800,000	2,3900	4.302,00
39183	CONVITE PARA EVENTOS,COLORIDO, TAMANHO 25 X 15	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	3	1.800,000	3,2900	5.922,00
1732	CONVITE PARA EVENTOS, TAMANHO MEIO OFICIO	MINISTERIO DA CIDADANIA	1	2.500,000	1,5800	3.950,00
1732	CONVITE PARA EVENTOS, TAMANHO MEIO OFICIO	COMANDO DO EXERCITO	2	2.500,000	2,3000	5.750,00
1732	CONVITE PARA EVENTOS, TAMANHO MEIO OFICIO	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	3	2.500,000	3,2900	8.225,00
39173	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	1	650,0000	4,4300	2.879,50
39173	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	2	650,0000	4,8500	3.152,50
39173	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	650,0000	11,2600	7.319,00
39233	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, EM PVC	MUNICIPIO DE RIO MARIA	1	100,0000	14,9000	1.490,00
39233	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, EM PVC	COMANDO DO EXERCITO	2	100,0000	15,9000	1.590,00
39233	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, EM PVC	MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	3	100,0000	16,9000	1.690,00
39231	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÉ	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	1	880,0000	4,4300	3.898,40
39231	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÉ	MUNICIPIO DE RIO MARIA	2	880,0000	6,8900	6.063,20
39231	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÉ	SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	3	880,0000	7,5000	6.600,00
1743	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	1	1.000,000	1,3200	1.320,00
1743	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL	MUNICIPIO DE TURILANDIA	2	1.000,000	3,2700	3.270,00
1743	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL	MUNICIPIO DE RIO POMBA	3	1.000,000	3,8000	3.800,00
21461	ENCADERNAÇÃO	MUNICIPIO DE QUIXERE	1	4.030,000	2,6300	10.598,90
21461	ENCADERNAÇÃO	MUNICIPIO DE TARUMA	2	4.030,000	5,0000	20.150,00
21461	ENCADERNAÇÃO	MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	3	4.030,000	6,8900	27.766,70
29774	ENVELOPE TIMBRADO	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	1	1.700,000	1,0000	1.700,00
29774	ENVELOPE TIMBRADO	MUNICIPIO DE TURILANDIA	2	1.700,000	2,3100	3.927,00
29774	ENVELOPE TIMBRADO	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	3	1.700,000	2,9900	5.083,00

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 356



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 10 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
39177	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 150G BRANCO,	MUNICIPIO DE MARACAJU	1	80.000,00	0,1700	13.600,00
39177	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 150G BRANCO,	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	2	80.000,00	0,2900	23.200,00
39177	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 150G BRANCO,	MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	3	80.000,00	0,6000	48.000,00
39176	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 75G BRANCO ; FORMATO A4 ;	MUNICIPIO DE MARACAJU	1	16.000,00	0,1700	2.720,00
39176	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 75G BRANCO ; EORMATO A4 ;	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	2	16.000,00	0,2900	4.640,00
39176	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 75G BRANCO ; FORMATO A4 ;	MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	3	16.000,00	0,6000	9.600,00
34503	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50	MUNICIPIO DE NOVA PRATA	1	7.900,000	2,0000	15.800,00
34503	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50	MUNICIPIO DE COLATINA	2	7.900,000	2,4500	19.355,00
34503	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	3	7.900,000	7,4000	58.460,00
21608	FOLDER TAMANHO ABERTO A3	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	1	1.020,000	1,2400	1.264,80
21608	FOLDER TAMANHO ABERTO A3	MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	2	1.020,000	1,9000	1.938,00
21608	FOLDER TAMANHO ABERTO A3	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	3	1.020,000	2,0000	2.040,00
39182	FOLDER TAMANHO ABERTO A3,	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	1	2.000,000	1,2400	2.480,00
39182	FOLDER TAMANHO ABERTO A3,	MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	2	2.000,000	1,9000	3.800,00
39182	FOLDER TAMANHO ABERTO A3,	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	3	2.000,000	2,0000	4.000,00
1801	FOLHETO INFORMATIVO	MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	1	1.050,000	1,9900	2.089,50
1801	FOLHETO INFORMATIVO	COMANDO DA MARINHA	2	1.050,000	2,0000	2.100,00
1801	FOLHETO INFORMATIVO	MUNICIPIO DE OURO FINO	3	1.050,000	2,9800	3.129,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 11 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
12581	IMPRESSÃO COLORIDA A4	MUNICIPIO DE ITAOCARA	1	11.500,00	0,6500	7.475,00
12581	IMPRESSÃO COLORIDA A4	MUNICIPIO DE MISSAL	2	11.500,00	0,7500	8.625,00
12581	IMPRESSÃO COLORIDA A4	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS	3	11.500,00	3,6000	41.400,00
34499	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO	MUNICIPIO DE ITAOCARA	1	3.160.000	0,6500	2.054,00
34499	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO	MUNICIPIO DE MISSAL	2	3.160.000	0,7500	2.370,00
34499	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS	3	3.160.000	3,6000	11.376,00
39186	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO	MUNICIPIO DE ITAOCARA	1	1.350.000	0,6500	877,50
39186	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO	MUNICIPIO DE MISSAL	2	1.350.000	0,7500	1.012,50
39186	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS	3	1.350.000	3,6000	4.860,00
34502	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERISTICAS MINIMAS COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	8.000,000	2,0900	16.720,00
34502	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERISTICAS MINIMAS COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	2	8.000,000	4,5000	36.000,00
34502	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERISTICAS MINIMAS COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO	3	8.000,000	5,4600	43.680,00
34501	JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM; 2 GRAMPOS, COM 16 PAGINAS SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	7.000,000	2,0900	14.630,00
34501	JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	2	7.000,000	4,5000	31.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 12 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
34501	PAGINAS SENDO DUAS ARTES DIFERENTES JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16 PAGINAS SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO	3	7.000,000	5,4600	38.220,00
32264	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO	MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	1	3,0000	320,0000	960,00
32264	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO	MUNICIPIO DE CRISTAIS	2	3,0000	320,0000	960,00
32264	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO	MUNICIPIO DE PATROCINIO	3	3,0000	460,0000	1.380,00
32265	LIVRO DE REGISTRO ISSQN	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL	1	3,0000	181,3500	544,05
32265	LIVRO DE REGISTRO ISSQN	LIVRARIA LUANA LTDA	2	3,0000	203,2000	609,60
32265	LIVRO DE REGISTRO ISSQN	GRAFICA EDITORA MILLENNIUM LTDA - ME	3	3,0000	250,0000	750,00
32266	LIVRO REGISTRO COMERCIO	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL	1	3,0000	181,3500	544,05
32266	LIVRO REGISTRO COMERCIO	LIVRARIA LUANA LTDA	2	3,0000	203,2000	609,60
32266	LIVRO REGISTRO COMERCIO	GRAFICA EDITORA MILLENNIUM LTDA - ME	3	3,0000	250,0000	750,00
50052	MEDALHA EM ACRILICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM	EVESON RIBEIRO LEAL	1	300,0000	7,0000	2.100,00
50052	MEDALHA EM ACRILICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM	FLAVIO JOSE CANHOS	2	300,0000	9,5000	2.850,00
50052	MEDALHA EM ACRILICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM	MAGAZINE LUIZA S/A	3	300,0000	12,9000	3.870,00
50055	MEDALHA EM ACRILICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM	EVESON RIBEIRO LEAL	1	400,0000	7,0000	2.800,00
50055	MEDALHA EM ACRILICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM	FLAVIO JOSE CANHOS	2	400,0000	9,5000	3.800,00
50055	MEDALHA EM ACRILICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM	MAGAZINE LUIZA S/A	3	400,0000	12,9000	5.160,00
39248	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6	TS MARDORE COMERCIO DE BIJUTERIAS E	1	600,0000	8,0000	4.800,00
39248	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6	GUSTAVO CORREIA LIMA 32304847897	2	600,0000	8,5500	5.130,00
39248	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6	MAGAZINE LUIZA S/A	3	600,0000	9,9000	5.940,00
1712	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	MUNICIPIO DE MARACAJU	1	100,0000	4,3400	434,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 13 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
1712	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS	2	100,0000	6,3000	630,00
1712	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	100,0000	17,9000	1.790,00
21440	PANFLETO FORMATO 18	MUNICIPIO DE COLATINA	1	9,000,000	0,1000	900,00
21440	PANFLETO FORMATO 18	MUNICIPIO DE RIO POMBA	2	9,000,000	0,2800	2.520,00
21440	PANFLETO FORMATO 18	MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3	9,000,000	0,2900	2.610,00
21424	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	1	2,000,000	0,7700	1.540,00
21424	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO	MUNICIPIO DE OURO FINO	2	2,000,000	0,8900	1.780,00
21424	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO	MUNICIPIO DE ARAPONGAS	3	2,000,000	1,0300	2.060,00
50032	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	GRAFICA EDITORA MILLENNIUM LTDA - ME	1	3,500,000	0,5000	1.750,00
50032	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	MUNICIPIO DE PEDRA BELA	2	3,500,000	0,5500	1.925,00
50032	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	MUNICIPIO DE MARACAJU	3	3,500,000	1,3000	4.550,00
50031	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	1	40,0000	28,9900	1.159,60
50031	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO	2	40,0000	52,0000	2.080,00
50031	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	MUNICIPIO DE BRUSQUE	3	40,0000	55,0000	2.200,00
50030	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA	MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	1	4,0000	28,9900	115,96
50030	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO	2	4,0000	52,0000	208,00
50030	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA	MUNICIPIO DE BRUSQUE	3	4,0000	55,0000	220,00
50026	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	NAPAPELARIA PRESTES MAIA LTDA	1	900,0000	14,9000	13.410,00
50026	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	MAGAZINE LUIZA S/A	2	900,0000	19,9000	17.910,00
50026	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	NAAMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	900,0000	20,0000	18.000,00
50027	PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA	1	900,0000	14,9000	13.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 14 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
50027	FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	MAGAZINE LUIZA S/A	2	900,0000	19,9000	17.910,00
50027	PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	900,0000	20,0000	18.000,00
50024	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA	1	900,0000	14,9000	13.410,00
50024	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	MAGAZINE LUIZA S/A	2	900,0000	19,9000	17.910,00
50024	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	900,0000	20,0000	18.000,00
50028	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA	1	900,0000	14,9000	13.410,00
50028	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	MAGAZINE LUIZA S/A	2	900,0000	19,9000	17.910,00
50028	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	900,0000	20,0000	18.000,00
50023	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA	1	900,0000	14,9000	13.410,00
50023	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	MAGAZINE LUIZA S/A	2	900,0000	19,9000	17.910,00
50023	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	900,0000	20,0000	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 15 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
44967	FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	MAGAZINE LUIZA S/A	1	100,0000	10,0000	1.000,00
44967	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	2	100,0000	19,9900	1.999,00
44967	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	100,0000	22,5000	2.250,00
44968	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	MAGAZINE LUIZA S/A	1	100,0000	10,0000	1.000,00
44968	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	2	100,0000	19,9900	1.999,00
44968	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	100,0000	22,5000	2.250,00
50029	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇÁRIO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	MAGAZINE LUIZA S/A	1	50,0000	10,0000	500,00
50029	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇÁRIO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	2	50,0000	19,9900	999,50
50029	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇÁRIO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	50,0000	22,5000	1.125,00

PROCESSO Nº: 177/24
PÁGINA: 1362



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 16 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
44969	OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	MAGAZINE LUIZA S/A	1	50,0000	10,0000	500,00
44969	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL II), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	2	50,0000	19,9900	999,50
44969	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL II), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	50,0000	22,5000	1.125,00
44965	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	MAGAZINE LUIZA S/A	1	50,0000	10,0000	500,00
44965	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	2	50,0000	19,9900	999,50
44965	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO	3	50,0000	22,5000	1.125,00
1716	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	1	4.800,000	9,0000	43.200,00
1716	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	MUNICIPIO DE TUBARAO	2	4.800,000	9,9400	47.712,00
1716	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	4.800,000	17,0000	81.600,00
1715	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES	MUNICIPIO DE TUBARAO	1	7.200,000	6,7800	48.816,00
1715	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES	MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	2	7.200,000	9,0000	64.800,00

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 363



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 17 de 17

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
1715	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	7.200,000	11,9900	86.328,00
7535	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO	MUNICIPIO DE CAJURU	1	192,0000	3,9900	766,08
7535	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO	MUNICIPIO DE GOIANESIA	2	192,0000	6,6900	1.284,48
7535	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO	MUNICIPIO DE RIO MARIA	3	192,0000	10,0000	1.920,00

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 364



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 12

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orc.	Menor Valor	Vir Médio	Valor Estimado
1	1810	1.260,0000	unidade	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM ; (modelo será enviada pela secretaria);	3	2,1800	5,3933	6.795,56
2	39452	350,0000	serviço	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM ; conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido;	3	2,1800	5,3933	1.887,66
3	39180	50,0000	serviço	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM ; conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido;	3	2,1800	5,3933	269,67
4	50054	300,0000	Serviço	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10 ; ;	3	0,3500	1,1100	333,00
5	45006	7.800,0000	unidade	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4 ; ;	3	2,1800	5,3933	42.067,74
6	39454	20,0000	serviço	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 5 X 5CM ; conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido;	3	0,3500	1,1100	22,20
7	21459	966,0000	MT	BANNER ; Lona fosca, impressão digital, sem verniz, com acabamento dimensões variadas.;	3	68,8000	77,7067	75.064,67
8	21606	665,0000	MT	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM ; ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M);	4	45,0000	66,8100	44.428,65
9	50074	100,0000	Unidade	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M ; Com ilhós e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.;	3	45,0000	58,4133	5.841,33
10	44997	520,0000	unidade	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M ; ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.;	3	45,0000	58,4133	30.374,92
11	44998	520,0000	unidade	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M ; ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.;	3	45,0000	58,4133	30.374,92
12	44999	420,0000	unidade	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0 ; ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.;	3	45,0000	58,4133	24.533,59
13	1786	400,0000	bloco	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL 100 FLS ; Formato 18, 2 vias carbonado.;	3	10,0000	18,1633	7.265,32

PROCESSO N° 177/24
PÁGINA: 365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

14	39171	160,0000	serviço	BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G COR BRANCO ; impressão em azul composto de 50 folhas (modelo será enviado pela secretaria);	3	2,4400	4,3367	693,87
15	39222	400,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA ; (offset ou digital) confecção com material incluso.;	3	19,7900	24,6467	9.858,68
16	39223	2.200,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA ; (offset ou digital) confecção com material incluso.;	3	20,0000	29,5433	64.995,26
17	39221	1.000,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA ; (offset ou digital) confecção com material incluso.;	3	1,7900	3,7633	3.763,30
18	39225	1.250,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO ; (offset ou digital) confecção com material incluso. (Tamanho mínimo 07 cm);	3	3,4500	7,3133	9.141,63
19	50072	400,0000	Serviço	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA; COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE) ; ;	3	23,9900	27,5133	11.005,32
20	50071	200,0000	Serviço	BRINDES PERSONALIZADOS COMO, BOLSA NECESSÉRIE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE) ; ;	3	23,9900	27,5133	5.502,66
21	50070	200,0000	Serviço	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA NECESSÉRIE DE NAPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE) ; ;	3	23,9900	27,5133	5.502,66
22	39224	300,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD ; (offset ou digital) confecção com material incluso.;	3	5,4500	9,1100	2.733,00
23	44966	4.000,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE ; MATERIAL EM PLÁSTICO NA COR GRADIENTE AZUL, LARANJA, CAPACIDADE: 500ML, DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,8W X 20,2H CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA), TAMPA COM FECHAMENTO ROSCA E CORDÃO CONFECÇÃO COM ARTE E MATERIAL INCLUSO (MODELO SERÁ DEFINIDO PELA	3	6,6000	12,3667	49.466,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

SECRETARIA);

24	26552	2.000,0000	unidade	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA ; De acordo com arte definida pela secretaria (frente 4x0);	3	14,5000	18,3333	36.666,60
25	39228	200,0000	serviço	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM ; diversos formatos (offset ou digital) ;	3	13,9900	21,2633	4.252,66
26	39227	200,0000	serviço	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM ; diversos formatos (offset ou digital) ;	3	13,9900	21,2633	4.252,66
27	45005	250,0000	serviço	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA ; (CONFORME LAYOUT) COR: SUPER BRANCA VOLUME APROXIMADO 300ML; FORMATO: CILINDRICO; DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA 90MM; DIÂMETRO APROXIMADO 84MM. OBS: DEVEM SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS;	3	10,5000	17,0567	4.264,18
28	44972	600,0000	serviço	CANECA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA ; 300ML, NA COR AZUL CLARO, ROSA E BRANCA, IMPRESSÃO LOGO COLORIDA E FRASE DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA;	3	3,9600	5,1867	3.112,02
29	44973	1.050,0000	serviço	CANETA PERSONALIZADA ; PINTURA LEITOSA NA COR AZUL CLARO COM GRAVAÇÃO DE ACORDO MODELO DA SECRETARIA COM LOGO E FRASES COLORIDAS;	3	2,6900	4,1467	4.354,04
30	1710	9.000,0000	unidade	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA ; Formato 15,0 x 10,0 cm, tipo papel AP 150g, cor branco;	3	3,4900	5,8100	52.290,00
31	39174	20.000,0000	serviço	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G ; impressão cor preta, frente e verso (modelo será enviado pela secretaria);	3	0,2000	0,7433	14.866,00
32	1604	30.000,0000	unidade	CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E VERSO ; ;	3	0,2000	0,4667	14.001,00
33	21452	3.000,0000	unidade	CARTAZ ; Dimensões 630x455mm formato 2 Pol. 4x0 papel couché fosco/matte 115GR.;	3	3,0000	5,0133	15.039,90
34	50073	1.000,0000	Unidade	CARTAZ.; Dimensões 600x400mm formato 2 Pol. 4x0 papel couché fosco/matte 115GR.;	3	3,0000	5,0133	5.013,30
35	1805	3.600,0000	unidade	CARTAZ INFORMATIVO ; Colorido formato A4, papel couché 115gr.;	3	4,9000	5,2967	19.068,12
36	50033	400,0000	Unidade	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÉ LISO 90G ;FORMATO PADRÃO: 44 X 62CM; (IMPRESSÃO COLORIDA SOMENTE FRENTE) CONTEÚDO: A PERSONALIZAR;	3	2,3300	3,2400	1.296,00
37	1731	500,0000	unidade	CARTEIRA DO IDOSO ; Formato 10,0 x 7,7 cm, tipo papel couché 150g, cor branco impressão em azul.;	3	0,4900	1,8300	915,00
38	39184	3.000,0000	serviço	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3 ; em papel couché 170g e o miolo em papel sulfite 75g cores 4x4, tamanho F4 aberto, dobrado ao meio em A4 tipo	3	1,2100	2,7100	8.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

revista;

39	21590	3.350,0000	unidade	CERTIFICADO TAMANHO A4 ; papel offset (brilhoso ou fosco) 180GR, corte reto;	3	1.5900	3,1300	10.485,50
40	34475	9.000,0000	unidade	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL ; Papel cartão branco 9x15;	3	0,1100	0,7200	6.480,00
41	39220	500,0000	serviço	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO) ; DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL);;	3	22,0000	37,8200	18.910,00
42	45000	500,0000	serviço	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a ; DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL);;	3	22,0000	38,4667	19.233,35
43	39218	8.000,0000	serviço	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM) ; DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL);;	3	22,0000	38,4667	307.733,60
44	39219	300,0000	serviço	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (APOSTILA) ; DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL);;	3	22,0000	38,4667	11.540,01
45	21438	2.700,0000	unidade	CONVITE FORMATO 32 ; Papel couché fosco 150GR 4x0 ;;	3	1,5800	1,8800	5.076,00
46	1807	5.000,0000	unidade	CONVITE PARA EVENTOS ; Colorido, tamanho 22 x 15 papel, couché 250gr com envelope.;	3	1,5800	2,3900	11.950,00
47	39183	1.800,0000	serviço	CONVITE PARA EVENTOS,COLORIDO, TAMANHO 25 X 15 ; papel, couché 250gr com envelope.;	3	2,3000	2,6600	4.788,00
48	1732	2.500,0000	unidade	CONVITE PARA EVENTOS, TAMANHO MEIO OFICIO ; Tamanho meio ofício, com envelope em papel linho.;	3	1,5800	2,3900	5.975,00
49	39173	650,0000	serviço	CRACHÁ PVC.CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM ; impressão colorida frente e verso, com furo e presilha de fixação.;	3	4,4300	6,8467	4.450,36
50	39233	100,0000	serviço	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM , EM PVC ; acabamento corte reto, confecção com material incluso;	3	14,9000	15,9000	1.590,00
51	39231	880,0000	serviço	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÉ ; (brilhoso ou fosco) 300g...acabamento corte.reto, confecção com material incluso.;	3	4,4300	6,2733	5.520,50

PROCESSO N° 177/24
PÁGINA: 368



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

52	1743	1.000,0000	unidade	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL ; COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 170G, TAMANHO A4.;	3	1,3200	2,7967	2.796,70
53	21461	4.030,0000	unidade	ENCADERNAÇÃO ; Formato espiral, diversos formatos e quantidades de folhas com acabamento.;	3	2,6300	4,8400	19.505,20
54	29774	1.700,0000	unidade	ENVELOPE TIMBRADO ; 26X36CM, PAPEL OFFSET 90GR COR BRANCO;	3	1,0000	2,1000	3.570,00
55	39177	80.000,0000	serviço	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 150G BRANCO. ; impressão em azul (modelo a ser definido pela secretaria).;	3	0,1700	0,3533	28.264,00
56	39176	16.000,0000	serviço	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 75G BRANCO ; FORMATO A4 ;; impressão na cor azul (modelo a ser definido pela secretaria).;	3	0,1700	0,3533	5.652,80
57	34503	7.900,0000	unidade	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50 ; ;	3	2,0000	3,9500	31.205,00
58	21608	1.020,0000	unidade	FOLDER TAMANHO ABERTO A3 ; Papel couché (brilhante ou fosco) até 04 dobras com material incluso, 150 grs.;	3	1,2400	1,7133	1.747,57
59	39182	2.000,0000	serviço	FOLDER TAMANHO ABERTO A3 ; Papel couché (brilhante ou fosco) até 10 dobras com material incluso, 150 grs.;	3	1,2400	1,7133	3.426,60
60	1801	1.050,0000	unidade	FOLHETO INFORMATIVO ; Tamanho ofício, papel A4, couché 115gr.;	3	1,9900	2,3233	2.439,47
61	12581	11.500,0000	unidade	IMPRESSÃO COLORIDA A4. ; ;	3	0,6500	1,6667	19.167,05
62	34499	3.160,0000	unidade	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO ; ;	3	0,6500	1,6667	5.266,77
63	39186	1.350,0000	serviço	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO ; A4 confecção com material incluso.;	3	0,6500	1,6667	2.250,05
64	34502	8.000,0000	unidade	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERISTICAS MINIMAS: COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES ; ;	3	2,0900	4,0167	32.133,60
65	34501	7.000,0000	unidade	JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16 PAGINAS SENDO DUAS ARTES DIFERENTES ; ;	3	2,0900	4,0167	28.116,90
66	32264	3,0000	unidade	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO ; Medidas aprox: 32cm x 43,5cm (largura altura) Capacidade: 800 registros Numero de folhas: 200 folhas Numero de paginas: 400 paginas Com numeração por pagina	3	320,0000	366,6667	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Numero de registro por pagina: 4 registros por pagina;

67	32265	3,0000	unidade	LIVRO DE REGISTRO ISSQN ; Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 1 registro por pagina;	3	181,3500	211,5167	634,55
68	32266	3,0000	unidade	LIVRO REGISTRO COMERCIO ; Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registros por pagina: 1 registro por pagina;	3	181,3500	211,5167	634,55
69	50052	300,0000	Serviço	MEDALHA EM ACRILICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM ;	3	7,0000	9,8000	2.940,00
70	50055	400,0000	Serviço	MEDALHA EM ACRILICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM ;	3	7,0000	9,8000	3.920,00
71	39248	600,0000	serviço	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6 ; COM FITA DE CETIM;	3	8,0000	8,8167	5.290,02
72	1712	100,0000	bloco	NOTIFICAÇÃO RECEITA B ; Formato 22,9 x 7,9 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 100 folhas cor verde impressão em azul;	3	4,3400	9,5133	951,33
73	21440	9,000,0000	unidade	PANFLETO FORMATO 18 ; Papel couchê 115GR Policromia 4x0.;	3	0,1000	0,2233	2.009,70
74	21424	2,000,0000	unidade	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO ; 1 DOBRA C/ VINCO, DIMENSÕES 475X330MM, PAPEL AP 180GR, IMP 1X0 MAGENTA.;	3	0,7700	0,8967	1.793,40
75	50032	3.500,0000	Unidade	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ; Medidas aproximadas da pasta aberta: 47,3cm x 32,3cm (largura x altura) Medidas aproximadas da pasta fechada: 23,8cm x 32,47cm (largura x altura) Cor: azul. MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA.;	3	0,5000	0,7833	2.741,55
76	50031	40,0000	Serviço	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS ; ;	3	28,9900	45,3300	1.813,20
77	50030	4,0000	Serviço	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA ; ;	3	28,9900	45,3300	181,32
78	50026	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;	3	14,9000	18,2667	16.440,03
79	50027	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA	3	14,9000	18,2667	16.440,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;

80	50024	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;	3	14,9000	18,2667	16.440,03
81	50028	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;	3	14,9000	18,2667	16.440,03
82	50023	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;	3	14,9000	18,2667	16.440,03
83	44967	100,0000	unidade	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERIODO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SO NA FRENTE. ; ;	3	10,0000	17,4967	1.749,67
84	44968	100,0000	unidade	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERIODO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SO NA FRENTE. ; ;	3	10,0000	17,4967	1.749,67
85	50029	50,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇARIO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SO NA FRENTE ; ;	3	10,0000	17,4967	874,84
86	44969	50,0000	unidade	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL II), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SO NA FRENTE. ; ;	3	10,0000	17,4967	874,84
87	44965	50,0000	unidade	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SO NA FRENTE ; ;	3	10,0000	17,4967	874,84
88	1716	4.800,0000	bloco	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL ; Formato 15,3 x 21,3 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 200 folhas, 2 vias, impressão em azul. ; ;	3	9,0000	11,9800	57.504,00
89	1715	7.200,0000	bloco	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES ; Formato 15,1 x 21,8 cm; tipo papel AP 75g, apresentação bloco gomado com 100 folhas, cor branco impressão em azul. ; ;	3	6,7800	9,2567	66.648,24
90	7535	192,0000	unidade	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO ; Tipo papel AP 75g, formato A4, tamanho 21,0 x 29,7 cm, 2 vias, impressão em azul, frente e verso. Bloco com 100 folhas. ; ;	3	3,9900	6,8933	1.323,51

PROCESSO Nº 177/24
PAGINA: 371



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Total: 1.574,2100 2.066,8468 1.456.527,24

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MINISTERIO DA CIDADANIA	ESP ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO C, PLANO PILOTO, BRASILIA	05.526.783/0001-65		
GRAFICA EDITORA MILLENNIUM LTDA - ME	PIRES E ALBUQUERQUE , CENTRO, MONTES CLAROS	04.075.785/0001-12		
MAGAZINE LUIZA S/A	ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760, GLEBAS, LOUVEIRA	47.960.950/0449-27		
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO	15.436.940/0001-03		
GRUPO CASAS BAHIA S.A.	AV DRA RUTH CARDOSO, PINHEIROS, SAO PAULO	33.041.260/0652-90		
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R SACADURA CABRAL, SAUDE, RIO DE JANEIRO	00.776.574/0006-60		
KALUNGA SA	R DA MOOCA, MOOCA, SAO PAULO	43.283.811/0001-50		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	DO COMERCIO, CENTRO, TAPEJARA	87.615.449/0001-42		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO	7A RUA JACOB FERNANDES, CENTRO, SANTO ANTONIO DO RETIRO	01.612.484/0001-92		
COMANDO DA MARINHA	ESP DOS MINISTERIOS BLOCO N, ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA, BRASILIA	00.394.502/0001-44		
MUNICIPIO DE BRUSQUE	PC DAS BANDEIRAS, CENTRO, BRUSQUE	83.102.343/0001-94		
MUNICIPIO DE TRES PONTAS	PC PREFEITO FRANCISCO JOSE DE BRITO-ZEZE DA VIVINA, CENTRO, TRES PONTAS	18.245.167/0001-88		
MUNICIPIO DE CAPINZAL	R CARMELO ZOCCOLLI, CENTRO, CAPINZAL	82.939.406/0001-07		
MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	R FREI DANIEL DE SAMARATE, CENTRO, SANTAREM NOVO	05.149.182/0001-80		
MUNICIPIO DE TUBARAO	R FELIPE SCHMIDT, CENTRO, TUBARAO	82.928.656/0001-33		
MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	AVENIDA SANTO ANTONIO, CENTRO, VILA NOVA DO PIAUI	01.612.614/0001-97		
MUNICIPIO DE NOVA PRATA	R FERNANDO LUZZATTO, , NOVA PRATA	91.618.439/0001-38		
MUNICIPIO DE RIO POMBA	AVENIDA RAUL SOARES, CENTRO, RIO POMBA	17.744.434/0001-07		
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, CENTRO, VARGEM ALTA	31.723.570/0001-33		
MUNICIPIO DE GURUPI	RUA 14 DE NOVEMBRO, CENTRO, GURUPI	01.803.618/0001-52		

PROCESSO Nº 177/2014
PÁGINA: 372



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE RIO MARIA	AVENIDA RIO MARIA, CENTRO, RIO MARIA	04.144.176/0001-78		
MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	RUA SAO PAULO, BOA VISTA, PEDRO CANARIO	28.539.872/0001-41		
MUNICIPIO DE COLATINA	AVENIDA ANGELO GIUBERTI, ESPLANADA, COLATINA	27.165.729/0001-74		
MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	RUA LUCAS AUGUSTO, CENTRO, LEOPOLDINA	17.733.643/0001-47		
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, CENTRO, CAMBUQUIRA	17.955.386/0001-98		
MUNICIPIO DE ARAPONGAS	R GARCAS, CENTRO, ARAPONGAS	76.958.966/0001-06		
COMANDO DO EXERCITO	AVENIDA AVENIDA DO EXERCITO - QUARTEL GENERAL DO EXERCITO, SETOR MILITAR URBANO, BRASILIA	00.394.452/0001-03		
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	ST SETOR DE ADMINISTRACAO FEDERAL SUL QUADRA, SAF SUL, BRASILIA	00.509.018/0001-13		
MUNICIPIO DE NOVA-VENEZA	TV OSVALDO BURIGO, CENTRO, NOVA-VENEZA	82.916.826/0001-60		
MUNICIPIO DE PATROCINIO	PC OLIMPIO GARCIA BRANDAO, CENTRO, PATROCINIO	18.468.033/0001-26		
MUNICIPIO DE QUIXERE	RUA PADRE ZACARIAS, CENTRO, QUIXERE	07.807.191/0001-47		
MUNICIPIO DE ITAPEERICA DA SERRA	AV EDUARDO ROBERTO DAHER, CENTRO, ITAPEERICA DA SERRA	46.523.130/0001-00		
MUNICIPIO DE PEDRA BELA	R BERNARDINO DE LIMA PAES, CENTRO, PEDRA BELA	45.290.426/0001-65		
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA	R JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO, HORTOLANDIA	67.995.027/0001-32		
MUNICIPIO DE MARAU	R IRNEU FERLIN, CENTRO, MARAU	87.599.122/0001-24		
MUNICIPIO DE ITU	AVENIDA ITU 400 ANOS, ITU NOVO CENTRO, ITU	46.634.440/0001-00		
MUNICIPIO DE TRABALHU	RUA JOSE LETIZIO, CENTRO, TRABALHU	01.572.597/0001-01		
PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA	AVENIDA PAULO AFONSO, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO	02.918.991/0001-11		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES RANCHOS	AVENIDA CORONEL LEVINO LOPES, CENTRO, TRES RANCHOS	14.994.916/0001-19		
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	PRACA PADRE JULIO MARIA, CENTRO, BOA ESPERANCA	18.239.590/0001-75		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	AV AUGUSTO CORREA, GUAMA, BELEM	34.621.748/0001-		

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 373



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Forneador	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	AV AUGUSTO CORREA, GUAMA, BELEM	23		
MUNICIPIO DE MISSAL	RUA N SENHORA DA CONCEICAO, CENTRO, MISSAL	78.101.847/0001-50		
MUNICIPIO DE TIANGUA - CAMARA MUNICIPAL	RUA DEP MANOEL FRANCISCO, CENTRO, TIANGUA	06.577.530/0001-83		
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	RUA DR NINA RODRIGUES, CENTRO, VARGEM GRANDE	05.648.738/0001-83		
MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	RUA NEREU RAMOS, CENTRO, HERVAL D'OESTE	82.939.430/0001-38		
MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS	AVENIDA TRANSBRASILIANA, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS	00.299.180/0001-54		
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	RUA SAO JOSE, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA	18.133.926/0001-10		
MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	AVENIDA CEARA, CENTRO, BOM PRINCIPIO DO PIAUI	41.522.194/0001-72		
MUNICIPIO DE TARUMA	RUA AROEIRA, VILA DAS ARVORES, TARUMA	64.614.449/0001-22		
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI	RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, JARDIM PEREIRA DO AMPARO, JACAREI	48.962.625/0001-60		
MUNICIPIO DE TURILANDIA	RUA PRINCIPAL, CENTRO, TURILANDIA	01.612.533/0001-97		
MUNICIPIO DE MONTE ALTO	R DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, CENTRO, MONTE ALTO	51.816.247/0001-11		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE	17.486.275/0001-80		
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITAO ENE GARCEZ, AEROPORTO, BOA VISTA	34.792.077/0001-63		
SUBCOMANDO DE ACOES DE DEFESA CIVIL	AVENIDA URUCARA, CACHOEIRINHA, MANAUS	10.599.903/0001-94		
MUNICIPIO DE CRISTAIS	PRACA JOAQUIM LUIZ COSTA MAIA, CENTRO, CRISTAIS	17.888.082/0001-55		
MUNICIPIO DE CAJURU	LRG SAO BENTO, CAJURU, CAJURU	45.227.337/0001-74		
MUNICIPIO DE GOIANESIA	RUA 33, SETOR SUL, GOIANESIA	01.065.846/0001-72		
MUNICIPIO DE MARACAJU	RUA APPA, CENTRO, MARACAJU	03.442.597/0001-12		
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA	AVENIDA GETULIO VARGAS, CENTRO, JACAREZINHO	08.885.100/0001-54		
MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	AVENIDA RUI BARBOSA, VILA ROMANOPOLIS, FERRAZ DE VASCONCELOS	46.523.197/0001-44		
LEMBRANCA ENCANTADA BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	RUA CACONDE, RENASCENCA, BELO HORIZONTE	40.470.006/0001-47		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
SOLANGE DE OLIVEIRA LOPES 24574623802	AVENIDA CARAMURU, REPUBLICA, RIBEIRAO PRETO	27.364.388/0001-66		
COMPULASER GRAFICA E EDITORA LTDA	AV LASAR SEGALL, IMIRIM, SAO PAULO	64.183.585/0001-05		
MUNICIPIO DE ITAOCARA	R SEBASTIAO DA PENHA RANGEL, CENTRO, ITAOCARA	28.615.557/0001-56		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO	RUA VISCONDE DE MAUA, CENTRO, SANTO ANASTACIO	46.456.869/0001-46		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	P MARECHAL DEODORO, CENTRO, PORTO ALEGRE	87.934.675/0001-96		
CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA	SETOR SRTVS QD 701 BL E ED PALACIO DO RADIO, ASA SUL, BRASILIA	00.697.722/0001-47		
MUNICIPIO DE JAUPACI	RUA GUARDAMOR, CENTRO, JAUPACI	01.767.342/0001-02		
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI	AVENIDA PADRE HUMBERTO PIETROGRANDE, SAO RAIMUNDO, TERESINA	06.981.344/0001-05		
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	R BAHIA, SALTO, BUDMENAU	83.779.462/0001-86		
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	AVENIDA RORAIMA, CAMOBI, SANTA MARIA	95.591.764/0001-05		
GUSTAVO CORREIA LIMA 32304847897	R DONATO ARMELIN, VILA EUCLIDES, PRESIDENTE PRUDENTE	18.734.710/0001-00		
TS MARDORE COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	ESTRADA DA POSSE, SANTISSIMO, RIO DE JANEIRO	49.178.772/0001-07		
FLAVIO JOSE CANHOS	AVENIDA JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO, JARDIM OLIMPIA, JAU	06.344.432/0001-04		
EVESON RIBEIRO LEAL	AVENIDA MIGUEL ROSA, CENTRO, TERESINA	19.580.922/0001-43		
PATOS DE MINAS CAMARA MUNICIPAL	RUA JOSE DE SANTANA, CENTRO, PATOS DE MINAS	22.243.505/0001-10		
MUNICIPIO DE MORRINHOS	RUA JOSE IBIAPINA, CENTRO, MORRINHOS	07.566.920/0001-10		
WORLD PRESENTES LTDA	PC DA REPUBLICA, CENTRO, SANTOS	06.889.175/0001-88		
V-REDIVO	R RODRIGUES ALVES, PARQUE SAO PAULO, CASCATEL	23.625.746/0001-96		
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	QUADRA SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 09, ASA SUL, BRASILIA	15.126.437/0001-43		
MUNICIPIO DE SAO JOSE	AV ACIONI DE SOUZA FILHO, PRAIA COMPRIDA, SAO JOSE	82.892.274/0001-05		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO NORTE	RUA EDGARDO PEREIRA VELHO, TAMANDARE, SAO JOSE DO NORTE	88.568.902/0001-70		
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	R ALFREDO CHAVES, EXPOSICAO, CAXIAS DO	88.830.609/0001-1		

PROCESSO N° 177/24
PÁGINA: 375



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	SUL	39		
MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO	AVENIDA MAL COSTA E SILVA, CENTRO, PINHEIRO PRETO	82.827.148/0001-69		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS, CENTRO, SAO JOAO D'ALIANCA	04.244.525/0001-23		
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	R CURITIBA, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE	80.880.107/0001-00		
MUNICIPIO DE ITAUIA DO OESTE	RUA AYRTON SENNA, CENTRO, ITAUIA DO OESTE	63.761.936/0001-55		
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	PC DR. HORACIO KLABIN, CENTRO, TELEMACO BORBA	76.170.240/0001-04		
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO S/N, CALHAU, SAO LUIS	15.553.806/0001-84		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ	AV ANDRE ARAUJO, ALEIXO, MANAUS	04.312.377/0001-37		
MUNICIPIO DE OURO FINO	AVENIDA CIRO GONCALVES, CENTRO, OURO FINO	18.671.271/0001-34		
MUNICIPIO DE IBERIOGA	RUA CAP. EVARISTO CARVALHO, CENTRO, IBERIOGA	18.094.839/0001-00		
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	R DA REITORIA, BUTANTA, SAO PAULO	63.025.530/0001-04		
MUNICIPIO DE CACONDE	RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, CACONDE	45.767.829/0001-52		
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	AV AMERICA DO SUL, PARQUE DOS BURITIS, LUCAS DO RIO VERDE	24.772.246/0001-40		
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	R HORACY SANTOS, CENTRO, RIO BRANCO DO SUL	76.105.576/0001-85		
MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	RUA DO CRUZEIRO, CENTRO, INDEPENDENCIA	07.982.028/0001-10		
LIVRARIA LUANA LTDA	RUA PROFESSOR ENEAS DE SIQUEIRA NETO, JARDIM DAS IMBUIAS, SAO PAULO	46.069.134/0001-60		

BOCAIUVA, Terça-feira, 01 de Outubro de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 432 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vir Mediana	Valor Estimado
1	1810	1.260,0000	unidade	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM ;	3	2,1800	5,0000	6.300,00
2	39452	350,0000	serviço	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM ;	3	2,1800	5,0000	1.750,00
3	39180	50,0000	serviço	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM ;	3	2,1800	5,0000	250,00
4	50054	300,0000	Serviço	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10 ; ;	3	0,3500	0,8000	240,00
5	45006	7.800,0000	unidade	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4 ; ;	3	2,1800	5,0000	39.000,00
6	39454	20,0000	serviço	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 5 X 5CM ; ;	3	0,3500	0,8000	16,00
7	21459	966,0000	MT	BANNER ; ;	3	68,8000	70,0000	67.620,00
8	21606	665,0000	MT	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM ; ;	4	45,0000	65,1200	43.304,80
9	50074	100,0000	Unidade	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M ; ;	3	45,0000	63,0000	6.300,00
10	44997	520,0000	unidade	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M ; ;	3	45,0000	63,0000	32.760,00
11	44998	520,0000	unidade	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M ; ;	3	45,0000	63,0000	32.760,00
12	44999	420,0000	unidade	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0 ; ;	3	45,0000	63,0000	26.460,00
13	1786	400,0000	bloco	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL 100 FLS ; ;	3	10,0000	16,0000	6.400,00
14	39171	160,0000	serviço	BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G COR BRANCO ; ;	3	2,4400	4,3000	688,00
15	39222	400,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA ; ;	3	19,7900	24,8500	9.940,00
16	39223	2.200,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA ; ;	3	20,0000	33,6300	73.986,00
17	39221	1.000,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA ; ;	3	1,7900	3,5000	3.500,00
18	39225	1.250,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO ; ;	3	3,4500	6,4900	8.112,50
19	50072	400,0000	Serviço	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZIPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA	3	23,9900	27,0500	10.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE) ; ;

20	50071	200,0000	Serviço	BRINDES PERSONALIZADOS COMO, BOLSA NECESSÉRIE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZIPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE) ; ;	3	23,9900	27,0500	5.410,00
21	50070	200,0000	Serviço	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA NECESSÉRIE DE NAPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZIPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE) ; ;	3	23,9900	27,0500	5.410,00
22	39224	300,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD ; ;	3	5,4500	8,8800	2.664,00
23	44966	4.000,0000	serviço	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE ; ;	3	6,6000	13,0000	52.000,00
24	26552	2.000,0000	unidade	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA ; ;	3	14,5000	17,0000	34.000,00
25	39228	200,0000	serviço	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM ; ;	3	13,9900	24,9000	4.980,00
26	39227	200,0000	serviço	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM ; ;	3	13,9900	24,9000	4.980,00
27	45005	250,0000	serviço	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA ; ;	3	10,5000	12,9400	3.235,00
28	44972	600,0000	serviço	CANECA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA ; ;	3	3,9600	5,5000	3.300,00
29	44973	1.050,0000	serviço	CANETA PERSONALIZADA ; ;	3	2,6900	3,7500	3.937,50
30	1710	9.000,0000	unidade	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA ; ;	3	3,4900	4,9900	44.910,00
31	39174	20.000,0000	serviço	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G ; ;	3	0,2000	0,6000	12.000,00
32	1604	30.000,0000	unidade	CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E VERSO ; ;	3	0,2000	0,6000	18.000,00
33	21452	3.000,0000	unidade	CARTAZ ; ;	3	3,0000	4,9000	14.700,00
34	50073	1.000,0000	Unidade	CARTAZ ; ;	3	3,0000	4,9000	4.900,00
35	1805	3.600,0000	unidade	CARTAZ INFORMATIVO ; ;	3	4,9000	5,0000	18.000,00
36	50033	400,0000	Unidade	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÉ LISO 90G ; ;	3	2,3300	2,4900	996,00
37	1731	500,0000	unidade	CARTEIRA DO IDOSO ; ;	3	0,4900	1,5000	750,00
38	39184	3.000,0000	serviço	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3 ; ;	3	1,2100	2,9700	8.910,00
39	21590	3.350,0000	unidade	CERTIFICADO TAMANHO A4 ; ;	3	1,5900	3,8000	12.730,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

40	34475	9.000,0000	unidade	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL ; ; ;	3	0,1100	0,3000	2.700,00
41	39220	500,0000	serviço	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO) ; ;	3	22,0000	40,0000	20.000,00
42	45000	500,0000	serviço	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a ; ;	3	22,0000	40,0000	20.000,00
43	39218	8.000,0000	serviço	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM) ; ; ;	3	22,0000	40,0000	320.000,00
44	39219	300,0000	serviço	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (APOSTILA) ; ;	3	22,0000	40,0000	12.000,00
45	21438	2.700,0000	unidade	CONVITE FORMATO 32 ; ;	3	1,5800	1,7600	4.752,00
46	1807	5.000,0000	unidade	CONVITE PARA EVENTOS ; ;	3	1,5800	2,3000	11.500,00
47	39183	1.800,0000	serviço	CONVITE PARA EVENTOS,COLORIDO, TAMANHO 25 X 15 ; ;	3	2,3000	2,3900	4.302,00
48	1732	2.500,0000	unidade	CONVITE PARA EVENTOS, TAMANHO MEIO OFICIO ; ;	3	1,5800	2,3000	5.750,00
49	39173	650,0000	serviço	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM ; ;	3	4,4300	4,8500	3.152,50
50	39233	100,0000	serviço	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM , EM PVC ; ;	3	14,9000	15,9000	1.590,00
51	39231	880,0000	serviço	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÉ ; ;	3	4,4300	6,8900	6.063,20
52	1743	1.000,0000	unidade	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL ; ;	3	1,3200	3,2700	3.270,00
53	21461	4.030,0000	unidade	ENCADERNAÇÃO ; ; ;	3	2,6300	5,0000	20.150,00
54	29774	1.700,0000	unidade	ENVELOPE TIMBRADO ; ; ;	3	1,0000	2,3100	3.927,00
55	39177	80.000,0000	serviço	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM,PAPEL AP 150G BRANCO, ; ; ;	3	0,1700	0,2900	23.200,00
56	39176	16.000,0000	serviço	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM,PAPEL AP 75G BRANCO ; ; ; ;	3	0,1700	0,2900	4.640,00
57	34503	7.900,0000	unidade	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50 ; ; ;	3	2,0000	2,4500	19.355,00
58	21608	1.020,0000	unidade	FOLDER TAMANHO ABERTO A3 ; ; ;	3	1,2400	1,9000	1.938,00
59	39182	2.000,0000	serviço	FOLDER TAMANHO ABERTO A3, ; ; ;	3	1,2400	1,9000	3.800,00
60	1801	1.050,0000	unidade	FOLHETO INFORMATIVO ; ; ;	3	1,9900	2,0000	2.100,00
61	12581	11.500,0000	unidade	IMPRESSÃO COLORIDA A4 ; ; ;	3	0,6500	0,7500	8.625,00
62	34499	3.160,0000	unidade	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO ; ; ;	3	0,6500	0,7500	2.370,00
63	39186	1.350,0000	serviço	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO ; ; ;	3	0,6500	0,7500	1.012,50
64	34502	8.000,0000	unidade	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERISTICAS MINIMAS: COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMOS COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES ; ; ;	3	2,0900	4,5000	36.000,00
65	34501	7.000,0000	unidade	JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÉ BRILHO 120G, COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTES ; ; ;	3	2,0900	4,5000	31.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16 PAGINAS
SENDO DUAS ARTES DIFERENTES ; ;

66	32264	3,0000	unidade	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO ; ;	3	320,0000	320,0000	960,00
67	32265	3,0000	unidade	LIVRO DE REGISTRO ISSQN ; ;	3	181,3500	203,2000	609,60
68	32266	3,0000	unidade	LIVRO REGISTRO COMERCIO ; ;	3	181,3500	203,2000	609,60
69	50052	300,0000	Serviço	MEDALHA EM ACRÍLICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM ; ;	3	7,0000	9,5000	2.850,00
70	50055	400,0000	Serviço	MEDALHA EM ACRÍLICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM ; ;	3	7,0000	9,5000	3.800,00
71	39248	600,0000	serviço	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6 ; ;	3	8,0000	8,5500	5.130,00
72	1712	100,0000	bloco	NOTIFICAÇÃO RECEITA B ; ;	3	4,3400	6,3000	630,00
73	21440	9,000,0000	unidade	PANFLETO FORMATO 18 ; ;	3	0,1000	0,2800	2.520,00
74	21424	2,000,0000	unidade	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO ; ;	3	0,7700	0,8900	1.780,00
75	50032	3,500,0000	Unidade	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ; ;	3	0,5000	0,5500	1.925,00
76	50031	40,0000	Serviço	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS ; ;	3	28,9900	52,0000	2.080,00
77	50030	4,0000	Serviço	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA ; ;	3	28,9900	52,0000	208,00
78	50026	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERÍODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;	3	14,9000	19,9000	17.910,00
79	50027	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERÍODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;	3	14,9000	19,9000	17.910,00
80	50024	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;	3	14,9000	19,9000	17.910,00
81	50028	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;	3	14,9000	19,9000	17.910,00
82	50023	900,0000	Unidade	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO ; ;	3	14,9000	19,9000	17.910,00
83	44967	100,0000	unidade	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE. ; ;	3	10,0000	19,9900	1.999,00
84	44968	100,0000	unidade	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS.	3	10,0000	19,9900	1.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

IMPRESSO SÓ NA FRENTE. ; ;

Item	Descrição	Unidade	Valor	Quantidade	Valor Total
85	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇARIO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE. ; ;	Unidade	50,0000	3	19,9900
86	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL II), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE. ; ;	unidade	50,0000	3	19,9900
87	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE. ; ;	unidade	50,0000	3	19,9900
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL ; ;	bloco	4.800,0000	3	9,9400
89	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES ; ;	bloco	7.200,0000	3	9,0000
90	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO ; ;	unidade	192,0000	3	6,6900
Total					1.433.162,18

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MINISTERIO DA CIDADANIA	ESP ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO C, PLANO PILOTO, BRASILIA	05.526.783/0001-65		
GRAFICA EDITORA MILLENNIUM LTDA - ME	PIRES E ALBUQUERQUE , CENTRO, MONTES CLAROS	04.075.785/0001-12		
MAGAZINE LUIZA S/A	ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760, GLEBAS, LOUVEIRA	47.960.950/0449-27		
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO	15.436.940/0001-03		
GRUPO CASAS BAHIA S.A.	AV DRA RUTH CARDOSO, PINHEIROS, SAO PAULO	33.041.260/0652-90		
AMERICANAS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R SACADURA CABRAL, SAUDE, RIO DE JANEIRO	00.776.574/0006-60		
KALUNGA SA	R DA MOOCA, MOOCA, SAO PAULO	43.283.811/0001-50		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	DO COMERCIO, CENTRO, TAPEJARA	87.615.449/0001-42		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO	4A R RUA JACOB FERNANDES, CENTRO, SANTO ANTONIO DO RETIRO	01.612.484/0001-92		
COMANDO DA MARINHA	ESP DOS MINISTERIOS BLOCO N, ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA, BRASILIA	00.394.502/0001-44		
MUNICIPIO DE BRUSQUE	PC DAS BANDEIRAS, CENTRO, BRUSQUE	83.102.343/0001-94		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	Observação	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE TRES PONTAS	PC PREFEITO FRANCISCO JOSE DE BRITO-ZEZE DA VIVINA, CENTRO, TRES PONTAS		18.245.167/0001-88		
MUNICIPIO DE CAPINZAL	R CARMELO ZOCCOLI, CENTRO, CAPINZAL		82.939.406/0001-07		
MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO	R FREI DANIEL DE SAMARATE, CENTRO, SANTAREM NOVO		05.149.182/0001-80		
MUNICIPIO DE TUBARAO	R FELIPE SCHMIDT, CENTRO, TUBARAO		82.928.656/0001-33		
MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	AVENIDA SANTO ANTONIO, CENTRO, VILA NOVA DO PIAUI		01.612.614/0001-97		
MUNICIPIO DE NOVA PRATA	R FERNANDO LUZZATTO, NOVA PRATA		91.618.439/0001-38		
MUNICIPIO DE RIO POMBA	AVENIDA RAUL SOARES, CENTRO, RIO POMBA		17.744.434/0001-07		
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RUA VEREADOR PEDRO ISRAEL DAVID, CENTRO, VARGEM ALTA		31.723.570/0001-33		
MUNICIPIO DE GURUPI	RUA 14 DE NOVEMBRO, CENTRO, GURUPI		01.803.618/0001-52		
MUNICIPIO DE RIO MARIA	AVENIDA RIO MARIA, CENTRO, RIO MARIA		04.144.176/0001-78		
MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO	RUA SAO PAULO, BOA VISTA, PEDRO CANARIO		28.539.872/0001-41		
MUNICIPIO DE COLATINA	AVENIDA ANGELO GIUBERTI, ESPLANADA, COLATINA		27.165.729/0001-74		
MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	RUA LUCAS AUGUSTO, CENTRO, LEOPOLDINA		17.733.643/0001-47		
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, CENTRO, CAMBUQUIRA		17.955.386/0001-98		
MUNICIPIO DE ARAPONGAS	R GARCAS, CENTRO, ARAPONGAS		76.958.966/0001-06		
COMANDO DO EXERCITO	AVENIDA AVENIDA DO EXERCITO - QUARTEL GENERAL DO EXERCITO, SETOR MILITAR URBANO, BRASILIA		00.394.452/0001-03		
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	ST SETOR DE ADMINISTRACAO FEDERAL SUL QUADRA, SAF SUL, BRASILIA		00.509.018/0001-13		
MUNICIPIO DE NOVA VENEZA	TV OSVALDO BURIGO, CENTRO, NOVA VENEZA		82.916.826/0001-60		
MUNICIPIO DE PATROCINIO	PC OLIMPIO GARCIA BRANDAO, CENTRO, PATROCINIO		18.468.033/0001-26		
MUNICIPIO DE QUIXERE	RUA PADRE ZACARIAS, CENTRO, QUIXERE		07.807.191/0001-47		
MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA	AV EDUARDO ROBERTO DAHER, CENTRO, ITAPECERICA DA SERRA		46.523.130/0001-00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	Telefone	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE PEDRA BELA	R BERNARDINO DE LIMA PAES, CENTRO, PEDRA BELA		45.290.426/0001-65		
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA	R JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO, HORTOLANDIA		67.995.027/0001-32		
MUNICIPIO DE MARAU	R IRNEU FERLIN, CENTRO, MARAU		87.599.122/0001-24		
MUNICIPIO DE ITU	AVENIDA ITU 400 ANOS, ITU NOVO CENTRO, ITU		46.634.440/0001-00		
MUNICIPIO DE TRABIJU	RUA JOSE LETIZIO, CENTRO, TRABIJU		01.572.597/0001-01		
PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA	AVENIDA PAULO AFONSO, NOVA PETROPOLIS, SAO BERNARDO DO CAMPO		02.918.991/0001-11		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES RANCHOS	AVENIDA CORONEL LEVINO LOPES, CENTRO, TRES RANCHOS		14.994.916/0001-19		
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA	PRACA PADRE JULIO MARIA, CENTRO, BOA ESPERANCA		18.239.590/0001-75		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	AV AUGUSTO CORREA, GUAMA, BELEM		34.621.748/0001-23		
MUNICIPIO DE MISSAL	RUA N SENHORA DA CONCEICAO, CENTRO, MISSAL		78.101.847/0001-50		
MUNICIPIO DE TIANGUA - CAMARA MUNICIPAL	RUA DEP MANOEL FRANCISCO, CENTRO, TIANGUA		06.577.530/0001-83		
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	RUA DR NINA RODRIGUES, CENTRO, VARGEM GRANDE		05.648.738/0001-83		
MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	RUA NEREU RAMOS, CENTRO, HERVAL D'OESTE		82.939.430/0001-38		
MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS	AVENIDA TRANSBRASILIANA, CENTRO, PARAISO DO TOCANTINS		00.299.180/0001-54		
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA	RUA SAO JOSE, CENTRO, SAO MIGUEL DO ANTA		18.133.926/0001-10		
MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	AVENIDA GEARA, CENTRO, BOM PRINCIPIO DO PIAUI		41.522.194/0001-72		
MUNICIPIO DE TARUMA	RUA AROEIRA, VILA DAS ARVORES, TARUMA		64.614.449/0001-22		
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI	RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, JARDIM PEREIRA DO AMPARO, JACAREI		48.962.625/0001-60		
MUNICIPIO DE TURILANDIA	RUA PRINCIPAL, CENTRO, TURILANDIA		01.612.533/0001-97		
MUNICIPIO DE MONTE ALTO	R DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, CENTRO, MONTE ALTO		51.816.247/0001-11		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE		17.486.275/0001-80		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	Telefone	CNPJ	Telefone	Observação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITAO ENE GARCEZ, AEROPORTO, BOA VISTA		34.792.077/0001-63		
SUBCOMANDO DE ACOES DE DEFESA CIVIL	AVENIDA URUCARA, CACHOEIRINHA, MANAUS		10.599.903/0001-94		
MUNICIPIO DE CRISTAIS	PRACA JOAQUIM LUIZ COSTA MAIA, CENTRO, CRISTAIS		17.888.082/0001-55		
MUNICIPIO DE CAJURU	LRG SAO BENTO, CAJURU, CAJURU		45.227.337/0001-74		
MUNICIPIO DE GOIANESIA	RUA 33, SETOR SUL, GOIANESIA		01.065.846/0001-72		
MUNICIPIO DE MARACAJU	RUA APPA, CENTRO, MARACAJU		03.442.597/0001-12		
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA	AVENIDA GETULIO VARGAS, CENTRO, JACAREZINHO		08.885.100/0001-54		
MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	AVENIDA RUI BARBOSA, VILA ROMANOPOLIS, FERRAZ DE VASCONCELOS		46.523.197/0001-44		
LEMBRANCA ENCANTADA BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	RUA CACONDE, RENASCENCA, BELO HORIZONTE		40.470.006/0001-47		
SOLANGE DE OLIVEIRA LOPES 24574623802	AVENIDA CARAMURU, REPUBLICA, RIBEIRAO PRETO		27.364.388/0001-66		
COMPULASER GRAFICA E EDITORA LTDA	AV LASAR SEGALL, IMIRIM, SAO PAULO		64.183.585/0001-05		
MUNICIPIO DE ITAOCARA	R SEBASTIAO DA PENHA RANGEL, CENTRO, ITAOCARA		28.615.557/0001-56		
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO	RUA VISCONDE DE MAUA, CENTRO, SANTO ANASTACIO		46.456.869/0001-46		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	P MARECHAL DEODORO, CENTRO, PORTO ALEGRE		87.934.675/0001-96		
CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA	SETOR SRTVS QD 701 BL E ED PALACIO DO RADIO, ASA SUL, BRASILIA		00.697.722/0001-47		
MUNICIPIO DE JAUPACI	RUA GUARDAMOR, CENTRO, JAUPACI		01.767.342/0001-02		
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUI	AVENIDA PADRE HUMBERTO PIETROGRANDE, SAO RAIMUNDO, TERESINA		06.981.344/0001-05		
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	R BAHIA, SALTO, BLUMENAU		83.779.462/0001-86		
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	AVENIDA RORAIMA, CAMOBI, SANTA MARIA		95.591.764/0001-05		
GUSTAVO CORREIA LIMA 32304847897	R DONATO ARMELIN, VILA EUCLIDES, PRESIDENTE PRUDENTE		18.734.710/0001-00		
TS MARDORE COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	ESTRADA DA POSSE, SANTISSIMO, RIO DE JANEIRO		49.178.772/0001-07		
FLAVIO JOSE CANHOS	AVENIDA JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO,		06.344.432/0001-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	Telefone	CNPJ	Telefone	Observação
FLAVIO JOSE CANHOS	JARDIM OLIMPIA, JAU		04		
EVESON RIBEIRO LEAL	AVENIDA MIGUEL ROSA, CENTRO, TERESINA		19.580.922/0001-43		
PATOS DE MINAS CAMARA MUNICIPAL	RUA JOSE DE SANTANA, CENTRO, PATOS DE MINAS		22.243.505/0001-10		
MUNICIPIO DE MORRINHOS	RUA JOSE IBIAPINA, CENTRO, MORRINHOS		07.566.920/0001-10		
WORLD PRESENTES LTDA	PC DA REPUBLICA, CENTRO, SANTOS		06.889.175/0001-88		
V REDIVO	R RODRIGUES ALVES, PARQUE SAO PAULO, CASCABEL		23.625.746/0001-96		
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH	QUADRA SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 09, ASA SUL, BRASILIA		15.126.437/0001-43		
MUNICIPIO DE SAO JOSE	AV ACIONI DE SOUZA FILHO, PRAIA COMPRIDA, SAO JOSE		82.892.274/0001-05		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO NORTE	RUA EDGARDO PEREIRA VELHO, TAMANDARE, SAO JOSE DO NORTE		88.568.902/0001-70		
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	R ALFREDO CHAVES, EXPOSICAO, CAXIAS DO SUL		88.830.609/0001-39		
MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO	AVENIDA MAL.COSTA E SILVA, CENTRO, PINHEIRO PRETO		82.827.148/0001-69		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS, CENTRO, SAO JOAO D'ALIANCA		04.244.525/0001-23		
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE	R CURITIBA, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE		80.880.107/0001-00		
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	RUA AYRTON SENNA, CENTRO, ITAPUA DO OESTE		63.761.936/0001-55		
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	PC DR. HORACIO KLABIN, CENTRO, TELEMACO BORBA		76.170.240/0001-04		
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO S/N, CALHAU, SAO LUIS		15.553.806/0001-84		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ	AV ANDRE ARAUJO, ALEIXO, MANAUS		04.312.377/0001-37		
MUNICIPIO DE OURO FINO	AVENIDA CIRO GONCALVES, CENTRO, OURO FINO		18.671.271/0001-34		
MUNICIPIO DE IBERTIOGA	RUA CAP EVARISTO CARVALHO, CENTRO, IBERTIOGA		18.094.839/0001-00		
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	R DA REITORIA, BUTANTA, SAO PAULO		63.025.530/0001-04		
MUNICIPIO DE CACONDE	RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, CACONDE		45.767.829/0001-52		
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	AV AMERICA DO SUL, PARQUE DOS BURITIS, LUCAS DO RIO VERDE		24.772.246/0001-40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
 RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL	R HORACY SANTOS, CENTRO, RIO BRANCO DO SUL	76.105.576/0001-85		
MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	RUA DO CRUZEIRO, CENTRO, INDEPENDENCIA	07.982.028/0001-10		
LIVRARIA LUANA LTDA	RUA PROFESSOR ENEAS DE SIQUEIRA NETO, JARDIM DAS IMBUIAS, SAO PAULO	46.069.134/0001-60		

BOCAIUVA, Terça-feira, 01 de Outubro de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO N° 177/24
 PÁGINA 386

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

2. O Objeto da presente pesquisa de preços consiste em AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, GOVERNO, SAUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.

3. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

3.1. DA CONSULTA AO PNCP

3.1.1. *Localizamos a maioria dos itens pelo portal.*

3.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.3. *Foi necessária pesquisa em contratações de órgão públicos para compor a pesquisa.*

3.4. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

3.5. *Foi necessária a pesquisa na internet para compor as pesquisas de preço.*

3.6. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

3.7. *Foi necessária a pesquisa com um fornecedor para compor o preço de um item.*

3.8. DO RESUMO

3.8.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	75
2. Contratações similares feitas pela Administração Pública	16

3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	17
4. Pesquisa direta com fornecedores	01

3.9. DOS ANEXOS

3.9.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

3.9.2. Método estatístico; Sugerimos considerar o **valor médio** para os itens; 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23,25, 26, 28, 32, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 64, 65, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 89 . E **valor mediano** para os itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 88 e 90. Conforme demonstrado na pesquisa de preço 432.

Bocaiuva/MG, 23 de outubro de 2024


William Duarte



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à análise sobre a aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades das secretarias: de Educação, de Desenvolvimento Social, de Saúde, de Governo, de Fazenda, Desenvolvimento Econômico, de Transporte e de Cultura.

A Aquisição de materiais gráficos para as secretarias municipais, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento dos órgãos mencionados acima é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais gráficos são necessários para que o servidor público possa exercer suas funções com eficiência, além de promover e divulgar os serviços e campanhas promovidos pelo município.

O fornecimento regular dos referidos produtos é imprescindível para a manutenção dos serviços públicos em vários postos de atendimento como exemplo; trinta escolas municipais, três escolas filantrópicas conveniadas, sedes administrativas das secretarias; Rede de assistência social compostas por: quatro Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Abrigo, Serviços de Convivências; atendimentos aos contribuintes no Setor de arrecadação e Fiscalização sendo utilizados livros de registros de: Cemitério, Comercio e ISSQN, pastas individual para processo de alvará de construção; na secretaria de Saúde os materiais serão usados na dezessete unidades de Saúde, dois CAPS, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, consultórios Odontológicos e Vigilância Sanitária; a secretaria de Cultura usará os materiais como agendas, canecas e canetas para fazerem parte de Kit de premições e em eventos como Festival de Viola, Festival gastronômico, Festival da Canção, Festa do Milho, palestras, congressos e demais eventos promovidos pela secretaria, banners e outros impressos serão usados nos eventos promovidos pela secretaria, parte cultural das Festas: do Senhor do Bonfim, do Sagrado Coração de Jesus, do Milho, carnaval e outros. Em razão disso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A aquisição de materiais gráficos também está alinhada com as normas e regulamentações de segurança vigentes, e o descumprimento dessas normativas pode acarretar em sanções, entre outros prejuízos a saúde das pessoas.





A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns. Conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

Os critérios para aquisição dos produtos, foram definidos visando atender padrões de qualidade, sustentabilidade, economicidade, eficiência e eficácia. As especificações foram definidas considerando também o padrão dos produtos já consumidos pelas secretarias anteriormente, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.

A (s) contratada (s) deverá (ão) preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

2.1. DA ENTREGA DOS ITENS

a) A entrega dos produtos deverá ser feita em até 10 (dez) dias, nos locais indicados pelas secretarias solicitantes. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da secretaria, sendo a substituição às custas da empresa contratada, sem qualquer ônus para o município e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

b.1) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.

b.2) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando





acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

2.2. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Deverá constar no edital, no que diz respeito a exigência de apresentação de amostras, que a solicitação de apresentação pode ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os produtos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades das secretarias, sem restringir a competição, conforme cotações realizadas constantes nos autos. Uma vez que a solução pretendida se encontra disponível no mercado para contratação, cumpre-nos o papel de analisar tais alternativas para atender a demanda, com eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa.

Devido à natureza do objeto, o município não consegue definir a quantidade exata que será demandada pelas secretarias, já que a necessidade é variável no decorrer do ano. Destaca-se também que as secretarias municipais não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos.

Foram analisadas também, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, no intuito de identificar melhores práticas e soluções que se adequassem à necessidade das secretarias, bem como as contratações anteriores do município. Diante da pesquisa, constatou-se que a aquisição utilizando o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico é



a mais comum, conforme links abaixo de processos de contratações pesquisados no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):

Município de Estrela Dalva /MG:

<https://pncp.gov.br/app/atas/17710096000184/2024/74/4>

Município de Elói Mendes/MG:

<https://pncp.gov.br/app/atas/20347225000126/2024/71/1>

Município de Conselheiro Pena/MG:

<https://pncp.gov.br/app/atas/19769660000160/2024/221/10>

<https://pncp.gov.br/app/atas/19769660000160/2024/221/8>

Município de Cordisburgo/MG:

<https://pncp.gov.br/app/atas/18116137000171/2024/32/7>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

<https://pncp.gov.br/app/atas/17879859000115/2023/316/1>

Consortio Intermunicipal De Saúde Da Microregiao De Sete Lagoas

<https://pncp.gov.br/app/atas/01202226000138/2024/15/2>

Município de Arcos/MG

<https://pncp.gov.br/app/atas/18306662000150/2023/75/2>

Portanto, as contratações identificadas foram incorporadas na contratação em análise e tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Sendo assim, para adquirir os produtos com as características necessárias e desejadas, o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, é a solução selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que as secretarias comprem a quantidade necessária para atender às suas demandas, bem como possibilita que as mesmas façam ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda evitando desperdícios, bem como a falta de produtos. Reforça-se ainda, o fato de que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos.

Outras vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços são:





- Economicidade e eficiência administrativa: uma vez que o SRP promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais.
- Aumento da competitividade dos participantes e consequente economia para o município: já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.
- Evita a necessidade de ter grandes estruturas para estoque, já que permite fazer mais de uma compra em quantidades menores.
- Economia de recursos, pois não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, já que o sistema de registro de preços fica à disposição das secretarias caso elas precisem comprar novas quantidades quando a demanda excede o pedido inicial.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A definição da quantidade foi baseada no consumo do ano anterior, levando-se em conta os locais que estão funcionando e também os novos locais que estarão em funcionamento consequentemente o aumentando da demanda de materiais gráficos, sob a responsabilidade das secretarias; conforme consta nos Documentos de Formalização de Demanda de cada secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM (modelo será enviada pela secretaria)	1.260,00	Unid
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	350,00	Serviço
3	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	50,00	Serviço
4	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10	300,00	Serviço
5	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4	7.800,00	Unid
6	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 5 X 5CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	20,00	Serviço
7	BANNER Lona fosca, impressão digital, sem verniz, com acabamento dimensões variadas.	966,00	MT
8	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM Ilhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M)	665,00	MT





9	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M Com ilhós e cadaço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	100,00	Unid
10	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M ILhões e cadaço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid
11	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M ILhões e cadaço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid
12	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0 ILhões e cadaço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	420,00	Unid
13	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL 100 FLS Formato 18, 2 vias carbonado.	400,00	Bloco
14	BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G COR BRANCO impressão em azul composto de 50 folhas (modelo será enviado pela secretaria)	160,00	Serviço
15	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA (offset ou digital) confecção com material incluso.	400,00	Serviço
16	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA (offset ou digital) confecção com material incluso.	2.200,00	Serviço
17	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA (offset ou digital) confecção com material incluso.	1.000,00	Serviço
18	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO (offset ou digital) confecção com material incluso. (Tamanho mínimo 07 cm)	1.250,00	Serviço
19	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	400,00	Serviço
20	BRINDES PERSONALIZADOS COMO, BOLSA NECESSÉRIE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	200,00	Serviço
21	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA NECESSÉRIE DE NAPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA	200,00	Serviço

[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]



	PELO SOLICITANTE)		
22	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD (offset ou digital) confecção com material incluso	300,00	Serviço
23	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE MATERIAL EM PLÁSTICO NA COR GRADIENTE AZUL, LARANJA, CAPACIDADE: 500ML, DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,8W X 20,2H CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA), TAMPA COM FECHAMENTO ROSCA E CORDÃO CONFEÇÃO COM ARTE E MATERIAL INCLUSO (MODELO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA).	4.000,00	Serviço
24	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA De acordo com arte definida pela secretaria (frente 4x0)	2.000,00	Serviço
25	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM diversos formatos (offset ou digital).	200,00	Serviço
26	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM diversos formatos (offset ou digital).	200,00	Serviço
27	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA (CONFORME LAYOUT) COR: SUPER BRANCA VOLUME APROXIMADO 300ML; FORMATO: CILÍNDRICO; DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA 90MM; DIÂMETRO APROXIMADO 84MM. OBS: DEVEM SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS	250,00	Serviço
28	CANECA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 300ML, NA COR AZUL CLARO, ROSA E BRANCA, IMPRESSÃO LOGO COLORIDA E FRASE DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA	600,00	Serviço
29	CANETA PERSONALIZADA PINTURA LEITOSA NA COR AZUL CLARO COM GRAVAÇÃO DE ACORDO MODELO DA SECRETARIA COM LOGO E FRASES COLORIDA.	1.050,00	Serviço
30	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA Formato 15,0 x 10,0 cm, tipo papel AP 150g, cor branco.	9.000,00	Unid
31	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G impressão cor preta, frente e verso (modelo será enviado pela secretaria).	20.000,00	Serviço
32	CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E VERSO	30.000,00	Unid
33	CARTAZ Dimensões 630x455mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	3.000,00	Unid
34	CARTAZ. Dimensões 600x400mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	1.000,00	Unid
35	CARTAZ INFORMATIVO Colorido formato A4, papel couchê 115gr.	3.600,00	Unid
36	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÉ LISO 90G FORMATO PADRÃO: 44 X 62CM, (IMPRESSÃO COLORIDA SOMENTE FRENTE) CONTEÚDO: A	400,00	Unid



	PERSONALIZAR		
37	CARTEIRA DO IDOSO Formato 10,0 x 7,7 cm, tipo papel couchê 150g, cor branco impressão em azul.	500,00	Unid
38	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3 em papel couchê 170g e o miolo em papel sulfite 75g cores 4x4, tamanho F4 aberto, dobrado ao meio em A4 tipo revista	3.000,00	Serviço
39	CERTIFICADO TAMANHO A4 papel offset (brilhoso ou fosco) 180GR, corte reto	3.350,00	Unid
40	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL Papel cartão branco 9x15	9.000,00	Unid
41	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL)	500,00	Serviço
42	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	500,00	Serviço
43	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	8.000,00	Serviço
44	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (APOSTILA) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	300,00	Serviço
45	CONVITE FORMATO 32 Papel couchê fosco 150GR 4x0	2.700,00	Unid
46	CONVITE PARA EVENTOS Colorido, tamanho 22 x 15 papel, couchê 250gr com envelope.	5.000,00	Unid
47	CONVITE PARA EVENTOS, COLORIDO, TAMANHO 25 X 15 papel, couchê 250gr com envelope.	1.800,00	Serviço
48	CONVITE PARA EVENTOS, TAMANHO MEIO OFICIO Tamanho meio oficio, com envelope em papel linho.	2.500,00	Unid
49	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM impressão colorida frente e verso, com furo e presilha de fixação.	650,00	Serviço
50	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM , EM PVC acabamento corte reto, confecção com material incluso	100,00	Serviço
51	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÊ (brilhoso ou fosco) 300g, acabamento corte reto, confecção com material incluso.	880,00	Serviço
52	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 170G, TAMANHO A4.	1.000,00	Unid

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]



53	ENCADERNAÇÃO Formato espiral, diversos formatos e quantidades de folhas com acabamento	4.030,00	Unid
54	ENVELOPE TIMBRADO 26X36CM, PAPEL OFFSET 90GR COR BRANCO	1.700,00	Unid
55	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 150G BRANCO, impressão em azul (modelo a ser definido pela secretaria).	80.000,00	Serviço
56	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 75G BRANCO ; FORMATO A4 ;; impressão na cor azul (modelo a ser definido pela secretaria)	16.000,00	Serviço
57	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50	7.900,00	Unid
58	FOLDER TAMANHO ABERTO A3 Papel couchê (brilhante ou fosco) até 04 dobras com material incluso, 150 grs.	1.020,00	Unid
59	FOLDER TAMANHO ABERTO A3, Papel couchê (brilhante ou fosco) até 10 dobras com material incluso, 150 grs.	2.000,00	Serviço
60	FOLHETO INFORMATIVO Tamanho offico, papel A4, couchê 115gr	1.050,00	Unid
61	IMPRESSÃO COLORIDA A4	11.500,00	Unid
62	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO	3.160,00	Unid
63	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO A4 confecção com material incluso.	1.350,00	Serviço
64	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERISTICAS MINIMAS: COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTE	8.000,00	Unid
65	JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16 PAGINAS SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	7.000,00	Unid
66	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO Medidas aprox: 32cm x 43,5cm (largura altura) Capacidade: 800 registros Numero de folhas: 200 folhas Numero de paginas: 400 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 4 registros por pagina	3,00	Unid
67	LIVRO DE REGISTRO ISSQN Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 1 registro por pagina	3,00	Unid
68	LIVRO REGISTRO COMERCIO Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registros por pagina: 1 registro por pagina	3,00	Unid





69	MEDALHA EM ACRÍLICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM	300,00	Serviço
70	MEDALHA EM ACRÍLICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM	400,00	Serviço
71	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6 COM FITA DE CETIM	600,00	Serviço
72	NOTIFICAÇÃO RECEITA B Formato 22,9 x 7,9 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 100 folhas cor verde impressão em azul.	100,00	Bloco
73	PANFLETO FORMATO 18 Papel couchê 115GR Policromia 4x0.	9.000,00	Unid
74	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO 1 DOBRA C/ VINCO, DIMENSÕES 475X330MM, PAPEL AP 180GR, IMP 1X0 MAGENTA.	2.000,00	Unid
75	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Medidas aproximadas da pasta aberta: 47,3cm x 32,3cm (largura x altura) Medidas aproximadas da pasta fechada: 23,8cm x 32,47cm (largura x altura) Cor: azul. MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA.	3.500,00	Unid
76	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	40,00	Serviço
77	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA	4,00	Serviço
78	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid
79	PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid
80	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid
81	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid
82	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid
83	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERIODO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	100,00	Unid
84	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERIODO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA,	100,00	Unid

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE		
85	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇARIO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid
86	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL II), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	50,00	Unid
87	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Formato 15,3 x 21,3 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 200 folhas, 2 vias, impressão em azul.	4.800,00	Bloco
89	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES Formato 15,1 x 21,8 cm, tipo papel AP 75g, apresentação bloco gomado com 100 folhas, cor branco impressão em azul.	7.200,00	Bloco
90	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO Tipo papel AP 75g, formato A4, tamanho 21,0 x 29,7 cm, 2 vias, impressão em azul, frente e verso. Bloco com 100 folhas.	192,00	Unid

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente aquisição é de **R\$ 1.374.324,10 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**, baseado nos relatórios de preços estimativos, bem como a Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços constante nos autos, e especificado na tabela abaixo.

MEDIANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MEDIANA)	Valor Total
01	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM (modelo será enviada pela secretaria)	1.260,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 6.300,00
02	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	350,00	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
03	ADESIVO COM IMPRESSÃO	50,00	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 250,00



	DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.				
04	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10	300,00	Serviço	R\$ 0,80	R\$ 240,00
05	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4	7.800,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 39.000,00
06	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 5 X 5CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	20,00	Serviço	R\$ 0,80	R\$ 16,00
07	BANNER Lona fosca, impressão digital, sem verniz, com acabamento dimensões variadas.	966,00	MT	R\$ 70,00	R\$ 67.620,00
08	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM Ilhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M)	665,00	MT	R\$ 65,12	R\$ 43.304,80
13	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL 100 FLS Formato 18, 2 vias carbonado.	400,00	Bloco	R\$16,00	R\$ 6.400,00
14	BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G COR BRANCO impressão em azul composto de 50 folhas (modelo será enviado pela secretaria)	160,00	Serviço	R\$ 4,30	R\$ 688,00
17	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA (offset ou digital) confecção com material incluso.	1.000,00	Serviço	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
18	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO (offset ou digital) confecção com material incluso. (Tamanho mínimo 07 cm)	1.250,00	Serviço	R\$ 6,49	R\$ 8.112,50
19	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA	400,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 10.820,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]



	BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)				
20	BRINDES PERSONALIZADOS COMO, BOLSA NECESSÉRIE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	200,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00
21	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA NECESSÉRIE DE NAPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	200,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00
22	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD (offset ou digital) confecção com material incluso	300,00	Serviço	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00
24	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA De acordo com arte definida pela secretaria (frente 4x0)	2.000,00	Serviço	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
27	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA (CONFORME LAYOUT) COR: SUPER BRANCA VOLUME APROXIMADO 300ML; FORMATO: CILÍNDRICO; DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA 90MM; DIÂMETRO APROXIMADO 84MM. OBS:	250,00	Serviço	R\$ 12,94	R\$ 3.235,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



	DEVEM SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS				
29	CANETA PERSONALIZADA PINTURA LEITOSA NA COR AZUL CLARO COM GRAVAÇÃO DE ACORDO MODELO DA SECRETARIA COM LOGO E FRASES COLORIDA.	1.050,00	Serviço	R\$ 3,75	R\$ 3.937,50
30	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLOGICA Formato 15,0 x 10,0 cm, tipo papel AP 150g, cor branco.	9.000,00	Unid	R\$ 4,99	R\$ 44.910,00
31	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G impressão cor preta, frente e verso (modelo será enviado pela secretaria).	20.000,00	Serviço	R\$ 0,60	R\$12.000,00
33	CARTAZ Dimensões 630x455mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	3.000,00	Unid	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
34	CARTAZ. Dimensões 600x400mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	1.000,00	Unid	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
35	CARTAZ INFORMATIVO Colorido formato A4, papel couchê 115gr.	3.600,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
36	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO 90G FORMATO PADRÃO: 44 X 62CM, (IMPRESSÃO COLORIDA SOMENTE FRENTE) CONTEÚDO: A PERSONALIZAR	400,00	Unid	R\$ 2,49	R\$ 996,00
37	CARTEIRA DO IDOSO Formato 10,0 x 7,7 cm, tipo papel couchê 150g, cor branco impressão em azul.	500,00	Unid	R\$ 1,50	R\$ 750,00
40	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL Papel cartão branco 9x15	9.000,00	Unid	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
45	CONVITE FORMATO 32 Papel couchê fosco 150GR 4x0	2.700,00	Unid	R\$ 1,76	R\$ 4.752,00
46	CONVITE PARA EVENTOS Colorido, tamanho 22 x 15 papel, couchê 250gr com envelope.	5.000,00	Unid	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
47	CONVITE PARA EVENTOS, COLORIDO, TAMANHO 25 X 15 papel, couchê 250gr com envelope.	1.800,00	Serviço	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00
48	CONVITE PARA EVENTOS,	2.500,00	Unid	R\$ 2,30	R\$

[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten signatures and marks]



	TAMANHO MEIO OFICIO Tamanho meio oficio, com envelope em papel linho.				5.750,00
49	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM impressão colorida frente e verso, com furo e presilha de fixação.	650,00	Serviço	R\$ 4,85	R\$ 3.152,50
55	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 150G BRANCO, impressão em azul (modelo a ser definido pela secretaria).	80.000,00	Serviço	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
56	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 75G BRANCO ; FORMATO A4 ; impressão na cor azul (modelo a ser definido pela secretaria)	16.000,00	Serviço	R\$ 0,29	R\$ 4.640,00
57	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50	7.900,00	Unid	R\$ 2,45	R\$ 19.355,00
60	FOLHETO INFORMATIVO Tamanho oficio, papel A4, couché 115gr	1.050,00	Unid	R\$ 2,00	R\$ 2.100,00
61	IMPRESSÃO COLORIDA A4	11.500,00	Unid	R\$ 0,75	R\$ 8.625,00
62	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO	3.160,00	Unid	R\$ 0,75	R\$ 2.370,00
63	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO A4 confecção com material incluso.	1.350,00	Serviço	R\$ 0,75	R\$ 1.012,50
66	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO Medidas aprox: 32cm x 43,5cm (largura altura) Capacidade: 800 registros Numero de folhas: 200 folhas Numero de paginas: 400 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 4 registros por pagina	3,00	Unid	R\$ 320,00	R\$ 960,00
67	LIVRO DE REGISTRO ISSQN Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700	3,00	Unid	R\$ 203,20	R\$ 609,60

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signatures and marks



	registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 1 registro por pagina				
68	LIVRO REGISTRO COMERCIO Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registros por pagina: 1 registro por pagina	3,00	Unid	R\$ 203,20	R\$ 609,60
69	MEDALHA EM ACRÍLICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM	300,00	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
70	MEDALHA EM ACRÍLICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM	400,00	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
71	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6 COM FITA DE CETIM	600,00	Serviço	R\$ 8,55	R\$ 5.130,00
72	NOTIFICAÇÃO RECEITA B Formato 22,9 x 7,9 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 100 folhas cor verde impressão em azul.	100,00	Bloco	R\$ 6,30	R\$ 630,00
74	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO 1 DOBRA C/ VINCO, DIMENSÕES 475X330MM, PAPEL AP 180GR, IMP 1X0 MAGENTA.	2.000,00	Unid	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
75	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Medidas aproximadas da pasta aberta: 47,3cm x 32,3cm (largura x altura) Medidas aproximadas da pasta fechada: 23,8cm x 32,47cm (largura x altura) Cor: azul. MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA.	3.500,00	Unid	0,55	R\$ 1.925,00
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Formato 15,3 x 21,3 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 200 folhas, 2 vias, impressão em azul.	4.800,00	Bloco	R\$ 9,94	R\$ 47.712,00
90	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO Tipo papel AP	192,00	Unid	R\$ 6,69	R\$ 1.284,48





75g, formato A4, tamanho 21,0 x 29,7 cm, 2 vias, impressão em azul, frente e verso. Bloco com 100 folhas.			
VALOR TOTAL			R\$ 499.663,48

MÉDIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MÉDIO) Valor Total
09	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M Com ilhós e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	100,00	Unid	R\$ 58,41 R\$ 5.841,00
10	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid	R\$ 58,41 R\$ 30.373,20
11	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid	R\$ 58,41 R\$ 30.373,20
12	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0 ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	420,00	Unid	R\$ 58,41 R\$ 24.532,20
15	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA (offset ou digital) confecção com material incluso.	400,00	Serviço	R\$ 24,65 R\$ 9.860,00
16	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA (offset ou digital) confecção com material incluso.	2.200,00	Serviço	R\$ 29,54 R\$ 64.988,00
23	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE MATERIAL EM PLÁSTICO NA COR GRADIENTE AZUL, LARANJA, CAPACIDADE: 500ML, DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,8W X 20,2H CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL- A (BPA), TAMPA COM FECHAMENTO ROSCA E CORDÃO CONFEÇÃO	4.000,00	Serviço	R\$ 12,37 R\$ 49.480,00





	COM ARTE E MATERIAL INCLUSO (MODELO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA).				
25	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM diversos formatos (offset ou digital).	200,00	Serviço	R\$ 21,26	R\$4.252,00
26	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM diversos formatos (offset ou digital).	200,00	Serviço	R\$ 21,26	R\$ 4.252,00
28	CANECA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 300ML, NA COR AZUL CLARO, ROSA E BRANCA, IMPRESSÃO LOGO COLORIDA E FRASE DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA	600,00	Serviço	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
32	CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E VERSO	30.000,00	Unid	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
38	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3 em papel couchê 170g e o miolo em papel sulfite 75g cores 4x4, tamanho F4 aberto, dobrado ao meio em A4 tipo revista	3.000,00	Serviço	R\$ 2,71	R\$ 8.130,00
39	CERTIFICADO TAMANHO A4 papel offset (brilhoso ou fosco) 180GR, corte reto	3.350,00	Unid	R\$ 3,13	R\$ 10.485,50
41	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL)	500,00	Serviço	R\$ 37,82	R\$ 18.910,00
42	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	500,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$ 19.235,00

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]



43	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	8.000,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$ 307.760,00
44	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (APOSTILA) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	300,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$ 11.541,00
50	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, EM PVC acabamento corte reto, confecção com material incluso	100,00	Serviço	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
51	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÊ (brilhoso ou fosco) 300g, acabamento corte reto, confecção com material incluso.	880,00	Serviço	R\$ 6,27	R\$ 5.517,60
52	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 170G, TAMANHO A4.	1.000,00	Unid	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
53	ENCADERNAÇÃO Formato espiral, diversos formatos e quantidades de folhas com acabamento	4.030,00	Unid	R\$ 4,84	R\$ 19.505,20
54	ENVELOPE TIMBRADO 26X36CM, PAPEL OFFSET 90GR COR BRANCO	1.700,00	Unid	R\$ 2,10	R\$ 3.570,00
58	FOLDER TAMANHO ABERTO A3 Papel couchê (brilhante ou fosco) até 04 dobras com material incluso, 150 grs.	1.020,00	Unid	R\$ 1,71	R\$ 1.744,20
59	FOLDER TAMANHO ABERTO A3, Papel couchê (brilhante ou fosco) até 10 dobras com material incluso, 150 grs.	2.000,00	Serviço	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00
64	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COUCHÊ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMOS COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTE	8.000,00	Unid	R\$ 4,02	R\$ 32.160,00





65	JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÉ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM, 2 GRAMOS, COM 16 PAGINAS SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	7.000,00	Unid	R\$ 4,02	R\$ 28.140,00
73	PANFLETO FORMATO 18 Papel couchê 115GR Policromia 4x0.	9.000,00	Unid	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
76	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	40,00	Serviço	R\$ 45,33	R\$ 1.813,20
77	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA	4,00	Serviço	R\$ 45,33	R\$ 181,32
78	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
79	PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERIODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
80	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
81	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
82	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
83	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERIODO), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA	100,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00





FRENTE					
84	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	100,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
85	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇARIO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00
86	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL II), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00
87	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00
89	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES Formato 15,1 x 21,8 cm, tipo papel AP 75g, apresentação bloco gomado com 100 folhas, cor branco impressão em azul.	7.200,00	Bloco	R\$ 9,26	R\$ 66.672,00
VALOR TOTAL				R\$ 874.660,62	

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e





economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento das secretarias municipais.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A Aquisição de materiais gráficos para as secretarias municipais, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento dos órgãos mencionados acima é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais gráficos são necessários para que o servidor público possa exercer suas funções com eficiência, além de promover e divulgar os serviços e campanhas promovidos pelo município.

O fornecimento regular dos referidos produtos é imprescindível para a manutenção dos serviços públicos em vários postos de atendimento como exemplo; trinta escolas municipais, três escolas filantrópicas conveniadas, sedes administrativas das secretarias; Rede de assistência social compostas por: quatro Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Abrigo, Serviços de Convivências; atendimentos aos contribuintes no Setor de arrecadação e Fiscalização sendo utilizados livros de registros de: Cemitério, Comercio e ISSQN, pastas individual para processo de alvará de construção; na secretaria de Saúde os materiais serão usados na dezessete unidades de Saúde, dois CAPS, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, consultórios Odontológicos e Vigilância Sanitária; a secretaria de Cultura usará os materiais como agendas, canecas e canetas para fazerem parte de Kit de premições e em eventos como Festival de Viola, Festival gastronômico, Festival da Canção, Festa do Milho, palestras, congressos e demais eventos promovidos pela secretaria, banners e outros impressos serão usados nos

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





eventos promovidos pela secretaria, parte cultural das Festas: do Senhor do Bonfim, do Sagrado Coração de Jesus, do Milho, carnaval e outros. Em razão disso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A aquisição de materiais gráficos também está alinhada com as normas e regulamentações de segurança vigentes, e o descumprimento dessas normativas pode acarretar em sanções, entre outros prejuízos a saúde das pessoas.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a celebração da ata não serão necessárias a adoção de providências prévias, não havendo necessidade de ajustes nas instalações ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

No que se refere à fiscalização da ata, os servidores do município já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste não sendo o objeto atual específico, a ponto de exigir capacitação diferenciada.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.





As futuras contratadas deverão:

- Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.
- Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

As secretarias utilizarão os materiais a serem adquiridos de forma adequada, evitando danos ao meio ambiente e às pessoas. Os materiais deverão ser armazenados e monitorados adequadamente, de forma a não permitir a perda dos produtos quando for o caso, evitando incêndios ou danos à saúde e ao patrimônio físico ou a natureza. As secretarias farão a separação e o descarte das embalagens dos materiais de forma adequada.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, a aquisição mostra-se técnica, social, econômica e ambientalmente viável.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Jairo Silva Gusmão

CPF: 531.188.636-68

Telefone: (38) 999650141

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

E-mail: planejamento@bocaiuva.mg.gov.br

Nome: Marcelo Brant Carneiro Nunes

CPF: 043.489.476-19

Telefone: (38) 999373894

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Nome: Claudiane de Fatima Vieira

CPF: 059.993.886-27

Telefone: (38) 991916756

Cargo: Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social

Nome: Anderson Lopes Vieira

CPF: 069.530.966-83

[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]



Telefone: (38) 9 9909 5820

Cargo: Secretário Municipal de Transporte Trânsito e Iluminação Pública

Nome: Rosely Da Silva Efraim

CPF: 035.752.796-83

Telefone: (38) 9 9857 0736

Cargo: Secretária Municipal de Governo

Nome: Leonardo Aparecido Alves da Silva

CPF: 823.133.856-0

Telefone: (38) 9 99443215

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

Nome: Shirley Simone Siqueira Leite Rosa

CPF: 048.381.666-30

Telefone: (38) 9 98702898

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

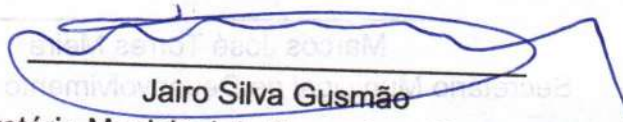
Nome: Marcos José Torres Meira

CPF: 047.713.536-62

Telefone: (38) 9 99164391

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Bocaiuva (MG), 28 de outubro de 2024.


Jairo Silva Gusmão
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento


Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação
Bocaiuva/MG
Portaria nº 08/2021
Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação











PREFEITURA DE BOCAIUVA

Claudiane de Fatima Vieira
Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social

Leonardo A. A. Silva
Secretaria de Cultura e Turismo
Bocaiuva/MG

Leonardo Aparecido Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo

Rosely Da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Marcos José Torres Meira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transporte Trânsito e Iluminação Pública





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE SAÚDE, DE GOVERNO, DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE TRANSPORTE E DE CULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MEDIANA)	Valor Total
01	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM (modelo será enviada pela secretaria)	1.260,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 6.300,00
02	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	350,00	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
03	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	50,00	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 250,00
04	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10	300,00	Serviço	R\$ 0,80	R\$ 240,00
05	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4	7.800,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 39.000,00
06	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 5 X 5CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	20,00	Serviço	R\$ 0,80	R\$ 16,00
07	BANNER Lona fosca, impressão digital, sem verniz, com acabamento dimensões variadas.	966,00	MT	R\$ 70,00	R\$ 67.620,00
08	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM ILHÕES e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M)	665,00	MT	R\$ 65,12	R\$ 43.304,80
13	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE	400,00	Bloco	R\$16,00	R\$

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA DE BOCAIUVA

	MATERIAL 100 FLS Formato18, 2 vias carbonado.				6.400,00
14	BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G COR BRANCO impressão em azul composto de 50 folhas (modelo será enviado pela secretaria)	160,00	Serviço	R\$ 4,30	R\$ 688,00
17	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA (offset ou digital) confecção com material incluso.	1.000,00	Serviço	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
18	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO (offset ou digital) confecção com material incluso. (Tamanho mínimo 07 cm)	1.250,00	Serviço	R\$ 6,49	R\$ 8.112,50
19	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	400,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 10.820,00
20	BRINDES PERSONALIZADOS COMO, BOLSA NECESSÉRIE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	200,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00
21	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA NECESSÉRIE DE NAPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL)	200,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)				
22	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD (offset ou digital) confecção com material incluso	300,00	Serviço	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00
24	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA De acordo com arte definida pela secretaria (frente 4x0)	2.000,00	Serviço	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
27	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA (CONFORME LAYOUT) COR: SUPER BRANCA VOLUME APROXIMADO 300ML; FORMATO: CILÍNDRICO; DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA 90MM; DIÂMETRO APROXIMADO 84MM. OBS: DEVEM SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS	250,00	Serviço	R\$ 12,94	R\$ 3.235,00
29	CANETA PERSONALIZADA PINTURA LEITOSA NA COR AZUL CLARO COM GRAVAÇÃO DE ACORDO MODELO DA SECRETARIA COM LOGO E FRASES COLORIDA.	1.050,00	Serviço	R\$ 3,75	R\$ 3.937,50
30	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA Formato 15,0 x 10,0 cm, tipo papel AP 150g, cor branco.	9.000,00	Unid	R\$ 4,99	R\$ 44.910,00
31	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G impressão cor preta, frente e verso (modelo será enviado pela secretaria).	20.000,00	Serviço	R\$ 0,60	R\$12.000,00
33	CARTAZ Dimensões 630x455mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	3.000,00	Unid	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
34	CARTAZ. Dimensões 600x400mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	1.000,00	Unid	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
35	CARTAZ INFORMATIVO Colorido formato A4, papel couchê 115gr.	3.600,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
36	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO 90G FORMATO PADRÃO: 44 X 62CM, (IMPRESSÃO COLORIDA SOMENTE FRENTE) CONTEÚDO: A PERSONALIZAR	400,00	Unid	R\$ 2,49	R\$ 996,00
37	CARTEIRA DO IDOSO Formato 10,0 x 7,7 cm, tipo papel couchê 150g, cor branco impressão em azul.	500,00	Unid	R\$ 1,50	R\$ 750,00

[Handwritten signatures and marks]



40	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL Papel cartão branco 9x15	9.000,00	Unid	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
45	CONVITE FORMATO 32 Papel couchê fosco 150GR 4x0	2.700,00	Unid	R\$ 1,76	R\$ 4.752,00
46	CONVITE PARA EVENTOS Colorido, tamanho 22 x 15 papel, couchê 250gr com envelope.	5.000,00	Unid	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
47	CONVITE PARA EVENTOS, COLORIDO, TAMANHO 25 X 15 papel, couchê 250gr com envelope.	1.800,00	Serviço	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00
48	CONVITE PARA EVENTOS, TAMANHO MEIO OFICIO Tamanho meio oficio, com envelope em papel linho.	2.500,00	Unid	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
49	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM impressão colorida frente e verso, com furo e presilha de fixação.	650,00	Serviço	R\$ 4,85	R\$ 3.152,50
55	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 150G BRANCO, impressão em azul (modelo a ser definido pela secretaria).	80.000,00	Serviço	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
56	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 75G BRANCO ; FORMATO A4 ;; impressão na cor azul (modelo a ser definido pela secretaria)	16.000,00	Serviço	R\$ 0,29	R\$ 4.640,00
57	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50	7.900,00	Unid	R\$ 2,45	R\$ 19.355,00
60	FOLHETO INFORMATIVO Tamanho oficio, papel A4, couchê 115gr	1.050,00	Unid	R\$ 2,00	R\$ 2.100,00
61	IMPRESSÃO COLORIDA A4	11.500,00	Unid	R\$ 0,75	R\$ 8.625,00
62	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO	3.160,00	Unid	R\$ 0,75	R\$ 2.370,00
63	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO A4 confecção com material incluso.	1.350,00	Serviço	R\$ 0,75	R\$ 1.012,50
66	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO Medidas aprox: 32cm x 43,5cm (largura altura) Capacidade: 800 registros Numero	3,00	Unid	R\$ 320,00	R\$ 960,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA 419

	de folhas: 200 folhas Numero de paginas: 400 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 4 registros por pagina				
67	LIVRO DE REGISTRO ISSQN Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 1 registro por pagina	3,00	Unid	R\$ 203,20	R\$ 609,60
68	LIVRO REGISTRO COMERCIO Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registros por pagina: 1 registro por pagina	3,00	Unid	R\$ 203,20	R\$ 609,60
69	MEDALHA EM ACRÍLICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM	300,00	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
70	MEDALHA EM ACRÍLICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM	400,00	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
71	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6 COM FITA DE CETIM	600,00	Serviço	R\$ 8,55	R\$ 5.130,00
72	NOTIFICAÇÃO RECEITA B Formato 22,9 x 7,9 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 100 folhas cor verde impressão em azul.	100,00	Bloco	R\$ 6,30	R\$ 630,00
74	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO 1 DOBRA C/ VINCO, DIMENSÕES 475X330MM, PAPEL AP 180GR, IMP 1X0 MAGENTA.	2.000,00	Unid	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
75	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Medidas aproximadas da pasta aberta: 47,3cm x 32,3cm (largura x altura) Medidas aproximadas da pasta fechada: 23,8cm x 32,47cm (largura x altura) Cor: azul. MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA.	3.500,00	Unid	0,55	R\$ 1.925,00
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Formato 15,3 x 21,3 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 200 folhas, 2 vias, impressão em azul.	4.800,00	Bloco	R\$ 9,94	R\$ 47.712,00



90	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO Tipo papel AP 75g, formato A4, tamanho 21,0 x 29,7 cm, 2 vias, impressão em azul, frente e verso. Bloco com 100 folhas.	192,00	Unid	R\$ 6,69	R\$ 1.284,48
VALOR TOTAL				R\$ 499.663,48	

MÉDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MÉDIO)	Valor Total
09	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M Com ilhós e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	100,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 5.841,00
10	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 30.373,20
11	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 30.373,20
12	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0 ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	420,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 24.532,20
15	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA (offset ou digital) confecção com material incluso.	400,00	Serviço	R\$ 24,65	R\$ 9.860,00
16	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA (offset ou digital) confecção com material incluso.	2.200,00	Serviço	R\$ 29,54	R\$ 64.988,00
23	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE MATERIAL EM PLÁSTICO NA COR GRADIENTE AZUL, LARANJA, CAPACIDADE: 500ML, DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,8W X 20,2H CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL- A (BPA), TAMPA COM FECHAMENTO ROSCA E CORDÃO CONFECÇÃO COM ARTE E MATERIAL INCLUSO (MODELO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA).	4.000,00	Serviço	R\$ 12,37	R\$ 49.480,00
25	CAIXA PERSONALIZADA PARA	200,00	Serviço	R\$ 21,26	R\$4.252,0



	EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM diversos formatos (offset ou digital).				0
26	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM diversos formatos (offset ou digital).	200,00	Serviço	R\$ 21,26	R\$ 4.252,00
28	CANECA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 300ML, NA COR AZUL CLARO, ROSA E BRANCA, IMPRESSÃO LOGO COLORIDA E FRASE DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA	600,00	Serviço	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
32	CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E VERSO	30.000,00	Unid	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
38	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3 em papel couchê 170g e o miolo em papel sulfite 75g cores 4x4, tamanho F4 aberto, dobrado ao meio em A4 tipo revista	3.000,00	Serviço	R\$ 2,71	R\$ 8.130,00
39	CERTIFICADO TAMANHO A4 papel offset (brilhoso ou fosco) 180GR, corte reto	3.350,00	Unid	R\$ 3,13	R\$ 10.485,50
41	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL)	500,00	Serviço	R\$ 37,82	R\$ 18.910,00
42	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	500,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$ 19.235,00
43	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	8.000,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$ 307.760,00
44	CONFEÇÃO COM MATERIAL	300,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	INCLUSO (APOSTILA) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCADERNAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).				11.541,00
50	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, EM PVC acabamento corte reto, confecção com material incluso	100,00	Serviço	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
51	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÊ (brilhoso ou fosco) 300g, acabamento corte reto, confecção com material incluso.	880,00	Serviço	R\$ 6,27	R\$ 5.517,60
52	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 170G, TAMANHO A4.	1.000,00	Unid	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
53	ENCADERNAÇÃO Formato espiral, diversos formatos e quantidades de folhas com acabamento	4.030,00	Unid	R\$ 4,84	R\$ 19.505,20
54	ENVELOPE TIMBRADO 26X36CM, PAPEL OFFSET 90GR COR BRANCO	1.700,00	Unid	R\$ 2,10	R\$ 3.570,00
58	FOLDER TAMANHO ABERTO A3 Papel couchê (brilhante ou fosco) até 04 dobras com material incluso, 150 grs.	1.020,00	Unid	R\$ 1,71	R\$ 1.744,20
59	FOLDER TAMANHO ABERTO A3, Papel couchê (brilhante ou fosco) até 10 dobras com material incluso, 150 grs.	2.000,00	Serviço	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00
64	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COUCHÊ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTE	8.000,00	Unid	R\$ 4,02	R\$ 32.160,00
65	JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÊ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16 PAGINAS SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	7.000,00	Unid	R\$ 4,02	R\$ 28.140,00
73	PANFLETO FORMATO 18 Papel couchê 115GR Policromia 4x0.	9.000,00	Unid	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
76	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	40,00	Serviço	R\$ 45,33	R\$ 1.813,20
77	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA	4,00	Serviço	R\$ 45,33	R\$ 181,32
78	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERÍODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS,	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



	COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO				
79	PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERÍODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
80	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
81	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
82	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
83	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	100,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
84	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	100,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
85	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇARIO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00
86	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL II), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS,	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page



	COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.				
87	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00
89	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES Formato 15,1 x 21,8 cm, tipo papel AP 75g, apresentação bloco gomado com 100 folhas, cor branco impressão em azul.	7.200,00	Bloco	R\$ 9,26	R\$ 66.672,00
VALOR TOTAL				R\$ 874.660,62	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A Aquisição de materiais gráficos para as secretarias municipais, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento dos órgãos mencionados acima é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais gráficos são necessários para que o servidor público possa exercer suas funções com eficiência, além de promover e divulgar os serviços e campanhas promovidos pelo município.

O fornecimento regular dos referidos produtos é imprescindível para a manutenção dos serviços públicos em vários postos de atendimento como exemplo; trinta escolas municipais, três escolas filantrópicas conveniadas, sedes administrativas das secretarias; Rede de assistência social compostas por: quatro Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Abrigo, Serviços de Convivências; atendimentos aos contribuintes no Setor de arrecadação e Fiscalização sendo utilizados livros de registros de : Cemitério, Comercio e ISSQN, pastas individual para processo de alvará de construção; na secretaria de Saúde os materiais serão usados na dezessete unidades de Saúde, dois CAPS, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, consultórios Odontológicos e Vigilância Sanitária; a secretaria de Cultura usará os materiais como agendas, canecas e canetas para fazerem parte de Kit de premições e em eventos como Festival de Viola, Festival gastronômico, Festival da Canção, Festa do Milho, palestras, congressos e demais eventos promovidos pela secretaria, banners e outros impressos serão usados nos eventos promovidos pela secretaria, parte cultural



das Festas: do Senhor do Bonfim, do Sagrado Coração de Jesus, do Milho, carnaval e outros. Em razão disso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A aquisição de materiais gráficos também está alinhada com as normas e regulamentações de segurança vigentes, e o descumprimento dessas normativas pode acarretar em sanções, entre outros prejuízos a saúde das pessoas.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. DO PLANEJAMENTO.

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

4.2. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 1.374.324,10 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**.

4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **10 (dez) dias** nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

[Handwritten signatures and initials]



5.1.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

- a) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.
- b) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

6.1. A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A (s) contratada (s) deverá (ão) possuir, como requisito de qualificação técnica:

- a) Não se aplica .

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados para produção dos produtos.

8.2. Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três



princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

8.3. A (s) contratada (s) deverá (ão):

- a) Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do produto.
- b) Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme item 5.2;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos, conforme item 5.2;



10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

10.1.8. Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10.1.9. Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

10.1.10. Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.



13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DO REAJUSTE.

15.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;



- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;**
- II - Multa;**
- III - Impedimento de licitar e contratar;**
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da

Concluído

[Handwritten signatures]



Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

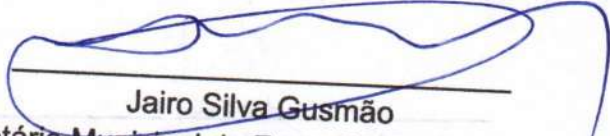


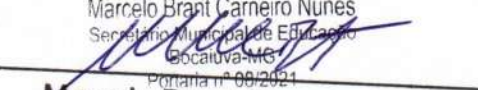
- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

- 18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

Bocaiuva/MG, 28 de outubro de 2024.


Jairo Silva Gusmão
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação
Bocaiuva-MG
Portaria nº 00/2024

Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação













PREFEITURA DE BOCAIUVA

Claudiane de Fatima Vieira
Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social

Leonardo A. A. Silva
Secretaria de Cultura e Turismo
Bocaiuva/MG
Portaria: 227/2021

Leonardo Aparecido Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Rosely da Silva Efraim
Secretaria Municipal de Governo
Bocaiuva/MG

Rosely Da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Marcos José Torres Meira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transporte Trânsito e Iluminação Pública



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 27 de Novembro de 2024.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

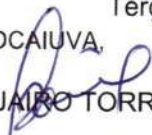
PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 436

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, desde que, obedecidas as formas legais.

Terça-feira, 26 de Novembro de 2024

BOCAIUVA,


ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0177
Nº. 0082
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Data 26/11/2024

Terça-feira, 26 de Novembro de 2024

BOCAIUVA,


BIANCA SOUZA RODRIGUES
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
046	2.1.1.4.122.2.2007.33903000	Manutenção Ativ. do Gabinete do Prefeito(a) e Vice	Recursos Não Vinculados de Impostos
059	2.1.1.4.122.2.2008.33903000	Manutenção das Atividades Assessoria do Gabinete.	Recursos Não Vinculados de Impostos
072	2.1.6.4.122.2.2019.33903000	Manutenção Atividades Setor Convênios	Recursos Não Vinculados de Impostos
081	2.1.7.4.122.2.2022.33903000	Manut. Ativ. dos Serv. de Compras e Licitações	Recursos Não Vinculados de Impostos
087	2.1.7.4.122.2.2023.33903000	Manutenção do Serviço de Cantina, Almojarifado, Patrimônio e Zeladoria	Recursos Não Vinculados de Impostos
088	2.1.7.4.122.2.2023.33903000	Manutenção do Serviço de Cantina, Almojarifado, Patrimônio e Zeladoria	Outros Recursos Não Vinculados
115	3.1.2.4.129.2.2017.33903900	Manut. Ativ. Serv. de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Recursos Não Vinculados de Impostos
329	5.1.2.12.361.16.2068.33903900	Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação
396	5.1.3.12.365.19.2076.33903900	Manutenção das Atividades das Creches Municipais	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação
419	5.1.3.12.365.19.2078.33903900	Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação
482	5.1.6.12.364.18.2425.33903900	Manutenção das Atividades do Pólo UAB Bocaiúva	Recursos Não Vinculados de Impostos
685	8.1.1.8.122.2.2117.33903900	Manut. das Ativ. da Secret. Munic. de Desenvolvimento Social	Recursos Não Vinculados de Impostos
703	8.1.1.8.243.38.2119.33903900	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Recursos Não Vinculados de Impostos
724	8.1.1.8.244.23.2233.33903900	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Recursos Não Vinculados de Impostos
742	8.1.1.8.244.54.2388.33903900	Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos Institucional e outros de Segurança Alimentar	Recursos Não Vinculados de Impostos
837	8.2.2.8.244.5.2132.33903900	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Recursos Não Vinculados de Impostos
839	8.2.2.8.244.5.2132.33903900	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
857	8.2.2.8.244.5.2133.33903900	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Recursos Não Vinculados de Impostos
858	8.2.2.8.244.5.2133.33903900	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
893	8.2.3.8.244.7.2430.33903900	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção	Recursos Não Vinculados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

893	0	Social Especial de Média Complexidade	Impostos
942	8.2.4.8.244.8.2142.33903900	Serviços de Acolhimento Institucional	Recursos Não Vinculados de Impostos
944	8.2.4.8.244.8.2142.33903900	Serviços de Acolhimento Institucional	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
972	8.2.5.8.244.9.2434.33903900	Manut. das Ativ.da Gestão do Programa Bolsa Familia, Cadúnico e BPC	Recursos Não Vinculados de Impostos
983	8.3.1.8.243.38.2145.33903900	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança	Recursos Não Vinculados de Impostos
984	8.3.1.8.243.38.2145.33903900	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança	Outros Recursos Não Vinculados
1047	9.1.1.10.122.13.2147.33903900	Manutenção das Ativ da Secretaria Municipal Saúde	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1087	9.1.2.10.301.10.2153.33903900	Manutenção das Ativ. Serviços Odontológicos	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1114	9.1.2.10.301.10.2155.33903900	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS e CEM	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
1211	9.1.3.10.302.11.2167.33903900	Manutenção das atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde
1231	9.1.3.10.302.11.2170.33903900	Manutenção Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1377	10.1.1.13.122.2.2183.33903000	Manut. das Ativ. da Secretaria e Divisão de Cultura	Recursos Não Vinculados de Impostos
1378	10.1.1.13.122.2.2183.33903000	Manut. das Ativ. da Secretaria e Divisão de Cultura	Outros Recursos Não Vinculados
1513	12.1.1.4.122.40.2200.33903000	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico	Recursos Não Vinculados de Impostos
1597	17.1.1.4.122.2.2403.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Transportes, Trânsito e Iluminação Pública	Recursos Não Vinculados de Impostos
1602	17.1.1.4.122.2.2403.33903900	Manut. das Ativ. Secret. de Transportes, Trânsito e Iluminação Pública	Recursos Não Vinculados de Impostos

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 1.374.143,32, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Joaquim Walter Neres
Secretário Municipal de
Gestão Orçamentária
Bocaiuva/MG
Portaria nº06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

BOCAIUVA, Terça-feira, 26 de Novembro de 2024

JOAQUIM WALTER NERES

Joaquim Walter Neres
Secretário Municipal de
Gestão OACamentana
Bocaiuva/MG
Portaria nº 052024

João Silva Gusmão
Secretário Municipal de
Saúde e Planejamento
Bocaiuva/MG
Portaria nº 052024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32


Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 1440

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Orgão

BOCAIUVA, Terça-feira, 26 de Novembro de 2024


ROBERTO JAIRO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº XXX/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº 177/2024
PREGÃO Nº 082/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: __/__/2024

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia __/__/2024.

OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento



favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. **Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 01 deste edital.

4.8. Serão prioridades de aquisição os itens de cotas reservadas, ressalvadas os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;



5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. **NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.**

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



- 7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.29.2. empresas brasileiras;
 - 7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.1.1. Para aceitabilidade da melhor proposta classificada, será observada o valor estimado estipulado no termo de referência, não serão negociados itens com valores acima do valor estimado.
- 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das postostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.



8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.

9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.

9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11 deste edital.

9.7.3. Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração do porte da empresa;

9.11.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.4. Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Conforme previsão do termo de referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.



15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço bocaiuva.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

Bocaiúva/MG, __ de _____ de 2024.

Bianca Souza Rodrigues
Pregoeira MUNICIPAL



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 177/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
Nome do responsável pela assinatura da ata:						
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 177/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

Ao
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 177/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.
(MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREendem A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **BOCAIUVA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 082/2024**, QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS
ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., processo licitatório n.º/200..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:					
TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI * ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiuva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:



13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE SAÚDE, DE GOVERNO, DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE TRANSPORTE E DE CULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MEDIANA)	Valor Total
01	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM (modelo será enviada pela secretaria)	1.260,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 6.300,00
02	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	350,00	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
03	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	50,00	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 250,00
04	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10	300,00	Serviço	R\$ 0,80	R\$ 240,00
05	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4	7.800,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 39.000,00
06	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 5 X 5CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	20,00	Serviço	R\$ 0,80	R\$ 16,00
07	BANNER Lona fosca, impressão digital, sem verniz, com acabamento dimensões variadas.	966,00	MT	R\$ 70,00	R\$ 67.620,00
08	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM Ilhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M)	665,00	MT	R\$ 65,12	R\$ 43.304,80
13	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE	400,00	Bloco	R\$16,00	R\$

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	MATERIAL 100 FLS Formato 18, 2 vias carbonado.				6.400,00
14	BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G COR BRANCO impressão em azul composto de 50 folhas (modelo será enviado pela secretaria)	160,00	Serviço	R\$ 4,30	R\$ 688,00
17	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA (offset ou digital) confecção com material incluso.	1.000,00	Serviço	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
18	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO (offset ou digital) confecção com material incluso. (Tamanho mínimo 07 cm)	1.250,00	Serviço	R\$ 6,49	R\$ 8.112,50
19	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	400,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 10.820,00
20	BRINDES PERSONALIZADOS COMO, BOLSA NECESSÉRIE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	200,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00
21	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA NECESSÉRIE DE NAPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL)	200,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 474

	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)				
22	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD (offset ou digital) confecção com material incluso	300,00	Serviço	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00
24	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA De acordo com arte definida pela secretaria (frente 4x0)	2.000,00	Serviço	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
27	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA (CONFORME LAYOUT) COR: SUPER BRANCA VOLUME APROXIMADO 300ML; FORMATO: CILÍNDRICO; DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA 90MM; DIÂMETRO APROXIMADO 84MM. OBS: DEVEM SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS	250,00	Serviço	R\$ 12,94	R\$ 3.235,00
29	CANETA PERSONALIZADA PINTURA LEITOSA NA COR AZUL CLARO COM GRAVAÇÃO DE ACORDO MODELO DA SECRETARIA COM LOGO E FRASES COLORIDA.	1.050,00	Serviço	R\$ 3,75	R\$ 3.937,50
30	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLOGICA Formato 15,0 x 10,0 cm, tipo papel AP 150g, cor branco.	9.000,00	Unid	R\$ 4,99	R\$ 44.910,00
31	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G impressão cor preta, frente e verso (modelo será enviado pela secretaria).	20.000,00	Serviço	R\$ 0,60	R\$12.000,00
33	CARTAZ Dimensões 630x455mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	3.000,00	Unid	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
34	CARTAZ. Dimensões 600x400mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	1.000,00	Unid	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
35	CARTAZ INFORMATIVO Colorido formato A4, papel couchê 115gr.	3.600,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
36	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO 90G FORMATO PADRÃO: 44 X 62CM, (IMPRESSÃO COLORIDA SOMENTE FRENTE) CONTEÚDO: A PERSONALIZAR	400,00	Unid	R\$ 2,49	R\$ 996,00
37	CARTEIRA DO IDOSO Formato 10,0 x 7,7 cm, tipo papel couchê 150g, cor branco impressão em azul.	500,00	Unid	R\$ 1,50	R\$ 750,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

40	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL Papel cartão branco 9x15	9.000,00	Unid	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
45	CONVITE FORMATO 32 Papel couchê fosco 150GR 4x0	2.700,00	Unid	R\$ 1,76	R\$ 4.752,00
46	CONVITE PARA EVENTOS Colorido, tamanho 22 x 15 papel, couchê 250gr com envelope.	5.000,00	Unid	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
47	CONVITE PARA EVENTOS, COLORIDO, TAMANHO 25 X 15 papel, couchê 250gr com envelope.	1.800,00	Serviço	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00
48	CONVITE PARA EVENTOS, TAMANHO MEIO OFICIO Tamanho meio oficio, com envelope em papel linho.	2.500,00	Unid	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
49	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM impressão colorida frente e verso, com furo e presilha de fixação.	650,00	Serviço	R\$ 4,85	R\$ 3.152,50
55	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 150G BRANCO, impressão em azul (modelo a ser definido pela secretaria).	80.000,00	Serviço	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
56	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 75G BRANCO ; FORMATO A4 ; impressão na cor azul (modelo a ser definido pela secretaria)	16.000,00	Serviço	R\$ 0,29	R\$ 4.640,00
57	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50	7.900,00	Unid	R\$ 2,45	R\$ 19.355,00
60	FOLHETO INFORMATIVO Tamanho oficio, papel A4, couchê 115gr	1.050,00	Unid	R\$ 2,00	R\$ 2.100,00
61	IMPRESSÃO COLORIDA A4	11.500,00	Unid	R\$ 0,75	R\$ 8.625,00
62	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO	3.160,00	Unid	R\$ 0,75	R\$ 2.370,00
63	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO A4 confecção com material incluso.	1.350,00	Serviço	R\$ 0,75	R\$ 1.012,50
66	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO Medidas aprox: 32cm x 43,5cm (largura altura) Capacidade: 800 registros Numero	3,00	Unid	R\$ 320,00	R\$ 960,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA 476

	de folhas: 200 folhas Numero de paginas: 400 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 4 registros por pagina				
67	LIVRO DE REGISTRO ISSQN Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 1 registro por pagina	3,00	Unid	R\$ 203,20	R\$ 609,60
68	LIVRO REGISTRO COMERCIO Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registros por pagina: 1 registro por pagina	3,00	Unid	R\$ 203,20	R\$ 609,60
69	MEDALHA EM ACRÍLICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM	300,00	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
70	MEDALHA EM ACRÍLICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM	400,00	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
71	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6 COM FITA DE CETIM	600,00	Serviço	R\$ 8,55	R\$ 5.130,00
72	NOTIFICAÇÃO RECEITA B Formato 22,9 x 7,9 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 100 folhas cor verde impressão em azul.	100,00	Bloco	R\$ 6,30	R\$ 630,00
74	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO 1 DOBRA C/ VINCO, DIMENSÕES 475X330MM, PAPEL AP 180GR, IMP 1X0 MAGENTA.	2.000,00	Unid	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
75	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Medidas aproximadas da pasta aberta: 47,3cm x 32,3cm (largura x altura) Medidas aproximadas da pasta fechada: 23,8cm x 32,47cm (largura x altura) Cor: azul. MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA.	3.500,00	Unid	0,55	R\$ 1.925,00
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Formato 15,3 x 21,3 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 200 folhas, 2 vias, impressão em azul.	4.800,00	Bloco	R\$ 9,94	R\$ 47.712,00



90	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO Tipo papel AP 75g, formato A4, tamanho 21,0 x 29,7 cm, 2 vias, impressão em azul, frente e verso. Bloco com 100 folhas.	192,00	Unid	R\$ 6,69	R\$ 1.284,48
VALOR TOTAL				R\$ 499.663,48	

MÉDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MÉDIO)	Valor Total
09	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M Com ilhós e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	100,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 5.841,00
10	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M Ilhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 30.373,20
11	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M Ilhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 30.373,20
12	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0 Ilhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	420,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 24.532,20
15	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA (offset ou digital) confecção com material incluso.	400,00	Serviço	R\$ 24,65	R\$ 9.860,00
16	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA (offset ou digital) confecção com material incluso.	2.200,00	Serviço	R\$ 29,54	R\$ 64.988,00
23	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE MATERIAL EM PLÁSTICO NA COR GRADIENTE AZUL, LARANJA, CAPACIDADE: 500ML, DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,8W X 20,2H CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL- A (BPA), TAMPA COM FECHAMENTO ROSCA E CORDÃO CONFECCÃO COM ARTE E MATERIAL INCLUSO (MODELO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA).	4.000,00	Serviço	R\$ 12,37	R\$ 49.480,00
25	CAIXA PERSONALIZADA PARA	200,00	Serviço	R\$ 21,26	R\$4.252,0

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 478

	EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM diversos formatos (offset ou digital).				0
26	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM diversos formatos (offset ou digital).	200,00	Serviço	R\$ 21,26	R\$ 4.252,00
28	CANECA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 300ML, NA COR AZUL CLARO, ROSA E BRANCA, IMPRESSÃO LOGO COLORIDA E FRASE DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA	600,00	Serviço	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
32	CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E VERSO	30.000,00	Unid	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
38	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3 em papel couchê 170g e o miolo em papel sulfite 75g cores 4x4, tamanho F4 aberto, dobrado ao meio em A4 tipo revista	3.000,00	Serviço	R\$ 2,71	R\$ 8.130,00
39	CERTIFICADO TAMANHO A4 papel offset (brilhoso ou fosco) 180GR, corte reto	3.350,00	Unid	R\$ 3,13	R\$ 10.485,50
41	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL)	500,00	Serviço	R\$ 37,82	R\$ 18.910,00
42	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	500,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$ 19.235,00
43	CONFECÇÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	8.000,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$ 307.760,00
44	CONFECÇÃO COM MATERIAL	300,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

	INCLUSO (APOSTILA) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCADERNAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).				11.541,00
50	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, EM PVC acabamento corte reto, confecção com material incluso	100,00	Serviço	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
51	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÊ (brilhoso ou fosco) 300g, acabamento corte reto, confecção com material incluso.	880,00	Serviço	R\$ 6,27	R\$ 5.517,60
52	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 170G, TAMANHO A4.	1.000,00	Unid	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
53	ENCADERNAÇÃO Formato espiral, diversos formatos e quantidades de folhas com acabamento	4.030,00	Unid	R\$ 4,84	R\$ 19.505,20
54	ENVELOPE TIMBRADO 26X36CM, PAPEL OFFSET 90GR COR BRANCO	1.700,00	Unid	R\$ 2,10	R\$ 3.570,00
58	FOLDER TAMANHO ABERTO A3 Papel couchê (brilhante ou fosco) até 04 dobras com material incluso, 150 grs.	1.020,00	Unid	R\$ 1,71	R\$ 1.744,20
59	FOLDER TAMANHO ABERTO A3, Papel couchê (brilhante ou fosco) até 10 dobras com material incluso, 150 grs.	2.000,00	Serviço	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00
64	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COUCHÊ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMOS COM 12 PÁGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTE	8.000,00	Unid	R\$ 4,02	R\$ 32.160,00
65	JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÊ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM, 2 GRAMOS, COM 16 PÁGINAS SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	7.000,00	Unid	R\$ 4,02	R\$ 28.140,00
73	PANFLETO FORMATO 18 Papel couchê 115GR Policromia 4x0.	9.000,00	Unid	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
76	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	40,00	Serviço	R\$ 45,33	R\$ 1.813,20
77	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA	4,00	Serviço	R\$ 45,33	R\$ 181,32
78	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERÍODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS.	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 480

	COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO				
79	PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERÍODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
80	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
81	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
82	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
83	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	100,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
84	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	100,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
85	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇARIO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00
86	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL II), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS,	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00

Inte

M

Sto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



	COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.				
87	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00
89	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES Formato 15,1 x 21,8 cm, tipo papel AP 75g, apresentação bloco gomado com 100 folhas, cor branco impressão em azul.	7.200,00	Bloco	R\$ 9,26	R\$ 66.672,00
VALOR TOTAL				R\$ 874.660,62	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A Aquisição de materiais gráficos para as secretarias municipais, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento dos órgãos mencionados acima é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais gráficos são necessários para que o servidor público possa exercer suas funções com eficiência, além de promover e divulgar os serviços e campanhas promovidos pelo município.

O fornecimento regular dos referidos produtos é imprescindível para a manutenção dos serviços públicos em vários postos de atendimento como exemplo; trinta escolas municipais, três escolas filantrópicas conveniadas, sedes administrativas das secretarias; Rede de assistência social compostas por: quatro Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Abrigo, Serviços de Convivências; atendimentos aos contribuintes no Setor de arrecadação e Fiscalização sendo utilizados livros de registros de : Cemitério, Comercio e ISSQN, pastas individual para processo de alvará de construção; na secretaria de Saúde os materiais serão usados na dezessete unidades de Saúde, dois CAPS, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, consultórios Odontológicos e Vigilância Sanitária; a secretaria de Cultura usará os materiais como agendas, canecas e canetas para fazerem parte de Kit de premições e em eventos como Festival de Viola, Festival gastronômico, Festival da Canção, Festa do Milho, palestras, congressos e demais eventos promovidos pela secretaria, banners e outros impressos serão usados nos eventos promovidos pela secretaria, parte cultural



das Festas: do Senhor do Bonfim, do Sagrado Coração de Jesus, do Milho , carnaval e outros .Em razão disso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A aquisição de materiais gráficos também está alinhada com as normas e regulamentações de segurança vigentes, e o descumprimento dessas normativas pode acarretar em sanções, entre outros prejuízos a saúde das pessoas.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. DO PLANEJAMENTO.

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

4.2. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 1.374.324,10 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos).**

4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **10 (dez) dias** nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.



5.1.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

- a) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.
- b) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

6.1. A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A (s) contratada (s) deverá (ão) possuir, como requisito de qualificação técnica:

- a) Não se aplica .

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados para produção dos produtos.

8.2. Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três



princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

8.3. A (s) contratada (s) deverá (ão):

- a) Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do produto.
- b) Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. São obrigações da Contratante:

- 9.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme item 5.2;
 - 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos, conforme item 5.2;



10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

10.1.8. Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10.1.9. Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

10.1.10. Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.



13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DO REAJUSTE.

15.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;



- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;**
- II - Multa;**
- III - Impedimento de licitar e contratar;**
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da

Conselho

[Handwritten signatures]



Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

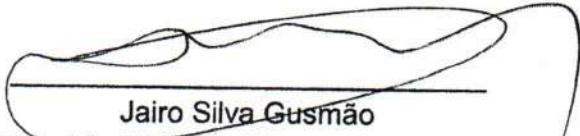
17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

Bocaiuva/MG, 28 de outubro de 2024.


Jairo Silva Gusmão
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação
Bocaiuva-MG
Portaria nº 00/2021

Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação











PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA: 491



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Claudiane de Fatima Vieira
Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social

Leonardo A. A. Silva
Secretaria de Cultura e Turismo
Bocaiuva/MG
Portaria: 227/2021

Leonardo Aparecido Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura

Rosely Da Silva Efraim
Secretaria Municipal de Governo
Bocaiuva/MG

Rosely Da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Marcos José Torres Meira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transporte Trânsito e Iluminação Pública



PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO N° 419/2024

Processo Licitatório n° 0177/2024 – Pregão Eletrônico n° 0082/2024

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1 – RELATÓRIO

Trata-se da análise da minuta de Edital de licitação, na modalidade, tipo menor preço do item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos moldes do Artigo 34 da Lei n° 14.133/2021, para contratação de empresa pelo sistema de Registro de Preços para aquisição de material gráfico para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2 – DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

Registre-se que a análise em questão se restringe aos moldes estabelecidos no artigo 53 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Assim, nesta fase, cabe à Assessoria Jurídica realizar o controle prévio da legalidade da contratação. Entretanto, nesta análise, estão excluídas quaisquer questões sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como as



PROCESSO Nº 177/24
PÁGINA 433

de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a essa Assessoria.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade escolhida foi o Pregão, tipo eletrônico, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto nos artigos 28, I e 29 da Lei nº 14.133/2021, sendo que a escolha por essa modalidade é cabível, pois o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, posto que se tratam de itens de uso comum. Por sua vez, o Sistema de Registro de Preços é definido pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 6º XLV, como sendo *“o conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”*; no qual os interessados em prestar os serviços ou fornecer bens, concordam em manter, por determinado período, os preços registrados pelo “órgão gerenciador”, na expectativa de contratações futuras e graduais.

Nesse sistema, a licitação destina-se à seleção dos menores preços ofertados, e ao final, inclui-se a assinatura de um documento denominado de Ata de Registro de Preço – ARP, que é um *“documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas”*, nos moldes do artigo 2º, inciso II, do Decreto 11.462/2023.

Vale ressaltar, que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe a Lei 14133/2021, em seu artigo 84 e o Decreto 11.462/2023, em seu artigo 15, inciso IX.

Dr. João Batista Xavier Rocha
OAB/MG 60.459
Advogado Municipal
Município de Bocaiúva-MG



4 - DO PROCESSO

No que se refere à legalidade do presente Processo Licitatório 0177/2024 – Pregão Eletrônico nº 0082/2024, é importante observar se sua fase preparatória atendeu às determinações da Lei 14.133/2021.

Os Documentos de Formalização de Demanda foram emitidos pelos seguintes Secretários Municipais: Secretária Municipal de Governo – págs. 8/11, Secretário Municipal de Cultura e Turismo – págs. 20/23, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – págs. 28/49, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento – págs. 51/53, Secretária Municipal de Saúde – págs. 59/62, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico (págs. 64/66) e Secretário Municipal de Educação (págs. 69/72). Todos eles descrevem os itens que possuem interesse que sejam adquiridos.

Nas págs. 389/414 encontram-se os Estudos Técnicos Preliminares, nos quais os Secretários Municipais informam a necessidade das contratações, demonstrando o interesse público do registro de preços pretendido.

O Setor de Compras providenciou os orçamentos (págs. 73/347), juntando ao processo o Mapa de Preços (págs.348/364) e Relatório de Preço Estimativo (págs. 365/386).

Além disso, apresentou a Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços (págs. 387/388), tendo sido sugerido o preço médio para alguns itens e o mediano para outros.

Nas págs. 415/433 encontra-se anexado o Termo de Referência, constando o objeto, a justificativa da contratação, entre outras informações, atendendo o que determina a legislação.

Em relação a forma de pagamento prevista na cláusula 14 do Termo de Referência (págs. 415/434) essa não dispõe sobre a correção monetária do valor em caso de atraso. Entretanto, tal informação se faz necessária, uma vez que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo 11211125, que figura o Município de Bocaiuva como denunciado, recomendou:

“IV) recomendar ao atual prefeito de Bocaiuva e ao atual controlador interno do referido município que, nos próximos procedimentos licitatórios, orientem os servidores responsáveis pela licitação:

(...)

Dr. João Batista Xavier Rocha
- OAB/MG 60.459
Advogado Municipal
Município de Bocaiúva-MG



PROCESSO Nº 177/2024
PÁGINA 495

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

c) estabeleçam, como cláusula necessária, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, em atenção ao disposto no art. 92, V, da Lei n. 14.133/2021;”

A Declaração de Recurso Orçamentários foi juntada na pág. 437/439, constando o valor estimado para sua formação e na pág. 440 vemos a Declaração firmada pelo Ordenador de Despesas, dando conta que existe adequação orçamentária e financeira para a aquisição.

Além disso, a minuta do Edital e seus anexos encontram-se nas págs. 441 e seguintes. Entre tais anexos está a Minuta da Ata de Registro de Preços (págs. 465/467) e do Contrato Administrativo (págs. 468/471).

O Edital estabelece que a licitação se dará na modalidade Pregão, na forma eletrônica pelo sistema de Registro de Preços, estando preenchidos os requisitos da Lei 14.133/2021, da Lei Complementar n° 123/2006, da Lei n° 11.488/2007, Decreto Municipal 8367/2023 e exigências constantes do próprio Edital. Além disso, indica que o critério de julgamento será o menor preço do item, considerado o menor dispêndio para a administração nos termos do artigo 34 da Lei 14.133/2021. Ele também estabelece em seu item 4.7 que essa licitação será de participação exclusiva de ME/EPP, conforme exigência do artigo 48, I, da Lei Complementar n° 123/2006.

5. DA CONCLUSÃO

No entanto, não obstante a regularidade das minutas que compõem o Processo Licitatório, reputa-se necessário proceder-se algumas **RECOMENDAÇÕES**:

5.1 – Conste na Cláusula 14 do Termo de Referência (págs. 415/434), no tópico 11 (Do Pagamento), por haver previsão na lei n. 14.133/2021 e ser exigência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o subitem 14.13 com a seguinte redação:

14.13. “O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.”

Dr. João Batista Xavier Rocha
OAB/MG/60.459
Advogado Municipal
Município de Bocaiúva-MG



5.2 - A mesma redação acima, deve ser inserida na minuta do contrato (págs. 468/471), em substituição ao que consta na cláusula 5.2.

CUMPRIDAS ÀS RECOMENDAÇÕES acima, **esse parecerista é favorável à continuidade do feito**, pois o procedimento licitatório atenderá ao ordenamento jurídico, notadamente à Lei 14.133/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiúva- MG, 05 de dezembro de 2024.

Dr. João Batista Xavier Rocha
OAB/MG 60.459
Advogado Público
Municipal de Bocaiúva-MG


João Batista Xavier Rocha
Advogado Público Municipal
OAB/MG 60.459



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE SAÚDE, DE GOVERNO, DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE TRANSPORTE E DE CULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MEDIANA)	Valor Total
01	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 25X 16 CM (modelo será enviada pela secretaria)	1.260,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 6.300,00
02	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 30 X 22CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	350,00	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
03	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 40X 25CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	50,00	Serviço	R\$ 5,00	R\$ 250,00
04	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO 10x10	300,00	Serviço	R\$ 0,80	R\$ 240,00
05	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO TAMANHO A4	7.800,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 39.000,00
06	ADESIVO REDONDO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHO 5 X 5CM conforme arte enviada pela secretaria, no momento do pedido.	20,00	Serviço	R\$ 0,80	R\$ 16,00
07	BANNER Lona fosca, impressão digital, sem verniz, com acabamento dimensões variadas.	966,00	MT	R\$ 70,00	R\$ 67.620,00
08	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,35 X 0,90 CM ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M)	665,00	MT	R\$ 65,12	R\$ 43.304,80
13	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE	400,00	Bloco	R\$16,00	R\$



	MATERIAL 100 FLS Formato18, 2 vias carbonado.				6.400,00
14	BLOCO, PAPEL A4 TAMANHO 21,0 X 29,7CM, PAPEL AP 75 G COR BRANCO impressão em azul composto de 50 folhas (modelo será enviado pela secretaria)	160,00	Serviço	R\$ 4,30	R\$ 688,00
17	BRINDES PERSONALIZADOS CANETA (offset ou digital) confecção com material incluso.	1.000,00	Serviço	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
18	BRINDES PERSONALIZADOS CHAVEIRO (offset ou digital) confecção com material incluso. (Tamanho mínimo 07 cm)	1.250,00	Serviço	R\$ 6,49	R\$ 8.112,50
19	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA COLORIDA TRANSPARENTE DE PVC DE VINIL, OU FEITO DE MATERIAL DE PVC RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS, 40CM DE LARGURA X 37CM DE ALTURA X 16CM P. FECHAMENTO COM ZÍPER RESISTENTE DE NO MÍNIMO 30 CM DE ALÇAS NO MATERIAL DA BOLSA, COM MEDIDAS E NO MÍNIMO CONVENIENTEMENTE COLORIDA TRANSPARENTE (CORES VARIADAS A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	400,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 10.820,00
20	BRINDES PERSONALIZADOS COMO, BOLSA NECESSÉRIE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL) CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)	200,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00
21	BRINDES PERSONALIZADOS COMO BOLSA NECESSÉRIE DE NAPA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 24CM (COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, COM ZÍPER RESISTENTE E CURSOS METÁLICO DE FÁCIL DESLIZE, ALÇA NO MESMO MATERIAL COM (OFFSET OU DIGITAL)	200,00	Serviço	R\$ 27,05	R\$ 5.410,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 177/20
PÁGINA 499

	CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO. (COR A SER ESCOLHIDA PELO SOLICITANTE)				
22	BRINDES PERSONALIZADOS MOUSE PAD (offset ou digital) confecção com material incluso	300,00	Serviço	R\$ 8,88	R\$ 2.664,00
24	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM CAPA PERSONALIZADA De acordo com arte definida pela secretaria (frente 4x0)	2.000,00	Serviço	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
27	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA (CONFORME LAYOUT) COR: SUPER BRANCA VOLUME APROXIMADO 300ML; FORMATO: CILÍNDRICO; DIMENSÕES: ALTURA APROXIMADA 90MM; DIÂMETRO APROXIMADO 84MM. OBS: DEVEM SER FORNECIDAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS	250,00	Serviço	R\$ 12,94	R\$ 3.235,00
29	CANETA PERSONALIZADA PINTURA LEITOSA NA COR AZUL CLARO COM GRAVAÇÃO DE ACORDO MODELO DA SECRETARIA COM LOGO E FRASES COLORIDA.	1.050,00	Serviço	R\$ 3,75	R\$ 3.937,50
30	CARTÃO DE CONSULTA ODONTOLOGICA Formato 15,0 x 10,0 cm, tipo papel AP 150g, cor branco.	9.000,00	Unid	R\$ 4,99	R\$ 44.910,00
31	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO 22,0 X 10,0 CM AP 150G impressão cor preta, frente e verso (modelo será enviado pela secretaria).	20.000,00	Serviço	R\$ 0,60	R\$12.000,00
33	CARTAZ Dimensões 630x455mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	3.000,00	Unid	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
34	CARTAZ. Dimensões 600x400mm formato 2 Pol. 4x0 papel couchê fosco/matte 115GR.	1.000,00	Unid	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
35	CARTAZ INFORMATIVO Colorido formato A4, papel couchê 115gr.	3.600,00	Unid	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
36	CARTAZ. MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO 90G FORMATO PADRÃO: 44 X 62CM, (IMPRESSÃO COLORIDA SOMENTE FRENTE) CONTEÚDO: A PERSONALIZAR	400,00	Unid	R\$ 2,49	R\$ 996,00
37	CARTEIRA DO IDOSO Formato 10,0 x 7,7 cm, tipo papel couchê 150g, cor branco impressão em azul.	500,00	Unid	R\$ 1,50	R\$ 750,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



40	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTI RABICA ANIMAL Papel cartão branco 9x15	9.000,00	Unid	R\$ 0,30	R\$ 2.700,00
45	CONVITE FORMATO 32 Papel couchê fosco 150GR 4x0	2.700,00	Unid	R\$ 1,76	R\$ 4.752,00
46	CONVITE PARA EVENTOS Colorido, tamanho 22 x 15 papel, couchê 250gr com envelope.	5.000,00	Unid	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
47	CONVITE PARA EVENTOS, COLORIDO, TAMANHO 25 X 15 papel, couchê 250gr com envelope.	1.800,00	Serviço	R\$ 2,39	R\$ 4.302,00
48	CONVITE PARA EVENTOS, TAMANHO MEIO OFICIO Tamanho meio oficio, com envelope em papel linho.	2.500,00	Unid	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
49	CRACHÁ PVC CRISTAL 0,60MM, TAMANHO 5,5 X 8,5CM impressão colorida frente e verso, com furo e presilha de fixação.	650,00	Serviço	R\$ 4,85	R\$ 3.152,50
55	FICHA OU BOLETIM, FORMATO A4, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 150G BRANCO, impressão em azul (modelo a ser definido pela secretaria).	80.000,00	Serviço	R\$ 0,29	R\$ 23.200,00
56	FICHA OU BOLETIM, TAMANHO 21,0 X 29,7 CM, PAPEL AP 75G BRANCO ; FORMATO A4 ; impressão na cor azul (modelo a ser definido pela secretaria)	16.000,00	Serviço	R\$ 0,29	R\$ 4.640,00
57	FOLDER FORMATO 22X48CM COUCHÉ BRILHO 180G COM VINCO EM 10 ARTES DIFERENTES CONFORME CAMPANHAS. CONSIDERAR UMA ARTE PARA CADA MILHEIRO 50	7.900,00	Unid	R\$ 2,45	R\$ 19.355,00
60	FOLHETO INFORMATIVO Tamanho oficio, papel A4, couchê 115gr	1.050,00	Unid	R\$ 2,00	R\$ 2.100,00
61	IMPRESSÃO COLORIDA A4	11.500,00	Unid	R\$ 0,75	R\$ 8.625,00
62	IMPRESSÃO COLORIDA A4 IMPRESSÃO PAPEL ADESIVO VINIL TAMANHO 11X30 CM CORTE RETO, CONFEÇÃO COM MATERIAL INCLUSO	3.160,00	Unid	R\$ 0,75	R\$ 2.370,00
63	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO A4 confecção com material incluso.	1.350,00	Serviço	R\$ 0,75	R\$ 1.012,50
66	LIVRO DE REGISTRO DO CEMITERIO Medidas aprox: 32cm x 43,5cm (largura altura) Capacidade: 800 registros Numero	3,00	Unid	R\$ 320,00	R\$ 960,00



	de folhas: 200 folhas Numero de paginas: 400 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 4 registros por pagina				
67	LIVRO DE REGISTRO ISSQN Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registro por pagina: 1 registro por pagina	3,00	Unid	R\$ 203,20	R\$ 609,60
68	LIVRO REGISTRO COMERCIO Medidas aprox: 24,5cm x 34cm (largura x altura) Capacidade: 700 registros Numero de folhas: 350 folhas Numero de paginas: 700 paginas Com numeração por pagina Numero de registros por pagina: 1 registro por pagina	3,00	Unid	R\$ 203,20	R\$ 609,60
69	MEDALHA EM ACRÍLICO COM MATERIAL 8X9 COM FITA DE CETIM	300,00	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
70	MEDALHA EM ACRÍLICO QUADRADA COM 4mm COM MATERIAL 8X8 COM FITA DE CETIM	400,00	Serviço	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
71	MEDALHA EM PVC COM MATERIAL 6X6 COM FITA DE CETIM	600,00	Serviço	R\$ 8,55	R\$ 5.130,00
72	NOTIFICAÇÃO RECEITA B Formato 22,9 x 7,9 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 100 folhas cor verde impressão em azul.	100,00	Bloco	R\$ 6,30	R\$ 630,00
74	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 1 DOBRA C/ VINCO 1 DOBRA C/ VINCO, DIMENSÕES 475X330MM, PAPEL AP 180GR, IMP 1X0 MAGENTA.	2.000,00	Unid	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
75	PASTA PARA PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Medidas aproximadas da pasta aberta: 47,3cm x 32,3cm (largura x altura) Medidas aproximadas da pasta fechada: 23,8cm x 32,47cm (largura x altura) Cor: azul. MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA.	3.500,00	Unid	0,55	R\$ 1.925,00
88	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL Formato 15,3 x 21,3 cm, tipo papel AP 56g, apresentação bloco gomado com 200 folhas, 2 vias, impressão em azul.	4.800,00	Bloco	R\$ 9,94	R\$ 47.712,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



90	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO Tipo papel AP 75g, formato A4, tamanho 21,0 x 29,7 cm, 2 vias, impressão em azul, frente e verso. Bloco com 100 folhas.	192,00	Unid	R\$ 6,69	R\$ 1.284,48
VALOR TOTAL				R\$ 499.663,48	

MÉDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor unitário (MÉDIO)	Valor Total
09	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X12,0M Com ilhós e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	100,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 5.841,00
10	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 1,5X1,5M ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 30.373,20
11	BANNER TIPO PAINEL, TAMANHO 2,0X2,0M ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	520,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 30.373,20
12	BANNER TIPO PAINEL TAMANHO 3,0X4,0 ILhões e cadarço de fixação, material, lona plástica, corte reto, confecção com material incluso. (3M) Impressão colorida.	420,00	Unid	R\$ 58,41	R\$ 24.532,20
15	BRINDES PERSONALIZADOS AGENDA (offset ou digital) confecção com material incluso.	400,00	Serviço	R\$ 24,65	R\$ 9.860,00
16	BRINDES PERSONALIZADOS CANECA (offset ou digital) confecção com material incluso.	2.200,00	Serviço	R\$ 29,54	R\$ 64.988,00
23	BRINDES PERSONALIZADOS SQUEEZE MATERIAL EM PLÁSTICO NA COR GRADIENTE AZUL, LARANJA, CAPACIDADE: 500ML, DIMENSÕES DO PRODUTO: 6,8W X 20,2H CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP); PRODUTO LIVRE DE BISFENOL- A (BPA), TAMPA COM FECHAMENTO ROSCA E CORDÃO CONFECÇÃO COM ARTE E MATERIAL INCLUSO (MODELO SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA).	4.000,00	Serviço	R\$ 12,37	R\$ 49.480,00
25	CAIXA PERSONALIZADA PARA	200,00	Serviço	R\$ 21,26	R\$4.252,0

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 197/24
PÁGINA 503

	EMBALAGENS TAMANHOS 20X20CM diversos formatos (offset ou digital).				0
26	CAIXA PERSONALIZADA PARA EMBALAGENS TAMANHOS 30X30CM diversos formatos (offset ou digital).	200,00	Serviço	R\$ 21,26	R\$ 4.252,00
28	CANECA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA 300ML, NA COR AZUL CLARO, ROSA E BRANCA, IMPRESSÃO LOGO COLORIDA E FRASE DE ACORDO COM MODELO ENVIADO PELA SECRETARIA	600,00	Serviço	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
32	CARTÃO ÚNICO, FORMATO 21,0 X 15,1 CM, TIPO PAPEL AP 150 G, COR BRANCO, IMPRESSÃO EM AZUL, FRENTE E VERSO	30.000,00	Unid	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
38	CARTILHA COM ATE 50 PAGINAS, SENDO A CAPA 4X4 COR TAMANHO F3 em papel couchê 170g e o miolo em papel sulfite 75g cores 4x4, tamanho F4 aberto, dobrado ao meio em A4 tipo revista	3.000,00	Serviço	R\$ 2,71	R\$ 8.130,00
39	CERTIFICADO TAMANHO A4 papel offset (brilhoso ou fosco) 180GR, corte reto	3.350,00	Unid	R\$ 3,13	R\$ 10.485,50
41	CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO (ADESIVO) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL)	500,00	Serviço	R\$ 37,82	R\$ 18.910,00
42	CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO (AGENDA) a DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	500,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$ 19.235,00
43	CONFECCÃO COM MATERIAL INCLUSO (ÁLBUM) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCARDENAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).	8.000,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$ 307.760,00
44	CONFECCÃO COM MATERIAL	300,00	Serviço	R\$ 38,47	R\$

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



	INCLUSO (APOSTILA) DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO PARA FINALIZAR PRODUTOS, COM LAMINAÇÃO, CORTE E VINCO, APLICAÇÃO DE VERNIZES, HOT STAMPING, RELEVO E ENCADERNAÇÃO (OFFSET OU DIGITAL).				11.541,00
50	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, EM PVC acabamento corte reto, confecção com material incluso	100,00	Serviço	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
51	CRACHÁ TAMANHO 12 X 15 CM, PAPEL COUCHÊ (brilhoso ou fosco) 300g, acabamento corte reto, confecção com material incluso.	880,00	Serviço	R\$ 6,27	R\$ 5.517,60
52	DIPLOMA DE CONCLUSÃO ENSINO INFANTIL COLORIDO, PAPEL COUCHÊ 170G, TAMANHO A4.	1.000,00	Unid	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
53	ENCADERNAÇÃO Formato espiral, diversos formatos e quantidades de folhas com acabamento	4.030,00	Unid	R\$ 4,84	R\$ 19.505,20
54	ENVELOPE TIMBRADO 26X36CM, PAPEL OFFSET 90GR COR BRANCO	1.700,00	Unid	R\$ 2,10	R\$ 3.570,00
58	FOLDER TAMANHO ABERTO A3 Papel couchê (brilhante ou fosco) até 04 dobras com material incluso, 150 grs.	1.020,00	Unid	R\$ 1,71	R\$ 1.744,20
59	FOLDER TAMANHO ABERTO A3, Papel couchê (brilhante ou fosco) até 10 dobras com material incluso, 150 grs.	2.000,00	Serviço	R\$ 1,71	R\$ 3.420,00
64	JORNAL INFORMATIVO 4X4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COUCHÊ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33CM, 2 GRAMPOS COM 12 PAGINAS. SENDO DUAS ARTES DIFERENTE	8.000,00	Unid	R\$ 4,02	R\$ 32.160,00
65	JORNAL INFORMATIVO 4X4 COUCHÊ BRILHO 120G, COM FOTOLITO, FORMATO 48X33 CM, 2 GRAMPOS, COM 16 PAGINAS SENDO DUAS ARTES DIFERENTES	7.000,00	Unid	R\$ 4,02	R\$ 28.140,00
73	PANFLETO FORMATO 18 Papel couchê 115GR Policromia 4x0.	9.000,00	Unid	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
76	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS	40,00	Serviço	R\$ 45,33	R\$ 1.813,20
77	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SECRETARIA	4,00	Serviço	R\$ 45,33	R\$ 181,32
78	PORTIFOLIO DO ALUNO (1º PERÍODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS,	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



	COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO				
79	PORTIFOLIO DO ALUNO (2º PERÍODO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
80	PORTIFOLIO DO ALUNO (BERÇARIO) TAM. 22X32 COM 27 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
81	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL II) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
82	PORTIFOLIO DO ALUNO (MATERNAL I) TAM. 22X32 COM 29 FOLHAS, F9, AP 75GMS, COLORIDAS, IMPRESSÃO SO NA FRENTE/ CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ, BLOCADO	900,00	Unid	R\$ 18,27	R\$ 16.443,00
83	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (1º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	100,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
84	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (2º PERÍODO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	100,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
85	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (BERÇARIO), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00
86	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL II), LIVRO TAMANHO OFÍCIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS,	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



	COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE.				
87	PORTIFOLIO DO PROFESSOR (MATERNAL I), LIVRO TAMANHO OFICIO COM 35 FLS, ENCADERNADO F9, AP 75 GMS, COLORIDAS (30), PRETAS (5), CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÊ 115GMS, IMPRESSO SÓ NA FRENTE	50,00	Unid	R\$ 17,50	R\$ 875,00
89	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES Formato 15,1 x 21,8 cm, tipo papel AP 75g, apresentação bloco gomado com 100 folhas, cor branco impressão em azul.	7.200,00	Bloco	R\$ 9,26	R\$ 66.672,00
VALOR TOTAL				R\$ 874.660,62	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A Aquisição de materiais gráficos para as secretarias municipais, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento dos órgãos mencionados acima é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois os materiais gráficos são necessários para que o servidor público possa exercer suas funções com eficiência, além de promover e divulgar os serviços e campanhas promovidos pelo município.

O fornecimento regular dos referidos produtos é imprescindível para a manutenção dos serviços públicos em vários postos de atendimento como exemplo; trinta escolas municipais, três escolas filantrópicas conveniadas, sedes administrativas das secretarias; Rede de assistência social compostas por: quatro Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, Abrigo, Serviços de Convivências; atendimentos aos contribuintes no Setor de arrecadação e Fiscalização sendo utilizados livros de registros de : Cemitério, Comercio e ISSQN, pastas individual para processo de alvará de construção; na secretaria de Saúde os materiais serão usados na dezessete unidades de Saúde, dois CAPS, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, consultórios Odontológicos e Vigilância Sanitária; a secretaria de Cultura usará os materiais como agendas, canecas e canetas para fazerem parte de Kit de premições e em eventos como Festival de Viola, Festival gastronômico, Festival da Canção, Festa do Milho, palestras, congressos e demais eventos promovidos pela secretaria, banners e outros impressos serão usados nos eventos promovidos pela secretaria, parte cultural

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



das Festas: do Senhor do Bonfim, do Sagrado Coração de Jesus, do Milho, carnaval e outros. Em razão disso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A aquisição de materiais gráficos também está alinhada com as normas e regulamentações de segurança vigentes, e o descumprimento dessas normativas pode acarretar em sanções, entre outros prejuízos a saúde das pessoas.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. DO PLANEJAMENTO.

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

4.2. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 1.374.324,10 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**.

4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **10 (dez) dias úteis** nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

gauer

Chibi

Jo

la

Mpa

M



5.1.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

- a) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.
- b) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

6.1. A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A (s) contratada (s) deverá (ão) possuir, como requisito de qualificação técnica:

- a) Não se aplica .

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1. Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados para produção dos produtos.

8.2. Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três



princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

8.3. A (s) contratada (s) deverá (ão):

- a) Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do produto.
- b) Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme item 5.2;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos, conforme item 5.2;

Adm

Adm

Adm

Adm

Adm



10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

10.1.8. Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10.1.9. Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

10.1.10. Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.



13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

apenas

chelo

de

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.12.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao **MUNICÍPIO**, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

15. DO REAJUSTE.

15.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:



Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;**
- II - Multa;**
- III - Impedimento de licitar e contratar;**
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com

Adm

Abeli

A

Rafael

J

M



contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



17.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

Bocaiuva/MG, 28 de outubro de 2024.


Jairo Silva Gusmão
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento




PREFEITURA DE BOCAIUVA



Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação
Bocaiúva - MG
Portaria nº 08/2021


Claudiane de Fatima Vieira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Claudiane de Fátima Vieira
Secretária Interina da Secretária
Mun. de Desenvolvimento Social
Bocaiúva - MG

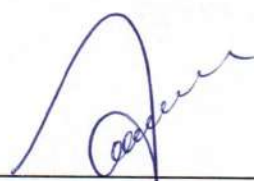

Leonardo Aparecido Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura


Rosely Da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo

Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo
Bocaiúva - MG

Shirley Simone S. Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Bocaiúva/MG
Portaria nº 00/2024


Shirley Simone Siqueira Leite Rosa
Secretária Municipal de Saúde


Marcos José Torres Meira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico


Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transporte Trânsito e Iluminação Pública